ANNO LXV — NUMERO 282 QUARTA-FEIRA 11 DE DEZEMBRO DE 1889

DIARIO DE PERNAMBUCO

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso, do mesmo dia $100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . 26$000
Cada numero avulso, de dias anteriores $100

Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 10 de Dezembro, ás 11 horas e 20 minutos da manhã.

Foram marcados os subsidios mensaes de 10:000$ ao chefe do gabinete e de 2:000$ a cada um dos ministros.

— Foi resolvido que o senador Gaspar da Silveira Martins tenha por menagem a capital federal.

— Foi dissolvida a Camara Municipal da capital, e creada para substituil-a a Intendencia Municipal.

— Foi nomeado director da estrada de ferro Central do Brazil, o engenheiro Eugenio de Mello.

— Foi declarada de 1.ª entrancia a comarca de Goyanninha creada no Estado do Rio Grande do Norte, e nomeado juiz de direito para ella o bacharel José Climaco do Espirito Santo.

— Foi tambem nomeado juiz de direito da comarca de Gravatá, no Estado de Pernambuco, o bacharel Estevão Carneiro.

— Consta ter havido movimento no corpo diplomatico brazileiro.

— Falleceu o conselheiro José Fernandes da Costa Pereira Junior.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

LISBOA, 7 de Dezembro.

S. M. a Rainha de Portugal, S. A. o Duque do Porto, alguns ministros e grande parte da colonia brazileira em Lisboa foram receber o ex-Imperador do Brazil e familia, rendendo-lhes todas as honras e fazendo-lhes um respeitoso acolhimento.

Nenhum incidente produzio-se.

D. Pedro deve seguir proximamente para a França.

Os ex-soberanos do Brazil já visitaram o Pantheon da familia real de Bragança.

Assevera-se que D. Pedro recusa a dotação offerecida pelo governo dos Estados-Unidos do Brazil.

O ex-Imperador não publicará manifesto como se tinha annunciado.

LONDRES, 9 de Dezembro.

O estado de saúde do Sr. Emin-Bey apresenta uma melhora sensivel.

PARIS, 9 de Dezembro.

A Camara dos Deputados rejeitou por 311 votos contra 243 a annullação da eleição do Sr. Joffrin.

LISBOA, 9 de Dezembro.

O principe Pedro da Saxonia que durante a viagem do Rio até este porto tinha sido accommettido de febre perniciosa, acha-se completamente restabelecido.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 10 de Dezembro de 1889.

INSTRUCÇÃO POPULAR

A LITTERATURA BRAZILEIRA NOS TEMPOS COLONIAES

POR

EDUARDO PERIÉ

A Litteratura Brazileira do seculo XVI ao começo do XIX

ESBOÇO HISTORICO

IV

(Continuação)

« Outro grave defeito lhe apontam os criticos, e vem a ser a summa facilidade com que distribue titulos de capacidade, e profusão dos epithetos encomiasticos com que mimoseia a quantos nesse longo periodo vieram governar a colonia luso americana.

« Até no estylo, incontestavelmente a melhor parte da obra, não está immune de censuras, recahindo estas com especialidade sobre o abuso das figuras d'ornato e constantes trocadilhos, com que procurava abrilhantar a dicção, e talvez disfarçar a penuria de logica. Verdade é que não era esse defeito considerado como tal, na epocha em que escrevia o nosso laborioso compatriota, que em Vieira, nos dous condes de Ericeira, em D. Antonio Caetano de Souza e em tantos outros achava emeritos companheiros »

Depois de Rocha Pitta apparece na historia da litteratura brazileira o nome de Antonio José da Silva, primeiro escriptor dramatico que produzio o Brazil, e um dos mais fecundos e originaes que honraram a litteratura portugueza. Suas obras taes como os *Labyrintos de Creta*, as *Guerras do alecrim e mangerona*, as *Variedades de Protheu*, a *Vida de Quichote de la Mancha*, a *Esopaida ou a Vida d'Esopo*, *os Encantos de Medéa*, *Amphytrião ou Jupiter e Alcmena* o *Precipicio de Phaetonte* e outras que são mais que sufficientes para exaltar o nome, mas a sua figura assume maior importancia ante a horrivel tragedia, que consumio a sua preciosa existencia.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Actos do poder executivo

DECRETOS

Decreto n. 13 a de 26 de Novembro de 1889

Regula a concessão de naturalisação

O governo provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil decreta:

Art. 1.º O ministro e secretario de Estado dos negocios do interior e os governadores dos diversos estados ficam autorisados a conceder naturalisação a todo o estrangeiro que a requerer independentemente das formalidades exigidas pelos decretos ns. 808 A, de 27 de Julho de 1855 e 1950 de 12 de Julho de 1871.

Art. 2.º A naturalisação será concedida por portaria e isenta de qualquer imposto, na forma do art. 14 da lei n. 3140 de 30 de Outubro de 1882.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

O ministro e secretario de estado dos negocios do interior assim o faça executar.

Sala das sessões do governo provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, 26 de Novembro de 1889, 1º da Republica.

Marechal.—Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do governo provisorio.—Aristides da Silveira Lobo.

Decreto n. 17 de 28 de Novembro de 1889

Approva a alteração feita nos estatutos do Banco do Brazil, na parte relativa ao regimen administrativo de sua caixa filial de S. Paulo.

O marechal Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do governo provisorio, constituido pelo exercito e armada, em nome da nação, attendendo ao que representou o presidente do Banco do Brazil, resolve approvar as alterações feitas nos estatutos do mesmo banco, na parte relativa ao regimen administrativo da sua caixa filial do estado de S. Paulo.

O ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda assim o faça executar.

Sala das sessões do governo provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, 28 de Novembro de 1889, 1º da Rupublica.—Marechal Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do governo provisorio.—Ruy Barbosa.

Decreto n. 23 de 29 de Novembro de 1889

Concede ao Banco do Brazil a faculdade de emittir bilhetes á vista e ao portador, convertiveis em ouro, e approva, com alterações as emendas feitas nos seus estatutos.

O marechal Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do governo provisorio, constituido pelo exercito e armada, em nome da nação, attendendo ao que requereu o Banco do Brazil, lhe concede autorisação para emittir bilhetes á vista e ao portador, convertiveis em ouro, nos termos da lei n. 3,403 de 24 de Novembro de 1888 e seu regulamento, e approva as emendas feitas nos estatutos do mesmo banco com as seguintes alterações:

Substitua se o art. 3º. pelo seguinte: —« A duração do banco será de 20 annos, prorogaveis a juizo do governo «

Ao § 9º. do art. 9.º accrescente-se *in fine*: — « Reservando o banco para as operações sobre essa especie de penhor uma quota cujo maximo, será de 20 % do capital.»

Seja substituido o n. 7 do art. 20 pelo seguinte: « O banco não será obrigado a receber e a pagar os bilhetes que se formarem de pedaços e os que não tenham bem intelligiveis o numero, a serie, a estampa e o nome do mesmo banco.»

Nos artigos em que estão empregadas as palavras—Côrte—Provincia ou provincias—Imperio—e—Governo geral ou provincial—diga-se: «Cidade do Rio de Janeiro—Estados—Republica e Governo Federal.

O ministro e secretario de estado dos negocios da fazenda assim o faça executar

Sala das sessões do governo provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, 29 de Novembro de 1889. 1.º da Republica.—Marechal Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do governo provisorio Ruy Barbosa.

Decreto n. 27 A—de 30 de Novembro de 1889

Eleva á cathegoria de cadeira a aula de historia e tactica naval da Escola Naval

O chefe do governo provisorio pa Republica dos Estados Unidos do Brazil decreta:

Fica elevada á cathegoria de cadeira a aula de historia e tactica naval, ataque e defeza de costa e operação combinada de mar e terra, cujo coefficiente de valor pelo regulamento da Escola Naval de 9 de Março do corrente anno é igual aos das cadeiras de direito.

Sala das sessões do governo provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, 30 de Novembro de 1889, 1.º da Republica.—Marechal Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do governo provisorio.—Eduardo Wandenkolk.

Decreto n. 27 B—de 30 de Novembro de 1889

Abre ao Ministerio dos negocios da Marinha um credito supplementar da importancia de . . . 284:981$131, á verba—Munições navaes—do exercicio de 1889.

O marechal Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do governo provisorio, constituido pelo exercito e armada, em nome da nação, considerando que o *deficit* que apresenta a verba—Munições navaes—motivado pelo grande consumo de artigos de sobresalentes com o movimento que ultimamente têm tido os navios da marinha de guerra, e, com relação aos encouraçados *Riachuelo* e *Aquidaban*, o grande dispendio que a boa conservação de suas machinas obriga a fazer, resolve abrir ao ministerio dos Negocios da Marinha um credito supplementar na importancia de. . . . . . . 284:981$131, á dita verba de—Munições navaes—do exercicio de 1889, visto ter sido insufficiente o credito votado pela lei n. 3,397 de 24 de Novembro de 1888.

O ministro e secretario de estado dos negocios da marinha assim o faça executar.

Sala das sessões do governo provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, 30 de Novembro de 1889, 1º da Republica.—Marechal Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do governo provisorio.—Eduardo Wandenkolk.

Decreto n. 27 C—de 30 de Novembro de 1889

Abre ao Ministerio dos Negocios da Marinha um credito supplementar na importancia de . . . . 36:546$378, á verba—Hospitaes—do exercicio de 1889.

O marechal Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do governo provisorio, constituido pelo exercito e armada, em nome da nação, resolve abrir ao Ministerio dos Negocios da Marinha um credito supplementar na importancia de 36:546$378, á verba—Hospitaes—do exercicio de 1889, visto ter sido insufficiente o credito votado pela lei n. 3 397 de 24 de Novembro de 1888 para occorrer ao augmento de despezas que têm sido feitas em consequencia do grande numero de praças enfermas.

O ministro e secretario de estado dos negocios da marinha assim o faça executar.

Sala das sessões do governo provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, 30 de Novembro de 1889 1º da Republica.—O chefe do governo provisorio marechal Manoel Deodoro da Fonseca.—Eduardo Wandenkolk.

Decreto n. 27 E—de 30 de Novembro de 1889

Confirma as pensões concedidas no dominio do antigo regimen e que se achavam pendentes de approvação.

O governo provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil decreta:

Art. 1.º São confirmadas as pensões concedidas no dominio do antigo regimen e que se achavam pendentes de approvação da Assembléa Geral.

Art. 2.º As ditas pensões, respeitadas as clausulas estabelecidas nos respectivos decretos de concessão, serão pagas desde a data dos mesmos decretos, expedindo se para isso titulo a cada um dos pensionados.

Sala das sessões do governo provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, 30 de Novembro de 1889, 1º da Republica.

Marechal Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do governo provisorio.—Aristides da Silveira Lobo.

Decreto n. 28—de 2 de Novembro de 1889

Declara a entrancia da comarca de Santa-Isabel, no Estado de Minas-Geroes

O chefe do governo provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, decreta:

Art. 1.º E' declarada de primeira entrancia a comarca de Santa Isabel, creada no Estado de Minas-Geraes pela lei n. 3,702 de 27 de Julho ultimo.

Art. 2.º O promotor publico da referida comarca terá o vencimento annual de 1:200$, sendo 800$ de ordenado e 400$ de gratificação.

Art. 3.º Fica creado o lugar de juiz municipal e de orphãos no termo de S. Gonçalo de Sapucahy, de que se compõe a mesma comarca.

O ministro e secretario de estado dos negocios da justiça assim o faça executar.

Sala das sessões do governo provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, 2 de Dezembro de 1889, 1º da Republica.—Marechal Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do governo provisorio.—M. Ferraz de Campos Salles.

Decreto n. 29—de 3 de Dezembro de 1889

Nomeia uma commissão para elaborar um projecto de constituição dos Estados Unidos do Brazil.

O marechal Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do governo provisorio, constituido pelo exercito e armada, em nome da nação, resolve nomear uma commissão composta dos Drs. Joaquim Saldanha Marinho, na qualidade de presidente, Americo Brasiliense de Almeida Mello, na de vice presidente e Antonio Luiz dos Santos Werneck, Francisco Rangel Pestana e José Antonio Pedreira de Magalhães Castro, na de vogaes para elaborar um projecto de constituição da Republica dos Estados Unidos do Brazil, afim de ser presente á Assembléa Constituinte.

Sala das sessões do governo provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, 3 de Dezembro de 1889, 1º da Republica.—Marechal Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do governo provisorio.—Aristides da Silveira Lobo.

Decreto n. 30 de 3 de Dezembro de 1889

Substitue os modelos dos diplomas e cartas que são conferidos por varios estabelecimentos de ensino a cargo do ministerio dos negocios do interior.

O marechal Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do governo provisorio, constituido pelo exercito e armada, em nome da nação, resolve que se jam substituidos pelos que com este baixam os modelos dos diplomas das cartas que são conferidas pelas Faculdades de Medicina e de Direito, Escola Polytechnica e de Minas e Instituto Nacional de Instrucção Secundaria.

O ministro e secretario de Estado dos negocios do interior assim o faça executar.

Sala das sessões do governo provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil, 3 de Dezembro de 1889, 1º da Republica.—Marechal Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do governo provisorio.—Aristides da Silveira Lobo.

Modelo dos diplomas e cartas a que se refere o decreto da presente data

N. 1

No alto—Em nome da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Mais abaixo Faculdade de Medicina da cidade de. . . .

No corpo da carta—Eu F. . . (o nome do director), director da Faculdade.

Tendo presente o termo de aptidão ao grão de doutor, que obteve o Sr. F. . . . . . nascido a. . . . . em. . . . (a naturalidade e a nacionalidade a que pertence) e o de collação do grão que recebeu no dia. . . de. . de. . . depois de ter sido approvado (declarando-se a nota da approvação) em defeza de theses, e usando da autoridade que me conferem os estatutos desta Faculdade, mandei passar ao dito Sr. F. . . a presente carta de doutor em medicina, para que possa exercer a respectiva profissão, com todos os direitos inherentes á mesma carta.

Rio de Janeiro (ou Bahia) em. . . . . de. . . . de. . .

O presidente do acto — O director da Facul.

(Assignatura) — (Assignatura)

O secretario da Faculdade

(Assignatura)

Assignatura do doutor

N. 2

A Faculdade de Medicina da cidade de. . . . considerando que o Sr. . . . nascido a. . . em. . (natura idade e nacionalidade a que pertence) foi examinado e approvado em todas as materias do curso de. . . lhe conferio o titulo de. . . ., em virtude do que lhe foi passado o presente diploma, com o qual gozará de todos os direitos inherentes ao referido diploma. E eu. . . secretario da mesma Faculdade, o subscrevi.

Rio de Janeiro (ou Bahia). em. . de. . .de. . . .

Assignatura do presidente do ultimo exame

(Assignatura do director)

(Assignatura do secretario)

N. 3

No alto—Em nome da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Mais abaixo—Faculdade de Direito da cidade de. . . .

No corpo da carta—Eu F. . . . (o nome do director), director da Faculdade.

Tendo presente o termo de aptidão ao grão de bacharel, obtido pelo Sr. F. . . ., nascido a. . . . . em. . . . (a naturalidade e nacionalidade a que pertence) e de lhe haver sido conferido o dito grão no dia. . . . de. . de. . . pelo presidentes e lentes que o examinaram e approvaram (a nota de approvação) e usando da autorisação que me é dada pelos estatutos desta Faculdade, mandei passar ao dito Sr. F . . . esta carta de bacharel em sciencias sociaes e juridicas, para que com ella goze de todos os direitos inherentes á mesma carta.

S Paulo (ou Recife) em. . . de. . . de. . .

O director da Faculdade.

(Assignatura)

O presidente do acto

(Assignatura)

O secretario da Faculdade

(Assignatura)

Assignatura do bacharel

N. 4

No alto—Em nome da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Mais abaixo—Faculdade de Direito da cidade de. . . .

No corpo da carta Eu F. . . (o nome do director), director da Faculdade.

Tendo presente o termo de aptidão ao grão de doutor, obtido pelo Sr. F... nascido a... em... (a naturalidade e a nacionalidade a que pertence), bacharel em sciencias sociaes e juridicas por esta faculdade (ou por aquella em que tiver tomado o grão de bacharel), e de lhe haver sido conferido o dito grão no dia... de... de... depois de ter defendido theses e sido approvado unanimemente (ou por maioria de votos); e usando da autoridade que me é dada pelos estatutos d'esta Faculdade mandei passar ao dito Sr. F... esta carta de Doutor em sciencias sociaes e juridicas, para que com ella gose de todos os direitos inherentes á mesma carta.

S. Paulo (ou Recife) em... de... de...

O Director da Faculdade
(Assignatura)

O Presidente do Acto
(Assignatura)

O Secretario da Faculdade
(Assignatura)

Assignatura do Doutor

No verso da carta deve-se declarar o numero de votos que approvaram, em 1º ou 2º escrutinio.

N. 5

Em nome da Republica dos Estados Unidos do Brazil

Escola Polytechnica

Eu F. . . (o nome do director), director da Escola Polytechnica.

Faço saber aos que a presente virem que o Sr... nascido a. . . em. . . (nacionalidade e naturalidade a que pertence), tendo sido approvado nos exames que fez, em conformidade dos estatutos de 25 de Abril de 1874, obteve o grão de bacharel em sciencias. . . o qual lhe foi conferido no dia. . .de. . . de. . .

Em firmeza de que mandei passar esta carta de bacharel em sciencias. . . com a qual o dito Sr. . . gosará de todos os direitos inherentes á mesma carta.

Rio de Janeiro, em. . .

O director
(Assignatura)

O lente
(Assignatura)

O secretario
(Assignatura)

Assignatura do bacharel

N. 6

Em nome da Republica dos Estados-Unidos do Brazil

Escola Polytechnica

Eu F. . (o nome do director), director da Escola Polytechnica.

Faço saber aos que a presente virem que o Sr... nascido a. . . em. . . (naturalidade e nacionalidade a que pertence), e bacharel em sciencias... por esta escola, tendo satisfeito as disposições dos estatutos de 25 de Abril de 1874, obteve o grão de Doutor nas mesmas sciencias, o qual lhe foi conferido no dia . . de. . . de. . .

Em firmeza do que mandei passar esta carta, com a qual o dito Sr . . gosará de todos os direitos inherentes á mesma carta.

Rio de Janeiro, em. . . de. . . de. . .

O director
Assignatura

O lente
Assignatura

O secretario
Assignatura

Assignatura do Doutor

N. 7

Em nome da Republica dos Estados Unidos do Brazil.

Eu F. . . (o nome do director), director da Escola Polytechnica.

Faço saber que o Sr. . . nascido a. . . em. . (naturalidade e nacionalidade a que pertence) foi approvado nas materias do curso de. . . d'esta escola em conformidade dos estatutos de 25 de Abril de 1874, e portanto, acha-se habilitado para exercer a profissão de engenheiro...

Em firmeza do que mandei passar este diploma, com o qual o dito Sr... gosará dos direitos inherentes ao mesmo diploma.

Rio de Janeiro, em... de... de...

O director
Assignatura

O lente
Assignatura

O secretario
Assignatura

Assignatura do engenheiro

N. 8

Em nome da Republica dos Estados-Unidos do Brazil

Escola de Minas de Ouro Preto

Eu F. . ., Ministro e Secretario do Estado dos Negocios do Interior, faço saber que o Sr. F. . , nascido a. . . em . (naturalidade e nacionalidade a que pertence), foi approvado nas materias do curso da Escola de Minas, nos termos do art. 97 do regulamento annexo ao decreto n. 9448 de 27 de Junho de 1885, e portanto acha-se habilitado para exercer a profissão de engenheiro de Minas, em firmeza do que mandei passar este diploma, com o qual o dito Sr. . . . gosará dos direitos inherentes ao mesmo diploma.

Rio de Janeiro, em. . . de. . . de. . .

O Ministro e Secretario de Estado dos Negocios do Interior,
(Assignatura)

O director da Escola de Minas,
(Assignatura)

Assignatura do engenheiro.

No verso do diploma serão transcriptos os arts. 97 e 113 do Regulamento.

N. 9

Em nome da Republica dos Estados-Unidos do Brazil.

Instituto Nacional de Instrucção Secundaria.

Eu F. . . (o nome do ministro do interior)

Faço certo que attentas as provas de capacidade que deu em exames publicos, na conformidade dos estatutos do Instituto Nacional de Instrucção Secundaria, o Sr. F . . nascido a . . em . . (naturalidade e nacionalidade a que pertence,) o qual me foi apresentado em acto solemne pelo reitor do externato. . . . . ., conferi ao mesmo Sr. . . o grão de bacharel em lettras, no dia . . de. . . de . .

Em testemunho do que lhe mandei passar o presente diploma, com o qual gosará dos direitos inherentes ao referido diploma.

E eu. . secretario subscrevi.

Rio de Janeiro em. . . de. . . de . .

(Assignatura do ministro do interior).

Em qualquer dos diplomas ou cartas, adeante do nome se mencionará a filiação, se for declarada.

Rio de Janeiro, 3 de Dezembro de 1889.—Aristides da Silveira Lobo.

Decreto n. 31—de 3 de Dezembro de 1889

Declara a entrancia da comarca do Rio das Pedras no estado de Goyaz

O chefe do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil decreta:

Art. 1.º E' declarada de 1.ª entrancia a comarca do Rio das Pedras, creada no estado de Goyaz pela lei n. 823 de 24 de Dezembro de 1887.

Art. 2.º Fica creado o lugar de juiz municipal e de orphãos nos termos reunidos do Curralinho e Allemão, de que se compõe a referida comarca.

Art. 3.º O promotor publico da mesma comarca terá o vencimento annual de 1:600$, sendo 800$ de ordenado e 800$ de gratificação.

O ministro e secretario de estado dos negocios da justiça assim o faça executar.

Sala das sessões do Governo Provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil 3 de Dezembro de 1889, 1.º da Republica.

Marechal Deodoro da Fonseca, chefe do Governo Provisorio.—M. Ferraz de Campos Salles.

Ministerio do Interior

— Foi nomeado governador do Estado de S. Paulo o Dr. Prudente José de Moraes Barros.

— Por decreto do governo provisorio foram confirmadas e approvadas todas as pensões concedidas pelo governo passado.

— Foi nomeado secretario do Estado de Matto Grosso o Sr. Dr. Antonio Correia da Costa.

— Por decreto de 30 de Novembro findo, foi nomeado lente substituto da faculdade de direito do Recife, na vaga deixada pelo Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos, que passou a cathedratico, o bacharel José Izidoro Martins Junior, classificado em 1º lugar no concurso a que se procedeu no anno de 1888, e proposto pela congregação.

— Foram perdoadas: aos estudantes da faculdade de direito do Recife Heliodoro de Almeida Brito, José Leopoldo Pereira de Lima, Francisco Olympio de Lyra e Estephanio Barroso da Silva as penas que lhes impuzera a congregação da mesma faculdade; ao estudante Manços Pinto de Andrade as penas de perda de duos annos e de exclusão dos estudos em qualquer das faculdades do Brazil, imposta pela congregação da faculdade de direito de S. Paulo.

— Ao governo provisorio do Estado de S. Paulo expedio o ministerio do interior o seguinte aviso, com data de 30 de Novembro ultimo:

« Em referencia ao art 2º, § 3º do decreto n 7 de 20 do corrente mez, declaro vos, para vosso conhecimento e para o fazerdes constar ao director da faculdade de direito da capital deste estado, que os estabelecimentos de ensino superior e secundario creados e regidos por leis geraes devem continuar a regular-se pelos dis posições que vigoravam.

« Saude e fraternidade.—Aristides da Silveira Lobo »

— Expediram-se analogos avisos aos governadores dos Estados de Pernambuco e da Bahia, quanto ás faculdades de direito e de medicina das capitaes dos mesmos Estados; e ao governador do Estado de Minas geraes, quanto á escola de Minas.

— O seguinte decreto reforma o quadro de empregados da secretaria de estado dos negocios do interior e dá outras providencias:

O Marechal Manoel Deodoro da Fonseca, chefe do Governo Provisorio dos Estados Unidos do Brazil constituido pelo Exercito e Armada, em nome da Nação, tendo em vista reformar o quadro de empregados da Secretaria de Estados dos Negocios do Interior, resolve o seguinte:

Art. 1º Ficam supprimidos os cargos de subdirectores.

Art. 2º São creados mais dous lugares de amanuenses e elevados os respectivos vencimentos a 3:000$ annuaes, sendo 2:000$ de ordenado e 1:000$ de gratificação

Art 3º Ficam reduzidos á 7:200$ os vencimentos de cada um dos directores, sendo 6:000$ de ordenado e 1:200$ de gratificação.

Art. 4º São aposentados com os vencimentos que lhes competirem os actuaes subdirectores, que ja tenham o necessario tempo de serviço para gozarem dessa vantagem.

Sala das sessões do governo provisorio da Republica dos Estados Unidos do Brazil. 1 de Dezembro de 1889 1º da Republica.—Marechal *Manoel Deodoro da Fonseca*, chefe do governo provisorio. —*Aristides da Silveira Lobo*.

— Foram aposentados a pedido:

O director da 2ª directoria, Balduino José Coêlho; o director da 3ª directoria, Dr. Joaquim de Campos da Costa de Medeiros e Albuquerque; o official, Joaquim Borges Carneiro; o amanuense Guilherme Rodrigues de Moura.

— Foram nomeados:

Director da 2ª directoria, José Joaquim de Campos da Costa Medeiros e Albuquerque; director da 3ª directoria, José Rodrigues Barbosa: amanuenses: Aristides dos Passos Costa e Henrique Maximiano Coêlho Netto.

Ministerio da Justiça

Foi reintegrado no lugar de membro do supremo tribunal de justiça o Dr. Olegario Herculano de Aquino e Castro, visto terem cessado os motivos pelos quaes lhe foi concedida aposentadorias pelo decreto de 11 de Julho ultimo.

— Foi nomeado o bacharel Isaac Martins Reis para o lugar de juiz de direito da comarca de Riachão, estado do Maranhão.

— O bacharel Joaquim Xavier Guimarães Natal foi nomeado juiz de direito da comarca do Rio das Pedras, de 1.ª entrancia, no Estado de Goyaz.

— Por decreto de 2 do corrente, foi nomeado o bacharel Raymundo da Motta de Azevedo Corrêa para o lugar de juiz de direito da comarca de Santa Isabel, de 1.ª entrancia, no Estado de Minas Geraes, ficando sem effeito o decreto de 23 do mez findo que o nomeou para a comarca de Turyassû, no Estado do Maranhão, visto não ter o respectivo juiz de direito bacharel João Francisco Poggi de Figueiredo aceitado o cargo de chefe de policia do Estado da Parahyba do Norte, para o qual foi nomeado por decreto de 26 de Outubro ultimo.

— Por actos de 2 do corrente foram nomeados:

Chefes de policia: do Estado de Goyaz, o Dr. Antonio José Pereira; do de Matto Grosso, o Dr. João Alves da Cunha Filho,

— Foi concedida a exoneração pedida pelo bacharel Joaquim Ferreira Velloso do cargo de chefe de policia do Estado de Amazonas.

— Foi aposentado, com os vencimentos que lhe competirem, o bacharel Francisco Antonio da Costa Ramos no cargo de juiz de direito.

Foi nomeado juiz de direito da comarca de S. João de Capivary, de 1.ª entrancia, no Estado de S. Paulo, o bacharel João Thomaz de Mello Alves.

Foram removidos:

O bacharel João Pinto de Castro, do cargo de juiz de direito da comarca de Limeira, de 1.ª entrancia, para a de S. João da Bôa-Vista, de 2.ª, ambas no Estado de S. Paulo;

A pedido, o juiz de direito bacharel Levino Vieira de Macedo Lima, da comarca de S. Bernardo das Russas, de 2.ª entrancia, no Estado do Ceará, para a de Cimbres, de 1.ª, no de Pernambuco;

O juiz de direito bacharel José Julião Regueira Pinto de Souza da comarca de Cimbres, de 1.ª entrancia, no Estado de Pernambuco para a de S. Bernardo das Russas, de 2.ª, no do Ceará.

Ministerio da Fazenda

Foram nomeados: ajudante de inspector da Alfandega do Rio de Janeiro o conferente Julio da Silveira Lobo e conferente o 1.º escriqturario da Recebedoria do Rio de Janeiro Alvaro Ramos Fontes.

— Foi aposentado, a pedido, no cargo de contador do Thesouro Nacional o Sr. Odorico José da Costa e nomeado para esse cargo o ajudante do inspector da Alfandega desta capital, Alexandre Affonso da Rocha Sattamini.

— Foram nomeados: 2.º escripturario da Thesouraria de Fazenda do Rio Grande do Sul o 3.º Samorim Gustavo de Andrade, e 3.º o praticante Lourenço Eunes Bandeira.

— Foi nomeado 3.º escripturario da Thesouraria de Fazenda do Estado de S. Paulo o praticante Severiano José Ramos.

— Foi exonerado o bacharel Bernardino Ferreira da Silva de fiscal dos auxilios á lavoura, contractados com o Banco Industrial Mercantil do Rio de Janeiro, sendo nomeado para o referido cargo o Sr. Dr. Annibal Falcão.

— Aos governadores dos Estados dirigio o Ministerio da Fazenda o seguinte aviso circular, com data de 2 do corrente mez: « Recommendo-vos que deis as necessarias ordens afim de serem recebidas nas repartições desse Estado e nas municipaes, de conformidade com o art. 1.º, § 1.º, n. IV do decreto legislativo n. 3,403 de 24 de Novembro de 1888, as notas do Banco do Brazil; guiando-se para conhecimento dos signaes caracteristicos e assignaturas pelos avisos e relações que o mesmo Banco enviar vos e publicar no *Diario Official*.—*Ruy Barbosa*. »

Na mesma data expedio a seguinte portaria circular: « Ruy Barbosa, presidente do Tribunal do Thesouro Nacional, ordena aos inspectores das Thesourarias de Fazenda que dêem as necessarias providencias para que sejam recebidas nas repartições publicas, de conformidade com o art. 1.º, § 1.º, n. 4 do decreto legislativo n. 3,403 de 24 de Novembro de 1888, as notas do Banco do Brazil; guiando-se, para conhecimento dos signaes caracteristicos e assignaturas, pelos avisos e relações que o mesmo banco entregar e publicar no *Diario Official*.—*Ruy Barbosa*. »

Ministerio da Agricultura

Foi aposentado o commendador Guilherme Candido de Bellegarde, chefe de secção da secretaria da Agricultura.

— Foi nomeado chefe de secção da secretaria da Agricultura Rubem Julio Tavares.

— Foi nomeado administrador dos correios do Estado do Pará Manoel Alfredo Ferreira da Cruz.

— Foi dispensado o engenheiro José Ewbank da Camara do cargo de director da Estrada de Ferro Central do Brazil.

Ministerio da Guerra

O brigadeiro Christiano Pereira de Azeredo Coutinho foi nomeado para exercer o cargo de quartel mestre general.

— Providenciou se para que sejam remettidos para o estado de Pernambuco quatro canhões Krupp e duas metralhadoras, uma de dez canos e outra de cinco, com as competentes munições

— O tenente coronel reformado do exercito José Joaquim Coelho foi nomeado commandante da fortaleza, do Brum sendo dispensado desse commando o major honorario do exercito Justino Rodrigues de Oliveira.

— Foi exonerado de ajudante interino da Intendencia da Guerra o major de engenheiros Manoel Gonçalves Campello França e nomeado para o mesmo cargo o major daquelle corpo Luiz Mendes de Moraes.

— Foram reformados os Srs. conselheiros: chefe de esquadra Barão do Ladario marechal de campo Visconde de Maracajú e o Sr. brigadeiro Barão do Rio Apa.

— Foi nomeado o 2.º cirurgião do corpo de saude do exercito, Dr. Arthur Imbassahy, para servir na enfermaria militar do Andarahy.

— Foi mandado contractar para servir no corpo de saude o doutor em medicina Secundino Ribeiro.

— Concedeu-se ao major do corpo de engenheiro Innocencio Serzedello Corrêa a exoneração que pedio do lugar de secretario do Ministerio da Guerra, devendo ser louvado o mesmo official em ordem do dia do exercito, pela intelligencia, lealdade, zelo e dedicação com que exerceu aquelle lugar.

— Foi reintegrado no lugar de lente interino da 1.ª cadeira do 1.º anno do curso de cavallaria e infantaria da escola militar do Estado do Rio Grande do Sul o capitão do corpo de estado-maior de 1.ª classe Vespasiano Gonçalves de Albuquerque e Silva.

— Foram transferidos: para o 9.º regimento de cavallaria, o tenente do 5.º regimento de cavallaria Engenio Rodrigues Jardim e para este regimento o tenente do 2.º Guilherme da Silva Paranhos; para um dos corpos da guarnição de Pernambuco, o 2.º cadete 2.º sargento do 23º batalhão de infantaria Archimedes Frederico Kiappe da Costa Rubim e para o 24º batalhão de infantaria o alferes do 7.º da mesma arma Joaquim da Silva Ferreira Filho.

— Foi nomeado director de obras militares do Estado do Piauhy o tenente do corpo de estado maior de 1ª classe Antonio Vasconcellos de Menezes.

— Foram feitas as seguintes alterações nos uniformes do exercito.

Estado maior general.— Os conselheiros de guerra usarão no braço, em vez da corôa, de uma esphera das mesmas dimensões e bordada a ouro.

Corpo especiaes.— A gola da sobrecasaca é de velludo preto para os corpos de engenheiros e estado-maior de 1ª e 2ª classes. As passadeiras do dolman, nos corpos especiaes, são iguaes ás da sobrecasaca.

Officiaes honorarios.— O bonet terá na frente o tope nacional feito de missangas e com 0m. 02 de deametro.

Praças de pret.— As divisas serão collocadas em angulo com a abertura voltada para cima, na parte superior do braço direito ou esquerdo, segundo o que está adoptado. Os sargentos ajudante e quartel-mestre usarão no ante-braço uma esphera de metal amarello em lugar da corôa.

Ministerio da Marinha

—Foi exonerado, a seu pedido, de 2.º cirurgião do corpo de saude da armada o Dr. Jacintho Claro Baptista dos Santos.

—Foi nomeado commandante da Trarípe o 1.º tenente Raymundo de Mello Furtado de Mendonça.

—Foi transferido o capitão-tenente Rodrigo Nuno da Costa do lugar de director do arsenal de marinha da Bahia para igual emprego no arsenal de Pernambuco.

Governo do Estado

DESPACHOS DA SECRETARIA DO GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, 7 DE DEZEMBRO DE 1889

Antonio Duarte de Figueiredo.—Estando processada a divida, de que se trata, cumpre ao supplicante aguardar a concessão do preciso credito.

Amelia Carmelina de Souza.—Aguarde o concurso.

Antonio Pereira de Oliveira Coelho.—Indeferido, visto se acharem providas as cadeiras de instrucção primaria.

Tenente coronel Antonio Victor Correia.—Remettido ao inspector do Thesouro d'este Estado para attender, de accordo com sua informação de 20 de Novembro ultimo, sob n.º 16.

Bastos & C.—Encaminhe-se, devendo os supplicantes pagar o porte na repartição dos correios.

Francisco Marques da Trindade.—Como requer, a contar da presente data.

José Rufino Climaco da Silva.—Encaminhe-se, devendo o supplicante pagar o respectivo porte na repartição dos correios.

O mesmo.—Idem.

Dr. José Soriano de Souza.—Entregue-se.

Vigario Julio M. do Rego Barros.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Leonor Porto.—Sim.

Alferes Miguel Joaquim do Rego Barros.—Ao Dr. juiz municipal do termo da Escada para informar.

Maria Rego de Barros Wanderley.—Sim, mediante recibo.

Maria Amelia Marinho.—Apresente o titulo na repartição do Thesouro afim de restituir-se os emolumentos.

Manoel Bento Martins da Silva.—Nada ha que deferir, á vista da informação do governador do Estado da Parahyba, da qual dê-se conhecimento ao administrador da Casa de Detenção para conhecimento do peticionario.

Maria Julia Monteiro Lopes.—Informe o inspector geral da Instrucção Publica.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 10 de Dezembro de 1889.

O porteiro,
H. Maciel da Silva.

Repartição da Policia

2.ª secção.—N. . . . .—Secretaria de Policia do Estado de Pernambuco, 10 de Dezembro de 1889.—Cidadão Governador—Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos.

A' ordem do subdelegado do Recife, Manoel Mendes de Souza, por offensas á moral publica; Antonio Cardoso, Claudina Maria da Conceição, João Silvino da Silva e Antonio Francisco do Espirito-Santo, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do de Santo Antonio, Rita Maria da Conceição por offensas á moral publica; Pedro Joaquim da Silva, Antonio Coelho Ramos, José Lopes da Silva, Pedro Marcellino dos Santos, José Estevão de Souza, Jorge Avelino da Silva, Manoel Gomes Coelho, João Ferreira Alvaro, Joanna Angelica Maria das Flores e José Guilherme de Sant'Anna, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do da Boa-Viagem, José Rodrigues, por embriaguez e offensas á moral publica.

A' ordem do do 1º districto da Boa-Vista, Maria Joaquina, alienada, até que se offereça opportunidade de ser transferida para o asylo da Tamarineira.

A' ordem do do 2º districto da Boa Vista, Felix José dos Santos, por crime de furto.

— Communicou-me o delegado do termo de Garanhuns, que no dia 8 do corrente effectuara a captura dos reos Raymundo Ferreira da Silva e Antonio José dos Santos, ambos pronunciados, sendo o primeiro no artigo 205 do codigo criminal e o segundo no artigo 19? do mesmo codigo.

— Entraram em exercicio:

Sebastião Antonio do Rego Cavalcante, delegado do termo de Pão d'Alho.

Antonio Vicente Pereira de Andrade, delegado do termo de Timbaúba.

Saúde e fraternidade—Ao coronel José Cerqueira de Aguiar Lima, mui digno governador provisorio do Estado de Pernambuco—O chefe de policia, *José Izidoro Martins Junior.*

Inspectoria geral da instrucção publica do Estado de Pernambuco.

DESPACHOS DO DIA 6 DE DEZEMBRO DE 1889

Tenente Felicio da Cunha Rosal.—Cumpra-se e registre-se.

Antonio Joaquim G. Fraga.—Em vista do que dispõe o art. 198 do reg. das escolas, officiou-se ao delegado litterario para que deixe de dar os attestados de exercicio mensal ao professor, até que este tenha recibo de haver pago o aluguel da casa em que funciona a escola a que se refere o supplicante.

Francisco Carlos da Silva Fragoso.—Registre-se.

Dr. José Austregesilo Rodrigues Lima.—Registre-se.

Dr. Vicente Ferrer de Barros Wanderley.—Registre se.

Dr. Antonio Joaquim de Barros Sobrinho.—Registre-se.

INTERIOR

Sul do Brazil

Pelo paquete *La-Plata*, chegado hontem do sul, tivemos estas noticias, e outras que reservamos para amanhã, em vista da hora adiantada em que recebemos a nossa correspondencia:

Estado de S. Paulo

A' reunião convocada pelo Dr. Luiz Pereira Barreto para tratar-se da fundação de uma universidade na capital do estado de S. Paulo compareceram os Srs. Drs Antonio Carlos, Vieira de Carvalho, Pedro Lessa, Piza e Almeida, Brazilio Machado, Americo de Campos, Clementino de Castro Lopes de Oliveira, Brazilio dos Santos Bulcão, Jesuino Ferreira, Antonio Prado, Marcondes dos Reis, Miranda de Azevedo, Macedo Soares, Leite Moraes, Barão de Jaguára, Paulo Egydio, Elias Fausto, Pacheco Jordão, Sylvio Maia, Francisco Antonio de Souza Queiroz Filho, Alberto Salles e os representantes da «Gazeta do Povo», do «Diario Mercantil» e «Provincia de S Paulo».

O Dr. Barreto, depois de sustentar a conveniencia da fundação da universidade apresentou um programma, no qual considerava o ensino primario com escolas de 1º, 2º e 3º grão; o secundario com escolas de sciencias constituidas pelo estudo dos preparatorios para a matricula em qualquer faculdade e o superior com escola de agricultura, de viticultura, de engenharia e de medicina e Lycêo de Artes e Officios. A despeza, incluindo duzentos contos para aluguel e compra do terreno, será de 707:600$.

Por proposta do Dr. Brazilio Machado foi nomeada para tratar dos meios de levar a effeito a fundação, da universidade, uma commissão que ficou composta dos Srs. Drs. Luiz Pereira Barreto. Antonio Prado, Barão de Jaguára. Francisco de Souza Queiroz e cidadão Manoel Lopes de Oliveira, Drs. Vieira de Carvalho, Bulcão e Brazilio Machado.

Por intermedio do Dr. Americo de Campos, foi apresentada a seguinte declaração do general Couto de Magalhães:

« Sendo só de iniciativa particular a execução desta universidade, concorrerei como puder para sua realisação ».

O «Correio Paulistano» publicou os seguintes documentos:

« Illm. e Exm. Sr. Dr. José Luiz de Almeida Nogueira.—Recebi sua carta de 25 do corrente na qual procura V. Exc. conhecer minha opinião acerca do procedimento que o patriotismo aconselha aos brazileiros no estado actual de cousas.

« Respondendo-a, cabe me dizer a V. Exc. que, á vista dos sorprendentes acontecimentos do dia 15 do corrente e dos que se seguiram, não se póde contar com a restauração da monarchia.

« O que nos cumpre fazer presentemente é respeitar o facto consummado, prestar obediencia ao governo provisorio e não oppor o menor obstaculo á sua acção, antes facilital-a, no intuito de ser, quanto antes convocada a assembléa constituinte, que tem de dar nova organisação politica ao Brazil.

« Os antigos partidos monarchicos não têm hoje razão de ser, e aos que os constituiam só devo aconselhar que concorram á eleição a que se tem de proceder, e influam, com os seus suffragios, para ser eleita uma constituinte, que, pela sabedoria, prudencia e senso pratico de seus membros, possa dotar nossa patria de uma constituinte digna della.

« Aproveito a occasião para reiterar a V. Exc. os protestos de estima e consideração com que sou de V. Exc. parente, amigo e obrigado criado.—*Joaquim Delfino Ribeiro da Luz.* Rio, 29 de Novembro de 1889 ».

« Rio de Janeiro, 30 de Novembro de 1889.—Collega e amigo. Satisfaço de bom grado o seu pedido. No dia 15 do corrente soprou violentamente dos quarteis o vento da revolta: cahio a monarchia e foi proclamada a Republica dos Estados Unidos do Brazil.

« Não podia ser maior a sorpresa do povo desta cidade. Os soldados que acompanharam os chefes do movimento ignoravam que o fim deste era a deposição do velho imperador; e talvez o ignorasse tambem o proprio marechal Deodoro da Fonseca

« Naquelle mesmo dia organisou-se o governo provisorio. Submetteram-se as provincias, por que submetteu-se a capital do imperio.

« Effeito da centralisação; cópia fiel do que ha sempre succedido em França.

« Temos, pois um governo de facto, obra exclusiva do exercito e da armada; e devemos obediencia aos seus decretos, porque assim o exigem as razões de ordem superior. Sonhar com a ressurreição do antigo regimen fôra mais do que um erro, uma perigosa illusão.

« Se houvesse cabido em minhas forças, eu teria feito a contra-revolução até o dia 18, mas, depois do embarque do imperador, cuja memoria será sempre venerada pelos brasileiros que não pertençam á numerosa tribu dos ingratos eu não a promoveria, ainda que tivesse á minha disposição o mais poderoso exercito do mundo As monarchias restauradas são fatalmente reaccionarias e ephemeras.

« Cumpre, portanto, que acceitemos como irrevogavel o facto do dia 15.

« O actual governo não pode, porém, satisfazer as aspirações do paiz; elle se denominou a si proprio —governo provisorio— e é indispensavel que na realidade o seja, limitando sua duração ao tempo strictamente necessario. Assim o requer a mais vulgar probidade politica.

« Daqui resulta a obrigação de promovermos por todos os meios pacificos a prompta convocação de uma assembléa constituinte, á qual, como representante da vontade nacional, caberá privativamente o direito de dar ao Brazil a organisação que lhe parecer mais adequada.

« Teremos então um regimem legitimo, não outorgado, capaz de inspirar confiança aos brazileiros e ás nações estrangeiras.

« Eramos respeitados durante o imperio porque constituiamos uma só familia; devemos, pois, combater hoje como anti-patriota toda idéa de separação. e guardar como thesouro do mais alto valor a integridade do territorio nacional.

« Em summa: façamos os maiores sacrificios para que a historia não assignale o dia 15 de Novembro de 1889 como o berço dos pronunciamentos militares, ou a origem do desmembramento da nossa cara patria.

« Sempre com a maior estima e consideração, collega e amigo obrigadissimo.—Lourenço de Albuquerque. »

— « Illm e Exm. Sr. Dr. José Luiz de Almeida Nogueira—Em sua carta de 25 de Novembro ultimo pergunta-me V. Exc. o que devem fazer os Brazileiros no actual estado de cousas.

« Respondo:

« 1º Apressar a convocação da constituinte:

« 2º Defender com sacrificio da propria vida, se tanto for preciso, a integridade do territorio nacional.

« Muito importa que não seja adiada a convocação de uma assembléa constituinte, porque a primeira necessidade de um povo é a legitimidade do seu governo; e o que temos é um provisorio de caracter dictatorial, suspeito, portanto, ás aspirações liberaes do paiz.

« Pela integridade do territorio nacional devemos expor até a vida, porque a morte é preferivel á vergonha.

« O desmembramento do Brazil, que a monarchia sempre soube manter unido, seria a fraqueza, a anarchia, e por fim a intervenção estrangeira talvez até a conquista

« Quando já não me prende a este mundo onde tantas cousas extraordinarias tenho visto, ambição alguma de mando ser me hia ineffavel consolação deixar a vida com a certeza de que nenhuma parcella do territorio sagrado da patria se desligará para construir nacionalidade distincta ou augmentar os dominios de algum audaz conquistador.

« Eis ahi, Exm. Sr., mais do que uma opinião, toda a minha alma de brazileiro.

« Sou com a maior consideração de V. Exc., etc.—João Lins Vieira Cansansão de Sinimbú.—Rio, 1 de Dezembro de 1889. »

Estado de Minas Geraes

Foi publicado no Rio de Janeiro este telegramma:

Ouro Preto, 4 de Dezembro.

O governo d'este Estado tomou a deliberação, que desenvolvidamente fundamentou, de sobrestar a elaboração de novos contractos para estradas de ferro garantidas, até que se estude um plano harmonico geral.

As garantias ultimamente votadas foram sobre o capital approximado de 200,000:000$000.

Chegou, a chamado do governo, o conhecido engenheiro Francisco Lobo, com quem conferenciou longamente.

Consta que se farão importantes reformas na instrucção publica.

A opinião geral é que na organisação do Estado o governador procede com justiça e economia, e por isso a confiança se fortalece.

Estado do Rio de Janeiro

Datas até 5 de Dezembro:

— Lemos no *Jornal do Commercio* de 4:

« Foi nomeada uma commissão, composta do conselheiro Joaquim Saldanha Marinho, presidente, Drs. Americo Braziliense de Almeida Mello, vice-presidente, e Antonio Luiz dos Santos Werneck, Francisco Rangel Pestana, José Antonio Pedreira de Magalhães Castro, vogaes, para elaborar um projecto de constituição da Republica dos Estados-Unidos do Brazil, afim de ser presente á assembléa constituinte.

« Esta commissão reunindo-se hontem, sob a presidencia do cidadão Dr Saldanha Marinho, installou os seus trabalhos preliminares. Resolveu que as sessões subsequentes seriam convocadas pelo presidente com designação de dia e hora, nesta capital.

« Estiveram presentes os membros nomeados por decreto de 2 de Dezembro de 1889, Drs Americo Braziliense, Santos Werneck e Magalhães Castro, com excepção do Dr. Rangel Pestana, por achar-se ainda em S. Paulo.

« Sendo o dia de installação dos trabalhos anniversario da publicação do manifesto de 3 de Dezembro de 1870, resolveu a commissão, depois de assignada a acta, ir comprimentar os membros do actual ministerio, Quintino Bocayuva, Aristides Lobo, signatarios d'aquelle documento politico, e em seguida o general Deodoro, chefe do governo provisorio. »

— Lê-se na mesma folha de 5:

« O cidadão Dr. Demetrio Ribeiro, ministro da agricultura chegou hontem de manhã a Santos e partio para S. Paulo, de onde deve chegar hoje á noite pela Estrada de Ferro Central.

« — A commissão organisadora da recepção e convidados partirão hoje ao meio dia da estação central, em trem especial, com destino á Barra do Pirahy, ao encontro d'aquelle em que vem o cidadão ministro, que ahi deve chegar ás 4 1/2 horas da tarde.

« Depois do jantar, nessa estação, seguirão para esta capital. »

— Por acto de 30 de Novembro, e a requerimento do Barão de Casa-Forte e José da Silva Loyo Junior, concessionarios da execução das obras de melhoramento do porto de Pernambuco, prorogou o ministerio da agricultura por seis mezes o prazo de um anno fixado na clausula 6ª do contracto de 20 de Fevereiro de 1889 para começo das mesmas obras. Nos termos da referida clausula deveria o prazo ser contado da data do contracto.

— Por acto de 30 do mez passado, o cidadão ministro da agricultura communicou ao governador do Estado do Ceará a extincção da commissão de açudes, recommendando lhe que fossem tomadas as contas aos responsaveis e acautelados todos os interesses do paiz.

— Por decreto de 4 foi resolvido que resida na Europa, emquanto assim o julgar conveniente o governo provisorio dos Estados-Unidos do Brazil, o Sr. Visconde de Ouro Preto.

Estado do Espirito Santo

Assumio o exercicio de secretario provisorio do governo deste Estado o cidadão Emilio da Silva Coutinho.

— Tambem entrou em exercicio de secretario da instrucção publica o cidadão Attero de Almeida.

Foi constituida uma commissão dos cidadãos coronel Manoel Ferreira de Paiva, Eugenio Pinto Netto e Adrião N. Pereira para ter á sua guarda, catalogados e inventariados, os livros, papeis, mobilias e mais objectos pertencentes á extincta assembléa provincial e que têm de ser presentes á futura collectividade deliberante.

— Recebeu-se na capital o seguinte telegramma de Cachoeira de Itapemirim, com a data de 28: Vereadores da Camara Municipal de Itapemirim, em reunião solemne, realizada na noite de 26, sob a presidencia do Dr. Antonio Aguirre, declararam não depositar confiança no juiz de direito Dr. Enêas Nogueira. Foram applaudidos pelos circumstantes. »

TRANSCRIPÇÕES

A Republica do Brazil

(*Debates*, de Portugal)

Vimos quanto eram antigas as aspirações republicanas no Brazil, e quão gloriosas as tradicções do partido que hoje occupa o poder naquelle grande paiz. Pode a ignorancia dos nossos jornalistas, como hontem vimos alguns, desencadear-se em dispauterio bravio sobre os ultimos acontecimentos, taes como a affirmação, sempre repetida e sempre insidiosa, de que foram os escravocratas que deram o triumpho á democracia, de que a Republica será a divisão e a guerra civil no Brazil e de que D. Pedro de Alcantara era modelo de cidadãos e de reis constitucionaes; que acima de todos estes dispauterios e odios ruins está a verdade historica, immutavel e soberana nos seus formidaveis e incontestaveis ensinamentos.

Já foi dito por nós que os chefes republicanos foram os mais incansaveis propagandistas no movimento abolicionista. Esses mesmos jornalistas portuguezes, que pretendem infamar a republica brazileira, deveriam conhecer, e ao menos leem jornaes, a brilhante campanha de Bocayuva, o primeiro jornalista brazileiro e hoje membro do governo provisorio, a favor da abolição da escravatura. Nesse facto, só por si, estaria o desmentido eloquente da supposta mancha que *julgam* ver no movimento republicano do Brazil. Mas quando mesmo fossem os escravocratas que tivessem dado o triumpho á democracia, o que quer isso dizer? Fizeram triumphar a causa republicana para que a Republica restabelecesse a escravidão? Essa é que seria a ignominia. De contrario, o facto não é senão desfavoravel á monarchia. Não viria isso demonstrar-nos mais uma vez que o regimen monarchico é um regimen de desigualdades e de privilegios. Emquanto existio a escravidão, que era um revoltante e odioso privilegio, os grandes fazendeiros do sul sustentaram a monarchia, o privilegio essencial e primitivo. Desde que o privilegio terminou, a monarchia não tinha já razão de ser para esses grandes proprietarios e então que terminasse ella tambem, a base e a essencia de todos os privilegios.

E' logico e coherente. E, com franqueza, ninguem verá nesse facto, se o quizer admittir como verdadeiro e ver á luz serena e fria do raciocinio, uma circumstancia deshonrosa para a nascente Republica do Brazil.

Quanto a ser esta origem de desordens e de divisões naquelle grande paiz, já hontem vimos tambem quanto ha de falsidade e de ignorancia nessa supposição.

Vimos que foi exactamente a monarchia, comprimindo o sentimento nacional, que provocou largas desordens e sangrentas guerras civis no Brazil. Foi a monarchia, transviando o curso natural das transformações sociaes, que creou as tendencias separatistas de Pernambuco, da Bahia, do Rio Grande do Sul, de S. Paulo, da Parahyba, do Ceará, etc. Se estas existem ainda hoje, como evital-as senão por meio da Federação? E se as idéas democraticas dominam, como ninguem contestará, as grandes provincias do Brazil, que outra forma pode tomar a Federação senão a forma republicana? Só assim, deixando-se larga expansão ás aspirações livres e autonomistas do povo brazileiro, é possivel dar-se áquelle grande paiz, com a paz que lhe é necessaria, o progresso e o esplendor que merece.

Querer explicar as desordens e as revoluções das republicas de origem hespanhola pela fórma de governo e concluir d'ahi que pela mesma causa se produzirão no Brazil os mesmos effeitos, não é proprio dos *prodigiosos talentos* da nossa terra. Fundar-se em todos os erros, que deixamos ahi apontados, para lamentar com indignação o *erro enorme* que o Brazil commetteu, abona pouco, realmente, a capacidade dos nossos aspirantes a ministros da corôa.

Resta a *ingratidão* praticada para com o imperador, tambem cantada em côro pelas gazetas monarchicas, côro d'onde sahem ao mesmo tempo clamorosos louvores ás raras virtudes e altos dotes politicos de D. Pedro de Alcantara. Pelo credito dos louvores de casa, avaliarão os leitores o credito que merecem os louvores de fóra. As virtudes dos Braganças de cá não são menos elogiadas que as virtudes desse Bragança de lá. Sabemos o que isso é. Não queremos agora rebaixar o ex-imperador do Brazil. Não temos precisão d'isso Basta examinal-o com a serenidade dos factos do seu longo reinado. Mas para se ver desde já o que vale a aureola com que o pretendem cingir, basta fital-o um instante pelo lado intellectual. Sem duvida que todos os leitores o teem ouvido cantar como litterato de primeira cathegoria. E viram os sonetos de sua magestade? Pois os sonetos são a bitola de todos os suppostos e cantados merecimentos do ex-imperador do Brazil.

Mas vejamos a ingratidão de que fallavamos.

Escrevendo sobre a constituição do Brazil, dizia um escriptor d'aquelle paiz, insuspeito, porque não é republicano:

« Quem de longe examinar as instituições brazileiras, pelos effeitos da perspectiva; quem se contentar em observar o magestoso frontespicio do templo constitucional, as suas inscripções pomposas, a sua architectura esplendida, ha de sem duvida exclamar — *eis aqui um povo que possue a primeira das condições do progresso e da grandeza.* Aquelle, porém que um dia estender o campo da observação *até ao interior do edificio*, na esperança de ahi admirar a realisação dos elementos de felicidade, que as formas ostensivas do governo affiançavam e o regimen da liberdade tem desenvolvido, em outros logares, exclamará: —*que decepção!* »

Silveira da Motta, que tambem não é republicano, exclamava no Senado, em 1859:

« No paiz o que ha sómente é a fórma de governo representativo: a substancia desappareceu. Tentêe-se esta chaga da nossa sociedade, e ver se-ha que no Brazil, o *regimen constitucional é uma mera formalidade* ».

Alberto Salles accrescenta:

« A historia do poder moderador, no Brazil, é a historia do poder pessoal, do aniquillamento das liberdades publicas, do rebaixamento dos caracteres, da corrupção e da perfidia do segundo reinado. Só tem servido de instrumento actos do absolutismo monarchico, confundindo os partidos e abatendo a consciencia publica, como o indica sufficientemente a nossa curta historia politica ».

Ahi ficam os titulos que D. Pedro II tem á gratidão do Brazil. Levantamos uma ponta do véo. Amanhã veremos o resto, que é o melhor.

VARIEDADES

L'enfant

Mère, l'enfant c'est un printemps
Rempli de doux gazouillements,
De rayons, de vie et de sève;
Une fleur qui s'ouvre au soleil;
L'enfant au visage vermeil
C'est une aurore qui se lève!

Mère, un jour cet être béni
Vint et cria dans votre nid
Parmi la dentelle et la soie,
Et votre âme en eut aussitôt
Tant de bonheur que Dieu là haut
Dut vous envier cette joie.

Cet enfant qui, sur vos genoux
O mystère profond et doux!
Vit et s'énivre de vous même
La bouche avide et l'œil mi clos
Bouton de rose à peine éclos
Comme on le presse et comme on l'aime.

C'est votre corps, c'est votre esprit,
C'est votre âme et lorsqu'il sourit
Dans son berceau de mousseline
Le matin, il semble à vos yeux
Qu'un rayon est tombé des cieux
Dans la chambre qu'il illumine.

C'est votre trésor, votre bien:
Une nuit s'il vous en souvient
Bruyants, nombreux, sur votre bouche
Les baisers chantaient: ce soir là
Une âme du ciel s'égara
Sous les rideaux de votre couche.

Au bruit de ce concert divin,
Là, sur vos lèvres elle vint
Se poser, et son aile blonde
Demeura prise jusqu'au jour
Entre deux longs baisers d'amour.
C'est pourquoi l'enfant est au monde.

Baron G. J. Van der Dussen d'Herpent.

REVISTA DIARIA

O general José Simeão de Oliveira—Deve hoje chegar á esta cidade, vindo do Rio de Janeiro no paquete nacional *Pernambuco*, o governador deste Estado, cidadão general José Simeão de Oliveira, que vem assumir as funcções do cargo para que foi nomeado pelo Governo Provisorio dos Estados Unidos do Brazil.

S. Exc. desembarcará no Arsenal de Marinha, onde devem reunir-se os que quizerem ir recebel-o, e onde estará postada a força publica que tem de saudal-o.

A grande commissão nomeada para recebel-o alli se achará, e acompanhará S. Exc. até o palacio do governo, onda será servido um lauto almoço.

Convidando o povo para associar-se ás festas de recepção do illustre Governador, saudamos á este cordialmente, fazendo sinceros votos para que seja de *ordem e progresso*, de *paz e liberdade* o seu governo, que vai iniciar se sob os bons auspicios do seu nome aureolado pela reputação de integridade, bravura e intelligencia culta.

Obras da Faculdade de Direito—Por acto de 9 do corrente do cidadão governador interino do Estado de Pernambuco foi nomeado o engenheiro Alfredo Fernandes Dias para dirigir as obras do novo edificio destinado á Faculdade de Direito do Recife.

Fernando de Noronha—Por actos da mesma data: foi exonerada Maria Adelaide de Castro Lucena do cargo de professora de primeiras lettras do presidio de Fernando de Noronha, e nomeada para substituil-a Emilia Gitirana dos Santos.

Conselheiro Costa Pereira—O telegramma, que vai publicado na secção competente, deu-nos a infausta noticia do trespasso, no Rio de Janeiro, do conselheiro José Fernandes da Costa Pereira Junior, homem notavel pelos seus meritos intellectuaes, e que fez figura saliente no regimen findo.

O conselheiro Costa Pereira era natural do Rio de Janeiro, onde morava habitualmente, e onde tinha, desde formado em direito pela Faculdade de S. Paulo, se estabelecido como advogado, gozando de merecidos creditos pelo seu trabalho intelligente.

Envolvendo se na politica, foi em diversas legislaturas deputado á Assembléa Geral pela provincia do Espirito Santo; administrou diversas das antigas provincias, entre as quaes a do Ceará e a de Pernambuco; e fez parte de dous ministerios, occupando n'um a pasta da Agricultura e n'outro a do Imperio.

Como parlamentar, sem ser orador, distinguio-se pela correcção da phrase e elevação das idéas. Como administrador buscou sempre pautar seus actos pelas normas da justiça, não obstante uma certa tibieza e frouxidão na resolução dos negocios pendentes de seu exame e solução.

Era homem estimavel pelo seu trato ameno, e cuja conversação attrahia e deleitava, tal era a largueza dos seus estudos litterarios e scientificos.

A sua morte é sensivel ao paiz, que nelle perder um bom servidor e um homem util.

Paz á sua alma.

Collegio de S. José—No dia 5 do corrente, no Collegio de S. José, dirigido pelas irmãs de Santa Dorothéa, e sob a presidencia do Exm. governador do bispado Dr Jeronymo Thomé da Silva, tiveram lugar os exames publicos e a solemne distribuição de premios ás alumnas que mais se distinguiram nos differentes estudos, que constituem o programma do mesmo collegio.

Muitas das meninas examinadas deram provas do seu adiantamento, quer nas linguas franceza, italiana e ingleza, quer em doutrina, historia universal, arithmetica, geographia e geometria, quer ainda em musica e piano e canto. E os seus trabalhos em labyrinthos, flores, bordados de differentes especies, tecidos em lã linho e algodão, e artigos de cera e de couro, verdadeiros mimos de bom gosto e applicação nesses estudos ornamentaes, trabalhos expostos em um salão do collegio, attestaram os seus progressos nesses delicados mysteres.

A distribuição dos premios foi intermeiada com trechos variados de musica e canto, dialogos e pequenas comedias accommodadas ás juvenis intelligencias; sendo tudo executado á aprazimento da illustre e numerosa sociedade reunida no salão do collegio, onde se effectuaram os exames.

A festa foi bella, e os triumphos alcançados pelas gentis educandas fizeram palpitar docemente muitos corações de mães alli estasiadas.

Na impossibilidade de compendiar aqui todos os premios conferidos, damos apenas a lista dos primeiros nas cinco classes, em que se divide o ensinamento do collegio.

Foram elles:

1.ª CLASSE

Cathecismo—D. Pautilla de Brito Lyra, D. Etelvina Pinto Damaso e D. Maria Olindina Lobo Maia.
Historia Universal—D. Etelvina Pinto Damaso, D. Pautila de Brito Lyra e D. Maria Olindina Lobo Maia.
Arithmetica e Geometria—D. Etelvina Pinto Damaso e D. Julia Augusta Quental.
Geographia, Cosmographia e Physica—D. Julia Augusta Quental, D. Etelvina Pinto Damaso, D. Thereza Cavalcante, D. Adelaide Barros e D. Pautilla de Brito Lyra.
Lingua nacional—D. Julia Augusta Quental, D. Estella Beltrão e D. Maria Olindina Lobo Maia.
Francez—D. Julia Augusta Quental, D. Etelvina P. Damaso e D. Maria do Carmo da Fonceca Vianna.
Italiano—D. Etelvina P. Damaso e D. Julia A. Quental.
Inglez D. Julia A. Quental.
Desenho—D. Estella Beltrão.
Bordados a seda e ouro—D. Pautilla de B. Lyra, D. Julia A. Quental, D. Izabel Beltrão e D. Thereza Cavalcante.
Flores e trabalhos á couro e cera—D. Izabel Beltrão e D. Julia A. Quental.
Musica—D. Adelaide Barros D. Maria do Carmo Wanderley, D. Julia A. Quental e D. Umbelina Dias.

2.ª CLASSE

Cathecismo e Historia Sagrada—D. Maria de Penha Cavalcante e D. Maria José de Medeiros.
Historia Patria—D Elisa de Souza Castro a D. Leopoldina Dias.
Arithmetica—D. Ignez Paes Barreto.
Geographia—D. Maria da Penha Cavalcante e D. Maria José Medeiros.
Francez—D. Maria da Penha Cavalcante e D. Francisca da Silveira Guimarães.
Desenho—D. Elisa de Souza Castro.
Bordado a branco, lã e seda—D. Maria da Penha Cavalcante, D. Leopoldina Queiroz Costa, D. Carlota do Rego Valença, D. Amelia Pessoa de Mello, D. Eliza de Souza Castro e D. Emilia do Rego Medeiros.
Musica—D. Maria da Penha Cavalcante, D. Carlota do Rego Valença e D. Ricarda de Paiva Martins.

3.ª CLASSE

Cathecismo e Historia Sagrada—D. Clementina de Siqueira Cavalcante, D. Maria do Carmo Baptista, D. Maria Angelica Alves Barbosa e D. Amelia Gomes da Silva.
Historia Patria—D. Maria do Carmo Baptista e D. Maria Angelica Alves Barbosa.
Arithmetica—D. Maria Vieira de França, D. Clementina Siqueira Cavalcante e D. Maria do Carmo Baptista.
Lingua nacional—D. Clementina Siqueira Cavalcante e D. Maria do Carmo Baptista.
Bordados a branco e lã—D. Clementina Siqueira Cavalcante, D. Beatriz Oliveira, D. Maria das Dores Amorim e D. Anna Pessoa Guerra.

4.ª CLASSE

Cathecismo e Historia Sagrada—D. Maria Amelia de Oliveira, D. Adelina Lima Pontual, D. Maria Freire Temporal e D. Cecilia Paes Barreto
Arithmetica—D. Maria Amelia de Oliveira e D. Maria da Penha Medicis.
Lingua nacional—D. Maria da Penha Medicis e D. Adalgisa Gomes de Oliveira Silva.
Bordados á lã, chrochet e ponto de marca—D. Adelina Lima Pontual, D. Maria da Penha Medicis e D. Josapha Maria de Albuquerque.

5.ª CLASSE

Cathecismo—D. Ismenia Miranda Rosa e D. Izabel Miranda Rosa.
Leitura e taboada—D. Argentina da Silva Guimarães.

Alem desses, houve muitos segundo premios e muitas approximações, sem contar os premios de comportamento.

As incansaveis irmãs de Santa Dorothéa, nessas solemnes exhibições do fim do anno, ganham cada vez mais no conceito publico, porquanto dão constantes e inequivocos testemunhos dos seus disvellos e carinhos pelas crianças confiadas á sua guarda, e cujas intelligencias essas excellentes educadoras procuram bem desenvolver, como se afervoram em lhes formar o coração.

O Collegio de S. José continua, pois, a merecer a confiança dos paes e tutores que almejam ver suas filhas e pupilas bem educadas moral e intellectualmente

Rio da Prata—Nos *Jornaes do Commercio* do Rio de Janeiro, encontramos estes telegrammas:

Buenos-Ayres, 3 de Dezembro.

Está grassando a diphteria em Bahia Blanca.

Foram presos, por quebra fraudulenta, quatorze corretores.

El Diario noticia varias quebras importantes.

Montevidéo, 3 de Dezembro.

Um cyclone causou aqui grandes estragos.

La União declarou que é incerta a noticia do apparecimento da febre amarella a bordo dos vapores *Diamantino* e *Ladario*.

Buenos Ayres 2 de Dezembro.

A taxa do ouro bancario é 227 °/. e particular 225 °/..

Na eleição para governador da provincia de Buenos-Ayres, que correu na melhor ordem venceu o partido nacional.

Montevidéo, 2 de Dezembro.

Continúa a crise ministerial; é provavel que o presidente da republica nomeie amanhã os novos ministros.

O anjo da guarda E' uma bellissima estampa do museo catholico, colorida e vivida de expressão, que acaba de chegar á livraria n. 46 á rua do Imperador, do Sr. F. P. Boliteau

Recommendamos a acquisição da referida estampa, que constitue um verdadeiro quadro religioso e por tanto deve ser possuido pelas almas piedosas.

Tumulo do Dr. Maciel Pinheiro—Realisou-se ante-hontem, no Cemiterio de Santo Amaro, a collocação da lapide que um grupo de amigos mandou lavrar para o tumulo do inditoso cidadão Dr. Luiz Ferreira Maciel Pinheiro.

Assistiram ao acto, além d'aquelles amigos, muitos cidadãos de todas as classes, que em romaria civica foram áquella casa dos mortos, pagar um tributo de veneração ao grande patriota tão cedo roubado á vida e á gloria.

Fallaram junto ao tumulo os Drs. Martins Junior e José Salazar, recitando uma poesia, o cidadão Valdevino Wanderley.

A pedra tumular tem esta inscripção:

Aos que a morte abateu a vida directiva, sobre a vida presente é vasta e progressiva.

« Ao grande cidadão Maciel Pinheiro. »

Engajamento para a armada—Na Capitania do Porto acha-se aberto o engajamento para o batalhão naval e para o corpo de marinheiros nacionaes.

As pessoas que pretendam alistar-se, quer como voluntarios, quer na qualidade propriamente de engajados, podem dirigir-se para esse fim áquella repartição nas terças e sextas-feiras.

São vantagens que offerece o Estado o premio de 400$000 para os voluntarios, e o de 500$000 para os engajados, sob a condição de servirem estes por 6 e aquelles por 9 annos, e sendo o referido premio satisfeito em tres prestações.

A França para com a Republica do Brasil—Damos ao conhecimento do nosso publico a resposta do ministro da Republica Franceza ao das relações exteriores da Republica do Brasil, por occasião de dar-lhe conhecimento da installação do governo provisorio dos Estados-Unidos do Brasil.

Essa resposta sem sahir ainda dos limites da conveniencia diplomatica, expressa todavia a cordialidade mais positiva do governo francez para com a situação politica que foi inaugurada no paiz.

« Legação da Republica Franceza—Rio de Janeiro, 28 de Novembro de 1889.

« Sr. ministro—Acabo de receber do meu governo as instrucções que me permittem responder á carta que me fizestes a honra de escrever, afim de participar me a installação do governo provisorio dos Estados-Unidos do Brasil.

« O governo da Republica Franceza, que dá um grande apreço á conservação das relações de franca amisade existentes entre a França e o Brasil, encarrega-me de exprimir a V. Exc. a esperança de que nada virá interrompel-as.

« Considero-me feliz por ser nesta circumstancia o interprete dos seus sentimentos, e peço vos que aceiteis, Sr. ministro, as seguranças da minha mais alta consideração.

« A S. Exc. o Sr. Quintino Bocayuva, ministro dos negocios estrangeiros do governo provisorio dos Estados-Unidos do Brazil.—*Blondel.* »

Club Republicano Parochial do Recife—Em desempenho de sua incumbencia, sahio hontem a commissão desse club, encarregada de agenciar donativos para pagamento da divida interna d'este Estado, e conseguio adquirir na freguezia de S. José, que percorreu, como se achava annunciado, a quantia de 54$150; a qual se acha depositada na mão do cidadão Antonio Baptista de Araujo, thesoureiro do mesmo club.

Outrosim, releva dizer que o *quantum* agenciado da vez passada, se achava intacto nas mãos do mesmo thesoureiro.

Pagamento vantajoso—Nos termos da lei n. 2,049 de 2 de Agosto proximo findo, os devedores por impostos á fazenda d'este Estado até o ultimo exercicio, que pagarem os seus debitos na constancia do corrente, terão direito ao abatimento de 30 °/. no principal, 40 °/. nas custas e relevação das multas em que houverem incorrido.

Conforme se vê da citada disposição o praso concedido para esse pagamento, que deve effectuar se na respectiva Recebedoria, em vista de guias extrahidas no Contencioso e cartorios, terminará impreterivelmente no dia 31 d'este mez.

Dr. Praxedes Pitanga—No paquete *Pernambuco* esperado hoje do sul, vem de regresso do Rio de Janeiro o Dr. Praxedes Gomes de Souza Pitanga, ex deputado geral pelo 1.º districto deste Estado.

Saudamos ao velho amigo, desejando que tenha feito feliz viagem.

1.º Ministerio republicano—A lithographia Miranda, á rua Duque de Caxias, obsequiou-nos com um exemplar do novo quadro que organiseu e imprimio, contendo os retractos do presidente do governo provisorio e dos sete ministros do 1º gabinete republicano, sendo o mesmo quadro encimado pelas armas nacionaes.

E' um bom especimen de lithographia, e como quadro tem toda a opportunidade.

Agradecemos o mimo.

Em viagem—Em excursão de recreio e por negocios vai hoje até Nazareth o nosso collaborador Dr. Joaquim Thiago da Fonseca, devendo tomar pela manhã a ferrovia de Limoeiro

Que seja feliz é o que lhe desejamos.

Academia—Reunem se amanhã ás 11 horas do dia, á rua de Gervasio Pires n. 22, os academicos de todos os annos para tratar de assumpto de importancia.

Companhia Bahiana—O vapor *Principe do Grão-Pará*, deve regressar depois d'amanhã, 13, para a Bahia com escala por Maceió Villa-Nova, Penedo, Aracajú e Estancia.

Lanterna Magica—Está em distribuição o n. 277.

Agradecidos pela visita de despedida, visto ir passar a festa nos sertões do Beberibe

Sobre a tysica—No *Figaro* lê-se o seguinte:

« M. D. W. Mathieu medico em Estissae (Aube) encontrou remedio infallivel para a tysica pulmonar. O seu methodo é tão simples, que trata presentemente mesmo por correspondencia e não acceita honorarios senão depois da cura feita. »

Dr. Adolpho de Siqueira—Segue hoje a tomar conta da comarca de Ingá, que lhe fôra designada para exercicio de juiz de direito, o cidadão Dr. Adolpho de Siqueira Cavalcante, cuja visita agradecemos, desejando-lhe feliz viagem, e que pelos seus jurisdiccionados seja apreciado conforme os seus merecimentos.

Goquiá—No dia 7 do corrente, na sala da escola publica mixta d'esse povoado, em presença de 32 alumnas da mesma escola, foram encerrados os trabalhos lectivos do corrente anno.

Não houve exames na mencionada escola.

Ensaio de direito penal pelo Dr. João Vieira de Araujo Recife, 1884; pags. 229.—Lê-se na *Revista Penale*:

« Este ensaio, distribuido em 19 lições e offerecidas aos estudantes do terceiro anno da Faculdade de Direito do Recife, comprehende toda a parte philosophica do direito punitivo.

« Eis os assumptos das differentes lições:

« 1.ª Do direito em geral e do direito penal como instituições sociaes; divisões e definições.

« 2.ª Difficuldades da sciencia provenientes da variedade das theorias; vista rapida sobre as varias theorias fundamentaes do direito de punir.

« 3.ª Difficuldades provenientes da falta de limites assignados á sciencia do direito penal, relações entre os codigos e as theorias philosophico positivas e philosophicas puras.

« 4.ª Se o crime é um producto das leis que constituem a economia moral e juridica da associação humana. Insufficiencia de algumas theorias absolutas (reproducção das ideias exprimidas por Poletti na *Theoria da tutella penal*).

« 5.ª Se o delicto é um producto das leis, produzido nas condições em que se fórma e desenvolve o caracter humano (recopilação do artigo de Sergi sobre a *estratificação do caracter e a delinquencia*, publicado na *Revista de filosofia scientifica*).

« 6.ª Definição do delicto sob o aspecto philosophico e legal.

« 7.ª Tripartição dos crimes segundo o cod. francez e outra tripartição segundo o cod. brazileiro. Relatividade da lei penal quanto ao tempo, ao espaço e á condição das pessoas.

« 8.ª Da vontade, da acção, da consciencia do direito e da lei penal como presuppostos do crime.

« 9.ª Conceito da imputabilidade e seus presuppostos.

10.ª Conceito da responsabilidade; dolo e culpa.

« 11.ª A tentativa punivel.

« 12.ª Extensão da tentativa.

« 13.ª Tentativa com meios inidoneos.

« 14.ª Da desistencia voluntaria e seus effeitos juridicos.

« 15.ª Da participação.

« 16.ª Varias formas de complicidade.

« 17.ª Concurso de crimes e reincidencia.

« 18.ª Aggravantes e attenuantes.

« 19.ª applicação da pena e concurso de penas

« Todos estes assumptos foram desenvolvidos com referencia á doutrina dominante (sobretudo resumindo os ensinamentos dos autores italianos e francezes, dos nossos de modo especial), ao codigo brazileiro, ao direito romano e a alguns codigos estrangeiros, entre os quaes o francez e o sardo italiano occupam o primeiro logar.

« O egregio autor, por sua parte, revela muita habilidade synthetica que unida ao predicado da clareza, faz desse livro um guia util ao estudo do direito penal.

« Não é um tratado, não é um curso, e nem mesmo se pode chamar um ensaio philosophico, mas é uma d'aquellas compilações didacticas que feitas com cuidado e correcção, como foi esta feita, servem de encaminhamento ao estudo dos mais altos e arduos problemas scientificos. »

Serviço militar—Entra hoje de superior do dia o cidadão major Alves, e de ronda de visita um subalterno de cavallaria.

— O 14.º batalhão dará a guarnição da cidade e o 22.º um official para a guarda da Thesouraria de Fazenda.

— No requerimento do soldado do 2.º batalhão de infantaria Carlos Elysio Pessôa de Albuquerque, pedindo para uzar o distinctivo de cadête de 2.ª classe, o cidadão coronel commandante das armas deu o despacho seguinte: Concedo por dois mezes.

— Devolveu-se ao 2.º batalhão de infanteria devidamente rubricados pelo cidadão coronel commandante das armas, 17 titulos de voluntarios.

— Verificaram praça hontem nos corpos d'esta guarnição 5 paisanos

— Hoje, ás 7 horas do dia, achar-se ha postado no Arsenal de Marinha afim de fazer a devida continencia ao cidadão brigadeiro governador d'este Estado o 22.º batalhão de infanteria.

Faculdade de Direito—Eis o resultado dos actos de hontem:

4º anno

João Augusto da Fonseca, approvado plenamente.
Antonio José Pereira Junior, idem.
Elias Firmino de Souza Martins, idem.
Luiz Graciliano de Souza, idem.
Virgilio de Moura Marcondes, approvado simplesmente.
José Dantas de Magalhães, idem.
Antonio Rodrigues Bayma de Souza, idem.
Bento Borges da Fonseca Filho, idem.

— Hoje, além dos exames de Francez haverá ultima banca de chorographia e historia do Brazil; ou sómente de cada uma d'estas materias ás 11 horas; de Rhetorica, ás 12 horas e Inglez ás 10 horas.

Tribunal do Jury do Recife—Hontem não houve julgamento neste tribunal.

A's 11 horas da manhã presentes o Dr. Antonio Domingos Pinto, juiz de direito do 5º districto, o Dr. Arthur Henrique de Albuquerque Mello, adjunto dos promotores e o capitão Florencio Rodrigues de Miranda Franco, escrivão privativo do jury, procedeu-se a verificação das cedulas e a chamada geral dos jurados sorteados.

Compareceram apenas 33 jurados, sendo multados em 20$000 os que faltaram e adiada a sessão para hoje ás 10 horas.

Escola Normal da Propagadora—Damos em seguida o resultado dos exames havidos no corrente anno nessa escola de senhoras a cargo da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica, na parochia da Boa-Vista.

CURSO PREPARATORIO

Em calligraphia Maria Florentina Pereira de Vasconcellos, Maria Leopoldina Duarte de Moura, Elvira Bezerra de Menezes e Maria Linch Reed, approvadas com distincção; Carmelina de Almeida Castro, Felippa Amalia Pinto de Vasconcellos, Candida Rosa Cavalcante Simões, Maria Amelia Guimarães, Olindina de Souza Barros. Anna Leopoldina do Rego Medeiros, Clara Francisca de Souza, Rita de Cassia Marques Muniz, Honorata Bayard Machado, Maria Alexandrina Carvalho Vianna e Julia Georgina Gomes Pessoa, approvadas plenamente; e Anna Maria Buarque de Macedo, Maria da Exaltação Souza Leão e Eudoxia outinho da Silveira, approvadas.

Desta turma 1 examinanda levantou-se da prova escripta e 7 foram julgadas inhabilitadas para a oral.

Desenho linear—Julia Carolina Lopes Cardim, Maria Florentina Pereira de Vasconcellos, Felippa Amalia Pinto da Silveira, Candida Rosa Cavalcante Simões, Maria Leopoldina Duarte de Moura, Maria do Carmo Pires Galvão, Anna Alice Carneiro Campello e Maria do Carmo Vieira Brasil, approvadas com distincção; Carmelina de Oliveira Castro, Maria Amelia Guimarães, Maria da Exaltação Souza Leão, Alexandrina Thereza Maria de Sá, Clara Francisca da Silva, Elvira Bezerra de Menezes e Maria Alexandrina Carvalho Vianna, approvadas plenamente; Anna Maria Buarque de Macedo, Eudoxia Coutinho da Silveira, Olindina da Silva Barros, Anna Leopoldina do Rego Medeiros, Joanna Climaca de Jesus Monteiro e Clotilde Maria Cavalcante de Lacerda, approvadas.

Desta turma 6 foram julgadas inhabilitadas para a prova oral, e 2 foram reprovadas.

Musica theorica—Candida de Oliveira Castro, Maria Florentina Pessoa de Vasconcellos, Candida Rosa Cavalcante Simões, Maria Leopoldina Duarte de Moura, Anna Alice Carneiro Campello, Elvira Bezerra de Menezes e Maria do Carmo Vieira Brasil, approvadas com distincção; Felippa Amalia Pinto da Silveira, Maria Amelia Guimarães, Maria da Exaltação Souza Leão, America Luiza de Carvalho, Antonia Saturnina Vasconcellos Lins, Maria da Gloria Figueiredo e Clara Francisca da Silva, approvadas plenamente; Anna Maria Buarque de Macedo, Ambrozina Ribeiro Pinto e Anna Sophia do Rego Medeiros, approvadas.

Arithmetica—Maria Florentina Pessoa de Vasconcellos, Felippa Amalia Pinto da Silveira, Candida Rosa Cavalcante Simões e Maria Leopoldina Duarte Moura, approvadas com distincção; Julia Carolina Lopes Cardim, Maria Isabel de Barros Azevedo e Maria do Carmo Pires Galvão, approvadas plenamente; e Presciliana Maria de Souza, Maria Amelia de Menezes Lyra, Maria Francisca da Cruz, Alexandrina Thereza Maria de Sá, Maria da Gloria de Figueiredo, Avenia Luiza de Carvalho e Jovina Celinia Maria do Carmo, approvadas.

Lingua nacional—Maria Florentina Pessoa de Vasconcellos e Candida Rosa Cavalcante Simões, approvadas com distincção; Julia Carolina Lopes Cardim, Carmelina de Oliveira Castro, Felippa Amalia Pinto da Silveira, Maria Amelia Guimarães e Maria Leopoldina Duarte Moura approvadas plenamente: e Maria Linch Reed, America Luiza de Carvalho e Clara Francisca da Silva, approvadas.

Desta turma 1 alumna levantou-se da prova escripta, 3 foram julgadas inhabilitadas para a oral e 1 foi reprovada.

CURSO SUPERIOR

1 serie

Arithmetica e metrologia—Emerenciana Carneiro Leão, approvada com distincção; Isabel Gonçalves Ferreira, Argentina Ribeiro Pessoa. Maria Amelia Buarque de Macedo. Antonia Marques da Silva, Amalia Maria wan der Linden, Francisca Florinda do Rosario, Anna Lupcina Pereira Lebre e Benvenuta Amelia Fernandes, approvadas plenamente; e Maria Ernestina Colombiez, approvada.

Lingua nacional—Emerenciana Carneiro Leão, approvada com distincção; Maria Flora Colombiez, Maria Anselma da Conceição, Argentina Ribeiro de Britto, Maria Amelia Buarque de Macedo, Antonia Marques da Silva, Amalia Maria wan-der-Linden, Francisca Florina do Rosario, Josepha Maria da Silva, Arminda de Araujo Braga, Anna Leopoldina Pereira Lebre e Benvenuta Amelia Fernandes, approvadas plenamente; e Maria Ernestina Colombiez, Isabel Gonçalves Ferreira e Anna Severiana de Freitas, approvadas.

Musica pratica—Maria Ernestina Colombiez e Felippa Amalia Pinto da Silveira, approvadas com distincção; Argentina Ribeiro Pessoa e Julia Lopes Cardim, approvadas plenamente; e Anna Florencia Rodrigues, Maria Anselma da Conceição, Maria Amalia Buarque de Macedo, Antonia Marques da Silva, Amalia wan-der-Linden, Anna Severiana de Freitas, Anna Lupcina Pereira Lebre, Maria Pires de Carvalho Pedroso, Jovina Carolina Pereira do Carmo, Anna Francisca da Cruz, Alexandrina Thereza Maria de Sá, Maria Digna Monteiro Lins, Presciliana Maria de Souza e Josepha Maria da Silva, approvadas.

2ª serie

Geometria—Maria Floria da Conceição, Maria Ernestina Colombiez, Ignacia Barretto Carneiro Leão, Anna Florencia Rodrigues, Argentina Ribeiro Pessoa, Amelia de Moura Mendonça Francisca Florinda do Rosario, Anna Lupcina Pereira Lebre e Emerenciana Carneiro Leão, approvadas com distincção; Genoveva das Trevas Teixeira, Anna Maria de Souza, Isabel Gonçalves Ferreira, Maria Amelia da Silva, Maria Amalia Buarque de Macedo, Antonia Marques da Silva, Amalia Maria wan der-Linden, Josepha Maria da Silva, Anna Severiana de Freitas, Benvenuta Amelia Fernandes e Arminda de Araujo Braga, approvadas plenamente; e Maria da Conceição Ferreira Santos, Hersilia Baptista Ferreira Graça e Maria Pires de Carvalho Pedroso, approvadas.

Francez—Ignacia Barretto Carneiro Leão, approvada com distincção; Genoveva das Trevas Teixeira e Maria do Rosario Silva, approvadas plenamente; e Amelia de Moura Mendonça e Antonia Torquata do Rego, approvadas.

Moral—Genoveva das Trevas Teixeira, approvada com distincção; Maria Flora Colombiez, Amelia de Moura Mendonça e Maria Amelia da Silva, approvadas plenamente; e Maria da Conceição Ferreira Santos e Antonia Torquata do Rego, approvadas.

Levantou-se uma alumna da prova escripta.

Geographia e corographia—Ignacia Barretto Carneiro Leão, approvada com distincção; e Maria do Rosario Silva, approvada plenamente.

3ª serie

Sciencias naturaes—Anna Isabel de Oliveira, Carolina Soido de Barros Falcão, Julia Marques da Silva e Maria da Ascensão Souza Landim, approvadas com distincção; e Anna Maria de Souza e Maria do Rosario Silva, approvadas plenamente.

Pedagogia—Anna Isabel de Oliveira, Carolina Soido de Barros Falcão, Julia Marques da Silva e Maria da Ascensão Souza Landim, approvadas com distincção; e Anna Maria de Souza, Maria Amalia de Souza e Maria do Rosario Silva, approvadas plenamente.

Direito Constitucional—Anna Isabel de Oliveira, Carolina Soido de Barros Falcão, Anna Maria de Souza, Julia Marques da Silva, Maria da Ascensão Souza Landim, Maria Celecina da Costa Vasconcellos, Maria do Rosario Silva e Maria Amalia da Silva, approvadas plenamente.

Todas as alumnas comprehendidas na 3ª serie, completarão o curso da escola, e devem receber os respectivos diplomas no dia que para isso determinar o governador do Estado, conforme o regulamento da mesma escola.

Os exames tiveram lugar perante uma commissão composta do respectivo presidente, do professor da cadeira e de tres commissarios, representantes do governo, da instrucção publica e do conselho superior da escola.

Externato da Capunga—No sabbado ultimo houve lugar nesse Externato os respectivos exames, compondo se a commissão examinadora dos directores bachareis Antonio Guimarães e Benjamin Freitas e dos cidadãos Adolpho Solano e Sebastião Siqueira.

O resultado dos exames foi o seguinte:

3ª serie

Alipio Cascão, Oscar Barbosa e José Spinola, approvados com distincção; e Eugenio Cascão, Alberto Spinola, José Joaquim Guerreiro e Americo dos Santos, approvados plenamente.

2ª serie

Manoel Cascão e Manoel Vieira, approvados plenamente; e José Leopoldo e Armando Coelho, approvados simplesmente.

Conhecido este resultado, o Dr. Guimarães em breve allocução saudou seus alumnos, fazendo entrega dos certificados de approvações no curso primario, aos da 3ª serie.

Conferencia em Limoeiro—Communicam-nos:

« O bacharel Espiridião Ferreira Monteiro tenciona realisar, no dia 15 do corrente, no salão da Camara Municipal desta cidade, uma conferencia, para a qual são convidados todos os cidadãos que souberem ler e escrever.

« O orador vai expôr as vantagens do regimen republicano e mostrar a conveniencia que ha na união dos homens aproveitaveis entre os dous partidos monarchicos extinctos, para um fim, — que é a regeneração politica do Brasil, de Pernambuco e especialmente desta comarca, cujos cidadãos devem prestar seu contingente para o engrandecimento moral da Patria.

« Nessa occasião o conferente organisará uma commissão, afim de promover donativos, cujo producto será applicado ao pagamento da divida interna do Brasil. »

Federação—Deixaram a collaboração desse jornal os Srs. Fernando e Eduardo Barroca, Eurico Witruvio e Alberto Dias.

Estudantes de preparatorios—Tendo resolvido essa parte da nossa mocidade festejar a chegada do governador nomeado para este Estado, deliberou-se a reunião da corporação ás 8 horas da manhã de hoje, no largo do edificio da Faculdade de Direito, para, em prestito, representar-se no desembarque do mesmo governador.

Para direcção desse e de outros actos festivos consequentes da resolução tomada, foi eleita uma commissão composta dos estudantes Pedro Muniz, João Vianna, Alfredo Campos, Severiano das Mercês, Ambrosio Machado Filho, Antonio Magalhães B. Filho, Paixão Vieira, Francisco de Brito Filho, Luiz Salgado, Adolpho Cox, João Farias, Optato Carajurú e Ephrem Esdras.

Exames primarios—No dia 30 de Novembro ultimo, sob a presidencia do substituto do delegado litterario, e sendo examinadores os respectivos professores, foram examinados promiscuamente, na sala da escola mixta da povoação de Ponta de Pedras, os alumnos de ambas as escolas publicas do mesmo povoado, regidas pelos professores Luiz Marques Vieira e Liberata Ambrosina dos Santos Reis.

O resultado dos exames dos alumnos apresentados pelo professor Luiz M. Vieira foi o seguinte:

1º grão

Manoel Virgulino Cesar Filho e João Claudio de Mello, muito adiantados; e João de Deus Ferreira do Carmo e Daniel Pacheco de Souza Aragão, adiantados.

2º grão

Raul Vieira de Souza Pacheco e Umbelino Dias do Sacramento, muito adiantados.

O resultado dos exames dos alumnos apresentados pela professora Liberata A. S. Reis foi o seguinte:

1º grão

Francisco Ignacio da Silva, Zulmira Ferreira do Carmo e Josepha Ferreira do Carmo, muito adiantados; e Antonia Maria do Espirito Santo e Francisca Maria do Rosario, adiantadas.

2º grão

Francisca Vieira de Amarante e Joaquina Maria do Sacramento, muito adiantadas

Assistiram aos exames as pessoas mais gradas do lugar com as respectivas familias.

— No dia 5 do corrente foram examinadas as alumnas da escola publica do sexo feminino da Encruzilhada de Belem, regida pela professora publica D. Josephina Amalia de Albuquerque Machado, sendo o acto presidido pelo delegado litterario, e servindo de examinador o professor publico José Joaquim Borges Uchôa, cujo resultado foi o seguinte:

1.º grão

Maria Emilia Ribeiro Machado e Laura Eulina Alves Ribeiro, muito adiantadas.

2.º grão

Olindina Elvira Botelho, Laura Maria Ferreira da Silva e Maria Ignez dos Santos, muito adiantadas.

3.º grão

Sirena Eulalia Ribeiro Machado, approvada com distincção.

— No dia 6 do corrente foram submettidos á exame os alumnos da 1ª cadeira da Capunga, regida pelos professores publicos José Joaquim Borges Uchôa e Francisco de Paula Lins de Carvalho, cujo processo, depois de concluido deu o seguinte resultado:

1.º grão

João Baptista da Silva, Eurico Floro de Paiva, Aristides José da Silva, Raul da Silva Guimarães e João Avelino de Albuquerque, muito adiantados; e João Luiz Baptista dos Santos e José Evaristo Caparica, adiantados.

2.º grão

Orlando Floro de Paiva e Octavio Servante Sanabria, muito adiantados; e Antonio Chrispim José de Mello, adiantado.

3.º grão

Herminio Rodrigues e Felix Rodrigues da Silva, approvados com distincção.

O acto foi presidido pelo delegado litterario, sendo examinadores o professor publico Manoel Antonio d'Albuquerque Machado e o da cadeira.

— No dia 6 do corrente, na escola publica do sexo masculino do povoado da Torre, regida pelo professor Hermelino Eliseu da Silva Caneca, teve lugar o exame do 2º grão do alumno José Alves de Souza; o qual, em resultado do julgamento foi considerado muito adiantado.

O exame foi presidido pelo respectivo delegado litterario e foram examinadores o professor Christovão de Barros Gomes Porto e o da cadeira, recitando em seguida o dito alumno uma pequena allocução em agradecimento.

— No dia 6 do corrente, ás 10 horas do manhã, perante a commissão examinadora, composta do delegado litterario, da professora Ernestina V. Beranger e do professor nomeado, Ermelindo Eliseu da Silva Caneca, do professor Christovão de Barros Gomes Porto, de varios moços titulados pela Escola Normal e grande concurso de senhoras e cavalheiros, entre os quaes se achavam os pais das examinandas, tiveram lugar os exames da escola do sexo feminino do povoado da Torre, cujo resultado foi o seguinte:

1.º grão

Eugenia de Oliveira Lima, Luiza Bruno Alcoforado, Maria Luiza Porto, Maria Magdalena de Lyra, Luiza Dias Martins, Angela de Freitas Pereira e Silva, Cesaria de Carvalho Gusmão e Hermina Chaves da Silva, muito adiantadas; Julia Bellina de Lima Pinto e Joanna Maria de Mello, adiantadas.

2.º grão

Elvira Chaves da Silva, Amelia Bandeira de Oliveira e Alodia Honorata Bandeira, muito adiantadas.

Findo o acto algumas alumnas fizeram discursos e outras recitaram poesias de diversos autores, entre os quaes o immortal republicano Frei Caneca.

— No dia 7 do corrente, na escola mixta particular á rua do Marquez do Herval n. 161, regida pela professora Maria do Carmo da Porciuncula, procedeu-se á exame dos alumnos, sob a presidencia do delegado litterario do districto, e sendo examinadores o professor Antonio Vieira de Barros e o Dr. José Pacifico dos Santos.

O resultado dos exames foi o seguinte:

1º grão

Julieta E. Alves Brandão, Maria Emilia de Paiva Rocha, Maria Elisa d'Almeida, Elvira Augusta Oliveira das Mercês, Anna Amelia de Paiva Rocha e João Theodomiro de Paiva Rocha, muito adiantados.

Terminado o acto foi pela directora offerecido um delicado *lunch* ás pessoas presentes.

Leilões—Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Martins, ás 10 1/2 horas, á rua de S. Francisco de moveis, livros e preciosidades.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 39, de um predio, e na Camara Municipal de Olinda, á 1 hora da tarde, de predios e terrenos.

Pelo agente Gusmão, ás 10 1/2 horas, á rua da Imperatriz n. 84, de moveis, piano e outros objectos.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, á travess do Corpo Santo n. 27, de predios.

— Amanhã:

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na travessa do Corpo Santo n. 27 de 2 cavallos, e armação para taverna.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 39, de um predio.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua da Penha n. 1, de moveis, louças e vidros.

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas á rua da Roda n. 19, de alguns moveis, bancos, louças, etc.

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 10 1/2 horas, á rua do Apollo n. 79, de feixes de arcos de ferro avariados.

Missas funebres—Serão celebradas:

Hoje:

A's 7 1/2 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de André Rampocke.

— Amanhã:

A's 7 horas, na matriz do Corpo Santo, pela alma de Joaquim José de Oliveira Costa; ás 7 horas, na matriz de Limoeiro, pela alma de Antonio Bezerra da Cunha; ás 7 horas, na matriz da Boa Vista, pela alma de Antonio Bezerra da Cunha.

Passageiros—Sahidos para o sul no vapor nacional *Manáos*:

Maria Carolina Pereira da Silva, Philomena Rodrigues dos Santos e 5 filhos, Affonso Arthur de Souza Leão, Dr. Arthur Tolentino da Costa, Anysio Tolentino da Costa Pereira, Domingos, D. Elysa Elisabeth Julia de Barros Fonseca e 1 criada, João Mendes da Silva, Americo Cunha, Dr. José Ruben, Felix Antonio Barbosa de Souza, Francisca Bezerra, F. Finche, D. Victoria Rosa de Moraes, Dr. Eduardo A. Caldas Britto, Arthur da Costa Pinto Augusto Vaz Ferreira, Antonio Calmon du Pin, Adolph Kirsk, Francisco Ernesto de Souza Limeira, José Garcez dos Santos, Eugenio Tourinho, Francisco de Carvalho Paes de Andrade, Dr. Graciliano A. Rodrigues, João Luciano, Dr. Esperidião B. Lima, Antonio R. F. Barreiros, Dr. Lourenço Maranhão, Dr. Francisco de Paula Silva Pereira, Augusto Cezar Burlamaqui, Octaviano A. Coelho, sua senhora, 3 filhos e 1 criada, tenente João Maximiliano Sydney Scheifler, Daniel Fernandes Vieira, Manoel Joaquim de Freitas e sua senhora, Elizeu E. de Souza, José Luiz de Freitas, Maria Antonia da Conceição e Emilio Marques da Silva.

— Sahidos para o sul no vapor inglez *Neva*:

Antonio Joaquim Ramos, Hugo Ramos, Antonio Gebrão, Luiz B. Andrade, Manoel Luiz do Rego, Joaquim Rodrigues Teixeira, Deolindo Cardoso, José A. Ferreira da Silva, Antonio F. Antunes de Oliveira, Dr. F. L. Coutinho, Honorio R. Cavalcante e Manoel Mauricio.

— Chegados do sul no vapor inglez *La Plata*:

Alexandre Theodoro Glama, Guilhermina Glama, Sophia, Leandro Tocantino, Manoel Maia, Dr. Lourenço A. de Sá e Albuquerque, Joaquim Ferreira Coutinho, Juvenal e João Rangel.

Directoria das obras de conservação dos portos de Pernambuco—Recife, 9 de Dezembro de 1889.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	26°,3	759m48	20,64	80
9	28°,5	758m20	20,89	72
12	30°,0	760m02	21,49	68
3 t.	30°,2	758m74	20,82	65
6	28°,4	758m73	21,04	74

Temperatura maxima—30,°75.
Dita minima—25,°75.
Evaporação em 24 horas: ao sol—8,m2; á sombra—4,m2.
Chuva—3,m5.
Direcção do vento: variavel de ENE a SE de meia noite até 11 horas e 5 minutos da manhã; SE, ESE e E alternados até 3 horas e 15 minutos da tarde; SE até 7 horas e 10 minutos; ESE com interrupções de E e SE até meia noite.
Velocidade media do vento—2,m77 por segundo.
Nebulosidade media—0,m35.

Boletim do porto

Preamar ou baixa mar	Dias	Horas	Altura
B M.	9 de Dezemb.	11—44 da manhã	0m,58
P. M.	» »	5—49 da tarde	2,m28
B M.	10 de Dezemb.	0—04 da manhã	0m 50
P M.	» »	6—14 » »	2m,18

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife do Estado de Pernambuco em 9 de Dezembro de 1889.

Existiam 484; entraram 19; sahiram 9; existem 494.

A saber:

Nacionaes 459; mulheres 31; estrangeiros 4.
—Total 494.
Arraçoados 448.
Bons 423.
Doentes 20.
Loucos 4.
Loucas 3—Total 448.

Hospital Pedro II—O movimento deste estabelecimento de caridade, no dia 9 de Dezembro foi o seguinte:

Entraram	6
Sahiram	7
Falleceram	3
Existem	417

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:

Moscoso ás 8, Cysneiro ás 11, Barros Sobrinho ás 7, Malaquias ás 10, Pontual ás 9, Estevão Cavalcante ás 8 1/4, Simões Barbosa ás 10 horas.

O Dr. Berardo não compareceu.

O cirurgião dentista Numa Pompilio ás 7 horas.

O pharmaceutico entrou ás 8 1/2 da manhã e sahio ás 2 da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 6 3/4 sahio ás 5 1/2 horas da tarde.

Grande loteria da côrte—A 4ª parte desta grande loteria, cuja sorte é de 100:000$, será extrahida no dia .. do corrente, instransferivel.

Loteria do Gram-Pará—A 6ª parte da 31ª loteria dessa provincia, cujo premio grande é de 250:000$, será extrahida no dia 16 de Dezembro.

— A 3ª parte da 33ª loteria, dessa provincia cujo premio grande é 120:000$000, será extrahida no dia .. de Dezembro.

— A 1ª parte, da 34ª loteria, cujo premio grande é de 60:000$, será extrahida no dia .. de Dezembro.

Grande loteria do Maranhão—A 11ª serie da 1ª loteria, dessa provincia, cujo premio grande é 300:000$000 será extrahida no dia 23 de Dezembro.

Loteria da côrte—A 2ª parte da 251ª loteria, cujo premio maior é de 10:000$000 será extrahida no dia 14 de Dezembro.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 9 de Dezembro de 1889:

Lucio José de Mello, Pernambuco, 35 annos, casado, S. José; tuberculose.

Amelia, Pernambuco, 14 mezes, S. José; dentição.

Maria Francisca da Conceição, Pernambuco, 36 annos, solteira, Boa-Vista; accesso pernicioso.

Manoel, Pernambuco, 2 mezes, Boa-Vista; syphilis.

Joaquim Francisco da Silva, Pernambuco, 31 annos, solteiro, Boa-Vista; anemia.

João Fernandes de Lima, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Boa-Vista; congestão cerebral.

Umbelina Maria do Carmo, Pernambuco, 25 annos, solteira, Boa-Vista; queimaduras.

José, Pernambuco, 7 mezes, Boa-Vista; gastro enterite.

SPORT

De amanhã até domingo estão interrompidos os cotejos na raia do *Prado da Estancia*.

*

Resolveu a directoria do *Derby Club* não distribuir convites para a corrida do dia 15.

*

Um jornal do municipio federal diz que é espantoso o numero de animaes que actualmente se acham mais ou menos doentes.

Entre muitos outros cita os seguintes: Feniana, Eile, Phlegethon, Pharol, Philistina, Paladino, Theresopolis, Argollo, Tenorino, Spencer, Ouvidor, Boulanger, Tenor, Troia, Thessalia, Druid, Thunderboldt e Mimer.

*

Em nosso *turf* estamos que a *salubridade hippica* não se acha em melhores condições.

D'ahi quantos animaes por ventura não vão para a raia em más condições, e assim são illudidos os apostadores, que se deixam levar pelas tradições e confiança no bom estar do animal.

E' uma sorpreza, e como tal devera ser supprimida do repertorio variado do *tribofeiro*.

Nem tanta sem ceremonia.

*

No *Jockey Club*, do Rio de Janeiro, andando a trabalhar os animaes Blanche e My Boy; este animal, por imprudencia do jockey da Blanche, esbarrou na egua, cahindo e arrastando na queda o cavalleiro.

Felizmente, nem o My Boy nem o seu jockey machucaram-se.

No mesmo prado, na occasião em que trabalhava o cavallo Enigma, como de costume, deu para desgarrar. Fustigado pelo seu jockey, o Fiuza, Enigma fez todas as tolices de que é capaz o ex-Condor até que cahio arrastando na queda o seu jockey, que ficou levemente machucado.

COMMUNICADOS

Confederação de Estados

A Republica póde ser uma fórma composta de Estados autonomos constituindo uma Confederação.

A Confederação de Estados resente-se de grandes defeitos, que, reconhecidos pelo espirito pratico dos americanos, deram lugar á reforma de 1787 que fundou a União.

A Confederação da Suissa transformou-se em Estado Confederado em 1848 e a da Allemanha em União Allemã em 1866.

Triumphou a opinião de Alexandre Hamilton, que entendia que os Estados particulares deviam constituir um todo homogeneo e integral sem que os mesmos Estados perdessem a sua autonomia com referencia aos seus interesses peculiares.

O genio desse grande patriota transpunha o rigorismo da logica e da sciencia politica para collocar-se no terreno das idéas praticas e mais uteis á nacionalidade americana.

A unidade da soberania e do Estado não lhe pareceu obstaculo á essa concepção de Estados autonomos, tendo cada um o seu governo e a sua legislatura, co existindo com um congresso que legislasse para o paiz inteiro.

Aceita essa engenhosa idéa, a Confederação foi substituida pelo Estado Confederado.

A Confederação sendo antes uma formação ideal do que um regimen de consistencia real e effectiva, tem imperfeições, que a tornam impraticavel e que hoje não podem ser postas em duvida, attento o valioso facto historico a que nos referimos, isto é, a transformação das tres mais importantes Confederações do mundo.

No regimen da Confederação o paiz se subdivide em tantas nacionalidades quantos são os Estados, visto que estes são verdadeiras potencias autonomas, cuja soberania na politica interna organisa a sua constituição, elege a sua legislatura, constitue o seu governo e os seus tribunaes de justiça e mantém a sua força armada.

Em taes condições falta-lhe a unidade de acção e o governo federal perde a sua importancia e a sua autoridade desde que depende do concurso dos governos dos Estados particulares, que lhe póde ser recusado.

A Confederação não passa de uma associação de Estados, na qual cada grupo soberano enfraquece a representação do todo, que sem a homogeneidade tem antes uma existencia convencional e precaria do que real e effectiva.

Com relação ao direito internacional, ella póde receber e enviar embaixadores, celebrar tratados, declarar a guerra e firmar a paz; mas todas estas attribuições não inspiram grande confiança no estrangeiro, desde que não ha a unidade da nacionalidade e da sua soberania.

No exercicio destas elevadas funcções podem surgir conflictos e divergencias entre os Estados particulares e o governo federal, com prejuizo dos interesses communs.

O governo federal ver-se-ha forçado a consultar e muitas vezes a attender aos Estados mais poderosos, que se constituirão afinal os arbitros dos destinos da Confederação, ou a resistir-lhes e formar causa commum com os Estados divergentes, desde que não haja unanimidade de pensamento entre todos os Estados.

Na Confederação Allemã a Austria e a Prussia eram os unicos poderes de que dependiam os interesses internacionaes, e os cantões de Berne, Zurich e Lucerne na Suissa dirigiam e governavam de facto a Confederação.

Competindo a cada Estado regular as relações da ordem civil, tendo cada um o seu orgão de legislação, desapparece a unidade do direito, a maior força da cohesão da nacionalidade, da unidade da sua soberania e da integridade do territorio da patria commum.

A centralisação politica, que é o grande idéal e a maior força da União Americana, perde assim um dos seus mais fortes elementos.

A divergencia dos codigos civis, além dos inconvenientes que á primeira vista resaltam aos olhos de todos, divide os cidadãos em pequenos grupos, em insignificantes nacionalidades.

Para quem só se impressiona com os interesses particulares de cada Estado, essa divergencia pouco valor tem; mas para aquelles que comprehendem que a felicidade e o progresso commum de todos elles dependem da mais forte centralisação politica, essa divergencia é um grave erro!

Como consequencia delle a justiça deve ser confiada aos Estados e a Confederação não terá tribunaes, e será considerada com referencia aos seus interesses interiores sob o ponto de vista internacional, devendo as suas questões ser decididas por arbitros.

Cada Estado terá o seu exercito e a sua armada, e todas as suas forças reunidas, ou a força de algum delles será superior as forças federaes, que forem armadas e mantidas com os subsidios dos Estados.

A Confederação não passará de uma formação mais idéal do que de facto, e foi em attenção a estas imperfeições que a Confederação das Colonias e Estados Americanos constituiram-se na União Americana, tão florescente e tão livre, que assombra a todas as nações do mundo civilisado.

A União de Estados é organisação mais adiantada e mais perfeita do que a Confederação.

Estas linhas que ahi ficam escriptas são unicamente inspiradas no desejo ardente de concorrer para a felicidade commum de todos os meus concidadãos e d'esta vastissima e abençoada zona que comprehende o Brazil.

Hamilton.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

Dr. Castro Jesus medico e operador Pratica a lavagem do utero quando e como é aconselhada. Consultas das 11 ás 3 da tarde em sua risidencia á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 23, 1.º andar. Telephone n. 389

O Dr. Matheus Vaz, medico, tem o seu escriptorio a rua do Queimado n. 43, 1.º andar, onde dá consultas das 11 a 1 hora da tarde. Reside á rua de Gervasio Pires n. 27. Encarrega-se do tratamento das molestias de olhos. Telephone n. 427.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

Dr. Ribeiro de Britto dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no podendo ser procurado para chamados na sua residencia á rua do Hospicio n. 81. Telephone n. 303.

Dr. Cerqueira Leite, tem o seu escriptorio na rua Nova n. 32, do meio dia ás 2 horas e desta hora em diante á rua Barão de S. Borja, n. 22. Especialidades—molestias de criança senhoras e parto. Telephone n. 326, da casa de residencia.

Dr. Alvares Guimarães, chegado da côrte, dedica-se á medicina em geral, e com especialidade ás molestias do coração, pulmões, figado, estomago e intestinos e tambem ás affecções das crianças. Reside á rua de Fernandes Vieira n. 23, e tem consultorio na rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz), n. 45, onde dá consultas do meio-dia ás 3 horas. Telephone n. 381.

Dr. João Paulo, especialista em partos, molestias de senhoras e de crianças, com pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde na rua do Barão da Victoria n. 60, 1.º andar e reside na Estrada dos Afflictos n. 30, junto á estação do Espinheiro. Chamados a qualquer hora. Telephone n. 467, na residencia.

O Dr. Simplicio Mavignier.—Clinica medico-cirurgica. Especialidades: molestias pulmonares e partos. Rua do Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar. Consultas das 11 ás 2 horas e na Casa Forte (Poço da Panella) das 6 ás 9 horas da manhã e á tarde. Telephone n. 392

Occulista

Dr. Ferreira. com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, á consultas todos os dias das 9 horas dao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua 7 de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Advogados

O bacharel Petronilho de Santa Cruz Oliveira, encarrega-se de levantar emprestimos perante o Banco do Brazil para auxilio da lavoura. Escriptorio rua do Imperador n. 69, 1.º andar. Residencia sitio na Jaqueira, proximo á estação.

Dr. Clodoaldo de Souza, escriptorio a rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz) n. 1, 1.º andar,, das 9 da manhã ás 4 da tarde. Telephone n. 102. Residencia, rua Imperial n. 148. Telephone n. 104.

O bacharel Joaquim Thiago da Fonseca tem seu escriptorio de advogado á rua do Imperador n. 14, 1.º andar.

O bacharel Bonifacio de Aragão Faria Rocha continúa a advogar. Escriptorio rua do Imperador n. 46., 1.º andar.

J. A. de Magalhães Bastos. Duque de Caxias n. 66, 1.º andar..

O Dr. H. Milet continúa com seu escriptorio de advocacia, a rua do Imperador n. 46, onde tambem poderá ser procurado sobre negocios concernentes á 1.ª promotoria publica d'esta capital.

O bacharel Witruvio Pinto Bandeira, póde ser procurado á rua do Imperador n. 71, 1.º andar.

O conselheiro Portella continúa a advogar. Escriptorio á rua do Imperador n. 65. Residencia, casa n. 11 da rua Visconde de Albuquerque (outr'ora rua da Matriz da Bôa-Vista). Telephone n. 362.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Tinta de escrever

A melhor é a tinta Victoria, vende-se a 500 rs. meia garrafa e a 800 rs. uma garrafa inteira na Livraria Comtemporanea de Ramiro M. Costa, rua 1º. de Março n. 2, loja de ferragens de Albino da Silva & C., rua da cadeia n. 42; loja de ferragens de Brandão & C., rua Duque de Caxias n. 46.

PUBLICAÇOES A PEDIDO

A verdade

(Documento para a historia)

VIII

Sem fé e sem orientação politica, diante da contingencia que ameaçava-lhe o poder ostensivo de *land lord*, o Sr. José Marianno propoz, em sentido contrario, a creação de um centro de resistencia constituindo um governo provisorio, com exclusão do cidadão Martins Junior, o republicano mais esforçado de Pernambuco, accrescentando até que « só por INERCIA o poder passaria aos Martins Junior e aos Ambrosios » como consta, n'*A Provincia* de 4 de Dezembro, da *citação* que fizera desses nomes!

Em tranzes de allucinação, olvidara se que o dilemma shakspeariano: *to be or not to be* é de uma severidade por demais britanica para ser comprehendido conjunctamente em suas duas proposições; e que a resolução e a firmeza de caracter são, mais do que nunca, nos difficeis momentos um predicado indispensavel para combater a força das emergencias.

Decorreu se pouco tempo, quando, ás 2 horas da tarde do dia 16, passando a carro pela frente de palacio, o cidadão Martins Junior foi chamado para que subisse, e fazendo-o perguntava pelo commandante das armas, a quem procurava, obtendo, como resposta, expressões pouco delicadas de um cavalheiro altamente qualificado.

E' que então raiava a esperança da organisação de um ministerio liberal, presidido pelo venerando conselheiro Saraiva, segundo accusava um telegramma, recebido pelas influencias da situação decahida; e, portanto, aquelle que servira de *garantia*, não podia mais sel-o, trocando-se os papeis inversamente.

Achando-se então presente o Sr. José Marianno, o illustre moço dirigira-se a esse cavalheiro, encontrando-o visivelmente mudado: já não era o mesmo que, algumas horas passadas, havia-se proposto para *figurar* no corpo director de um governo que *podia mallograr-se*, arrastando consequencias compromettedoras.

Conhecedor do que se passava no espirito dos circumstantes e especialmente daquelle que, pela manhã, lhe segredara *bons desejos*, o Dr. Martins Junior lembrou-lhe o offerecimento que então foi correspondido com uma excusa formal de que os seus amigos eram a causa e a sua forma de pensar uma simples acquiescencia que devia usar para com elles.

Não ha duvida, pois, que o Sr. José Marianno jamais esteve disposto a firmar com a adhesão de seu voto o movimento que se agitava no meio de duvidas e de sérias apprehensões que podiam derribal-o, resultando precariedade de situação; e, por isso, não se poz a sua frente, conforme a propria confissão, feita aos seus amigos na manhã de 16 do passado.

Representando esse dubio sentimento que o ensinou, muitas vezes, a aproveitar se das quadras felizes que apparecem fortuitamente com a carreira precipitada dos successos politicos, o aspirante á presidencia do Estado de Pernambuco revelava-se um *ex-republicano* que nunca deixava de machinar contra á causa da patria, até mesmo na ultima hora.

De certo: desde o momento em que chegaram os primeiros telegrammas até a hora em que traçamos estas linhas, o EX-DEMOCRATA se tem occupado tão somente em promover uma reacção que possa rehabilital-o á posição de outr'ora que o enleva em todos os seus commettimentos e o acompanha em todos os seus passos, trazendo-lhe o suicidio moral.

Levado por essa idéa fatal da miragem do poder, o Sr. José Marianno, pe a manhã do dia 16 de Novembro, mandou buscar ás occultas, no Arsenal de Guerra, grande quantidade de cartuchos e outros preparativos bellicos que sahiram desfarçadamente em uma carroça, no meio de fardamentos; porquanto, não lhe *merecendo confiança* os dous batalhões, havia necessidade de municiar o corpo de policia.

Não satisfeito ainda com as tramas urdidas, externara o necessario palpite de arrancar o telegrapho das mãos dos *sediciosos*; pois, sem esta deliberação tomada, não saberiam do que se passava nos arraiaes republicanos, nem os podia enfraquecer, lhes cortando as relações com o governo central.

Nesse intuito, foi o telegrapho nacional occupado por um *pessoal de confiança* e tomado pela força de policia, na tarde do mesmo dia, no meio de scenas desagradaveis, como a expulsão do respectivo director que hospedou se com a sua familia na casa do cidadão José Vicente.

E, como o contingente policial não executasse strictamente as ordens recebidas seguio, ás 7 horas da noite do mesmo dia, uma caterva de *bravos da guarda negra* que, animada pela presença do seu CHEFE, fez advir até prejuizos á mesma empreza.

Emquanto essas e outras scenas se representavam no meio da mais justa indignação que irrompia de todos os peitos, o cidadão Martins Junior e seus antigos companheiros de martyrio politico reluctavam tenazmente contra a opposição do Sr. José Marianno e seus correligionarios já nos quarteis militares, já transmittindo e recebendo informações circumstanciadas sobre o difficil estado de paralysação em que se achavam os negocios aqui.

Depois, finalmente, de um dia inteiro de excessiva reluctancia e de serem tomadas as *ultimas* deliberações definitivas, rompendo, se fosse preciso, a força das armas, todos os obstaculos, teve lugar das 9 para ás 10 horas da noite do dia 16 de Novembro, a posse da presidencia de Pernambuco pelo commaundante das armas.

Se a principal autoria desses actos não pertence ao Sr. José Marianno; porque não lançou, com a sua habitual franqueza, o seu protesto descordante que lhe faria retirar a sua co-participação?!

Aguardemos os factos.

Recife, 10 de Dezembro de 1889.

O Solitario do Recife.

Eu e o Sr. Alfredo Alves da Silva Freire

Ha dias tenho procurado levantar em casa dos Srs. Pereira Carneiro, na qualidade de representantes do Banco do Brazil, um emprestimo; e depois de feitas todas as provas e satisfeitas as exigencias do referido Banco, eis que sou surprehendido, segundo me communica o meu advogado, por uma denuncia que perante o Banco deu contra mim esse Sr. Alfredo Alves da Silva Freire, com quem não tenho nem nunca tive transacção de natureza alguma nem relações.

A principio, a denuncia foi anonyma, agora, porem, foi escripta pelo Sr. Freire e corroborada por uma declaração do seu advogado o Sr. Dr. Lellis.

Custa a crer que homens que se prezam e que devem saber o que é honra e dignidade pratiquem uma tal infamia, só digna de caracteres baixos que ás occultas procuram ferir nas trevas.

O meu engenho Paúl a ninguem se acha hypothecado, mercê de Deus, e desde que completei a minha maioridade que me acho de posse delle. Provei á saciedade que a minha propriedade acha se livre e desembaraçada e não posso resignar-me a que a calumnia e a infamia venham embargar-me o passo em um negocio licito que pretendo realisar.

Ou o Sr. Freire e o seu advogado provem a sua denuncia perante o publico e o Banco ou hei de pegal-os pela gola do palitot e, depois de arrastal-os perante os tribunaes, os apresentarei ao publico como homens que não escrupulisam offender naquillo que é de mais sagrado.

Aos calumniadores mentirosos Alfredo Alves e bacharel relé, (phrase do Dr. Ferrer) marco o praso de oito dias para provar com documentos a infame mentira.

Palmares, 9 de Dezembro de 1889.

João Lins Paes Barreto.

Para a festa

Conta-se com o valioso concurso do Exm. Sr. Dr. João Teixeira para a decoração das ruas; pedimos entretanto ao mesmo Sr. menos canella e mais patriotismo.

Um admirador.

Carta ao cidadão Ulysses

Communico a S. S. que estou escrevendo a celebre historia dos courinhos em a qual S. S. pilhou para seu bolcinho a insignificante ninharia de 10:000$000.

Outrosim communico-lhe que depois de escripta publicarei em folhetos para ser lida por todos que ainda se enganam com as basofias orçamentarias de S. S.

Saúde e fraternidade.

Eu.

Resumo da historia velha

1.º ponto

Ascenção do partido liberal em 1878 — Ministerio do Sr. Villa-Bella.

2.º

Presidencia da Parahyba — Dr. Lord Mortalha.

3.º

Ministerio Dantas — Abolicionismo do Lord Mortalha. Revolução da caixa de phosphoro.

4.º

Contractos de gaz—Mirandola.

5.º

Dr. Balthasar Carneiro.

6.º

Gastão d'Orleans.

7.º

Orçamentos provinciaes—Historia dos courinhos.

8.º

Lord Mortalha republicano e as suas commissões.

Festas

Meu caro João—*festeiro*,
Homem de arcos e festas,
E' assim, tem cousas d'estas
O povo —*republiqueiro*;
Dá posição, dá dinheiro,
Não procede com vileza,
Com quem pela realeza
Hontem fazia ovação,
Porém hoje estende a mão
Ao cobre da Bertholeza.

Pai João te-xeira orleanscanellamarianista-corby.

Historia antiga

PONTO 3º

Abolicionismo.—Historia dos Quatro Leões e eleição de S. José.—Assassinato do capitão Bodé pela gente do CABELLEIRA.

—

Epocha de denodo, de esforço, de agitação foi certamente a do abolicionismo.

Durante este periodo todo o coração verdadeiramente patriota empenhou todo o esforço e dedicação em prol da causa dos escravos.

Entretanto appareceram tambem espiritos fracos e tibios, e uma chusma de especuladores que mercadejaram com a grande ideia até quasi á ultima hora.

Dr. Joaquim Nabuco, chefe do abolicionismo, empenhou em beneficio da raça escrava todo o seu talento, todo o seu esforço, toda a sua actividade.

Foi o mais denodado batalhador da campanha abolicionista.

Depois delle o abolicionismo teve verdadeiros apostolos que tudo sacrificaram á santa causa da redempção dos captivos.

Fundou-se por esse tempo um Club denominado *Cupim*, cujo fim era enviar escravos d'aqui para o Ceará.

CABELLEIRA sem ter ideias assentadas alhava com avidez para o fiel da balança. E disto deu testemunho quando em conversa disse a um respeitavel cidadão que nesse tempo habitava uma casa nos Quatro Leões, que *por ora estava indeciso, mas se a cousa rendesse..* (1)

O movimento abolicionista assoberbava-se dia a dia e CABELLEIRA reconhecendo que era impossivel impedir a onda redemptora, assentou praça de general nas fileiras do batalhão sagrado.

Lançada a luva aos escravocratas, travou-se renhida lucta entre os elementos libertador e escravagista.

Ferida a batalha e dissolvida a camara dos deputados, os dous elementos contrarios recorreram ás urnas.

Corria placidamente o pleito eleitoral, quando pelas 2 horas da tarde é avisado o CABELLEIRA de que a eleição do candidato abolicionista perigava na secção de S. José.

Das janellas do palacio do presidente o CABELLEIRA convidou o povo a inutilisar os trabalhos eleitoraes d'aquella secção, afim de dar ganho de causa ao Dr. Joaquim Nabuco, a quem por bajulação desejava ser util, e por vaidade ostentar popularidade.

Os capangas com o CABELLEIRA á frente entraram no consistorio da referida igreja, onde já se lavrava a acta da sessão eleitoral e não contentes em rasgarem e inutilisarem todos os papeis concernentes a aquelle processo assassinaram e feriram mesarios e mais pessoas que assistiam inermes aquelle acto. Entre estas pessoas foi o capitão Bodé victima de um assassinato barbaro e covarde.

Depois desta scena de ferocidade e de canibalismo o CABELLEIRA voltou para palacio radiante de alegria por ter, hypotheticamente, ganho a eleição embora deixasse em sua passagem viuvas e orphãos entregues aos horrores da miseria.

Eis, pois, a historia do abolicionismo e seus personagens: Apostolos devotados á causa santa, especuladores que saciaram em donzellas innocentes os seus desejos libidinosos, assassinos e falsificadores.

Vigo.

(1) Vide Ambrosio Machado

Cavalcanti--Souza Leão

Qual é o pernambucano de sentimentos que não se recorde com horror e pejo da época ingloria em que a briosa provincia era um feudo de duas familias, que exploraram em tudo em favor das suas fortunas, desde a importação dos escravos até as rendas do Thezouro?

Camaragibe hoje é uma ruina, é a bastilha conquistada; mas já foi o centro a que o governo imperial confiara os destinos politicos do norte do Brazil.

O circumspecto Visconde, honesto e sensato, era o typo tradiccional do fidalgo portuguez, e sem que lhe faltassem de todo o talento, a illustração, não possuia entretanto essa centelha magica do genio, que distingue os homens superiores.

O Barão de Villa-Bella foi para a sepultura amortalhado em todo o seu prestigio, deixando dividida a antiga familia Souza Leão, que, por algum tempo, dominou a provincia de Pernambuco.

Foi o patriotismo, o caracter altivo e independente, o enthusiasmo e ardor da população de Pernambuco, foi o talento dos seus filhos, quem derrocou essas barreiras e tomou de assalto todas as posições obrigando os senhores feudaes a reconhecerem as nossas liberdades, a proclamarem os nossos direitos.

A hereditariedade é uma lei fatal na evolução da sociedade humana: ainda não appareceu um homem de verdadeiro merecimento, um homem superior em summa entre tantos membros destas duas familias, que, a força do patronato, e as influencias, aliás toleraveis, do parentesco, têm collocado em todos os postos.

Nas lettras, nas artes, na politica, nas armas, na magistratura, na diplomacia, no commercio, em todos os ramos de applicação do entendimento humano elles tem sido postos a prova. Filhos de paes capitalistas, elles têm sido submettidos a todas as experiencias de adaptação e selecção artificial, mas ainda não houve até hoje meio de fazer sahir um producto que honrasse a historia do paiz.

Mediocres por condição e por natureza os Cavalcantis e os Souza Leões, tem-se conservado em sua maior parte entregues aos labores da agricultura, applicação inicial da intelligencia humana na lucta pela vida, e esses são felizes. Se não têm concorrido para o grande desenvolvimento e aperfeiçoamento das nossas industrias, não têm pelo menos dado tão má copia de si como os pretenciosos, que querem a todo o transe tomar parte nos negocios publicos e apparecer pelos titulos, pelas posições, e pelo brilho luzente de falsas glorias.

Baldos de recursos intellectuaes, de illustração, e de patriotismo, elles se cercam ás vezes de individuos de talento, que não passam de aventureiros que os exploram. Quasi sempre casam as filhas com politicos *incipientes*, verdadeiras aves de rapina, que fazem do casamento o principal tirocinio da sua carreira politica, e julgam-se com direito a fazer todas as imposições e exigencias, e nos *bons tempos* da monarchia, que, felizmente, já pertencem aos dominios da historia, as suas reclamações eram attendidas por que o governo de Sua Magestade pensava que era preciso dar força á aristocracia das provincias.

E' preciso que os republicanos de Pernambuco estejam prevenidos de que se fórma uma grande conspiração para a reconstrucção da Bastilha de 1848, a de que, em nome da Republica, pretendem reerguer a olygarchia de duas familias que têm sido no passado responsaveis por todas as calamidades patrias.

Ulysses Vianna e Lacerda são dous traidores que se fizeram republicanos por um pacto indecente, um como o representante dos Leões e outro dos Cavacantis, um advogado sagaz, e o outro matuto ignorante e rancoroso; um ficou com José Marianno até o dia em que elle cahio, outro fundou a *Epocha* depois da queda de João Alfredo.

Ambos fizeram guerra de morte á abolição, a tudo quanto é bom, nobre, generoso e liberal; ambos elogiaram o Ouro Preto emquanto estava no poder, ambos insultaram a Republica, e ambos fazem questão hoje de tomar parte activa e de prestar seus serviços á nova organisação social.

Elles querem explorar as justas e profundas queixas que os republicanos têm de José Marianno, mas convém não esquecer que elles são ainda peiores, e que sobretudo Ulysses, por ter mais talento, é justamente mais perigoso do que todos os mariannos.

Acautelemo-nos. Ulysses, Lacerda, José Marianno, José Maria e outros, que taes não podem convir a Republica séria, honesta, sensata e patriotica.

Acautelemo-nos.

Bright.

Ao publico

O abaixo assignado avisa ao respeitavel publico que o Sr. Manoel Ferreira Pinto, deixou de ser empregado de sua casa commercial, assim como aviso a todos seus freguezes que não o reconheçam mais como seu empregado desde o dia 3 do corrente mez em vista dos seus maus procedimentos para com esta casa.

Recife, 7 de Dezembro de 1889.

J. Lobo & C

Programma para a recepção do governador do Estado de Pernambuco, general José Simeão de Oliveira.

O telegrapho optico dará signal do apparecimento do vapor *Pernambuco* por meio de uma salva de tres tiros.

Logo que fundear o mesmo vapor se dirigirá para bordo a commissão incumbida de comprimentar o novo governador. Esta commissão é composta dos seguintes cidadãos: Drs. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante, Sigismundo Antonio Gonçalves, Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos, Francisco de Assis Rosa e Silva, João de Oliveira, José Vicente Meira de Vasconcellos e Pedro Francisco Correia de Oliveira.

Ao chegar a bordo a referida commissão fallará em nome della o Dr. Ambrosio Machado, havendo nessa occasião uma salva de 21 tiros.

O desembarque terá lugar logo após a chegada do vapor no Arsenal de Marinha, onde deverão achar-se todas as commissões, corporações, funccionarios e cidadãos de todas as classes, que são por este meio convidados pela commissão abaixo assignada uma vez que a estreiteza de tempo não permitte dirigir convites especiaes.

A mesma commissão espera que o corpo consular, e todas as classes acima mencionadas e o povo pernambucano em geral, corresponderão ao presente convite.

Na occasião do desembarque será dada outra salva de 21 tiros, e em seguida o Dr. Albino Meira fallará em nome do povo pernambucano saudando o cidadão governador.

Do Arsenal sahirá o governador acompanhado por todas as pessoas presentes e pelas forças de terra e de mar que comparecerem ao desembarque.

O prestito seguirá pelas ruas do Bom Jesus, Marquez de Olinda, ponte 7 de Setembro, rua do Crespo e Imperador e praça da Republica, até chegar ao palacio do governo.

Ahi será o governador recebido pela commissão composta dos seguintes cidadãos: Visconde de Tabatinga, tenente-coronel Francisco Faustino de Britto, Dr. Alvaro de Mello Coutinho de Vilhena, Barão de Casa Forte, commendador João Fernandes Lopes, André Maria Pinheiro.

Depois de trocados os comprimentos do estylo o cidadão Dr. Martins Junior da varanda do Palacio saudará o povo pernambucano, congratulando-se com elle pela chegada do novo governador do Estado.

As ruas por onde se fizer o trajecto estarão adornadas a esforços da seguinte commissão Dr. Antonio Pereira Simões. Sebastião Manoel do Rego Barros e Antonio Martiniano Veras

Dous rebocadores levando a bordo bandas de musicas, irão encontrar o vapor *Pernambuco* no lamarão, acompanhando-o até o ancoradouro.

A commissão desde já se confessa agradecida a todos que concorrerem para o brilhantismo da recepção do 1º governador effectivo deste Estado.

Recife, 10—12—89.

Manoel Gomes de Mattos.
Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante.
Antonio de Souza Pinto.
Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos.
João Walfredo de Medeiros.
João de Oliveira.
Antonio Martiniano Veras.
Antonio Pereira Simões.
Alvaro de Mello Coutinho Vilhena.
Sigismundo Antonio Gonçalves.
Francisco de Assis Rosa e Silva.
Antonio José da Costa Ribeiro.
Barão de Souza Leão.
Visconde de Tabatinga.
João Fernandes Lopes.
José Vicente Meira de Vasconcellos.
Ulysses Machado Pereira Vianna.
Francisco Faustino de Brito.
Barão de Casa Forte.
Adolpho Tacio da Costa Cirne.
José Nicoláo Tolentino de Carvalho.
Francisco do Rego Barros de Lacerda.
Luiz Duprat.
André Maria Pinheiro.
Sebastião Manoel do Rego Barros.
Dr. Milquiades Antonio Gonçalves.
João Augusto do Rego Barros.
Pedro Francisco Correia de Oliveira.
João José Rodrigues Mendes.

Manifestação de adhesão

Ao Supremo Governo dos Estados Unidos do Brazil, e a S. Exc. o Sr. Governador do Estado de Pernambuco.

Nós, abaixo assignados, residentes na freguezia de Nossa Senhora das Montanhas de Cimbres, da comarca do mesmo nome, apresentamos a Ss. Excs. nossos sinceros e leaes votos de adhesão á forma de governo estabelecido na cidade do Rio de Janeiro no dia 15 do corrente, e asseguramos trabalhar com dedicação, afim de que o programma inaugurado pelo Supremo Governo tenha feliz e prospera execução.

Povoação de Cimbres, 27 de Novembro de 1889

Honorio Bezerra do Rego Barros.
Leonardo Bezerra de Siqueira Cavalcante.
Francisco de Assis Moura Cavalcante.
Nuno Camillo de Siqueira Cavalcante.
Francisco Cavalcante de Albuquerque.
Francisco de Albuquerque Moura Cavalcante.
Ceodegario Emiliano de Espindola.
Daniel Rodrigues Torres.
Manoel da Costa Monteiro Filho.
José da Costa Monteiro.
José Pacheco de Couto Zamba.
José Freire Paschoal.
Manoel Francisco Gonçalves.
Vigario José Bernardino Paiva.
Francisco Nunes da Silva.
José Leite da Silva.
Francisco Henrique Pires de Carvalho
Francisco Cavalcante de Albuquerque Santos.
Antonio Pereira da Silva Diro.
Joaquim Bezerra do Rego Barros.
Balbino Bezerra do Rego Barros.
Joaquim Francisco Torres Gallindo.
Ambrozino do Rego Barros.
João Quirino da Costa.
Francisco Villar de Vasconcellos.
Professor Julio Cesar Gonçalves Lima.
Francisco Pereira de Vasconcellos e Silva.
Clementino Teixeira de Carvalho.
José Vicente Pires de Carvalho.
Augusto Cavalcante de Albuquerque.
Victorino José de Couto Brito.

Protesto

Nós abaixo assignados talhadores ao mercado publico de S. José, declaramos que as bandeiras que se achavam em nossos compartimentos por ordem do Sr. Leduvico Gomes da Silva, retiramos por ordem do S. administrador; visto como existindo sómente em meia duzia de talhos, e não no geral occupados por nós, neste fundamento baseou-se o Sr. administrador, e por maneiras attenciosas ao que, quer os compartimentos já ditos não fizeram a menor resistencia, do que foram testemunhas os demais talhadores o que, estamos promptos a jurar se preciso for

Mercado publico de S. José, 10 de Dezembro de 1889.

Marciano Joaquim da Motta.
Alfredo Ferreira de Assumpção.
Manoel José de Albuquerque Mello.
Manoel de Jesus.
Antonio Ramos dos Passos.
Claudino João Francisco de Almeida.
José Antonio de Albuquerque Mello.
A rogo de Manoel Caetano dos Prazeres.
José Antonio de Albuquerque Mello.
Sabino Antonio da Costa.
Manoel Telemaco da Costa.
João Felippe Santiago.
Bernardino de Senna Correia de Mello.
Luiz José Fernando.
A rogo de Francisco Rezende de Souza.
A rogo de José Theodoro Simões da Silva.
Antonio da Costa Dourado.
João Benedicto de Sant'Anna.
A rogo de José Joaquim de Freitas Dias.
Cosme Damião dos Santos.
Raymundo Nonato de Oliveira.
Manoel Felicissimo da Silva.
Francisco Felix de Souza
Apolinario Carneiro da Cunha.
Claudiano André Gomes.
A rogo de Innocencio Pereira Jacques.
Apolinario Carneiro da Cunha.
João Negreiro da Silva.
Thiago Manoel Vieira.
Manoel Gregorio dos Santos

†

Gaudencio Rodrigues de Araujo

Falleceu no dia 5 de Dezembro, victima de congestão cerebral, o honrado e prestimoso cidadão, capitão Gaudencio Rodrigues de Araujo, morador na freguezia de Bello Jardim.

Contava 60 annos de idade, era chefe de numerosa familia e adquiria um amigo em cada pessoa com quem communicava.

Paz ao seu espirito e pezames sinceros á sua dedicada familia.

Recife, 10—12—89.

Um amigo.

Esquadrão Fraternidade 15 de Dezembro

São convidados os cidadãos do commercio que desejarem fazer parte d'este esquadrão a virem á rua do Rangel n. 13 A, loja do cidadão José Bió.

Recife, 3 de Dezembro de 1889.

O secretario,
Alfredo H. Motta.

Le Baron d'Herpent a l'honneur de prévenir les personnes qui voudront bien assister à sa conférence jeudi soir 12 du courant que les cartes d'invitation pour le cinq seront reçues. Si quelqu'une de ces cartes étaient perdues le destinataire sera admis sur la présentation de sa carte de visite.

Viver ás claras

Documento para a historia

O Sr. Dr. José Mariano, cuja vida e actos publicos estão sendo apreciados pela imprensa, não tem o direito de exigir saber quaes são os autores dos artigos que estão sendo publicados a seu respeito.

Na sua qualidade de homem publico que viveu da politica, tendo ostensivamente assumido até 16 de Novembro de 1889, a direcção politica e economica d'esta provincia, deliberado sobre todos os seus interesses, disposto de sua fortuna publica; está sujeito a apreciação, por parte d'esse mesmo publico, que apenas commenta e julga os seus actos e a sua vida publica, quando tinha o direito de tomar-lhe contas e responsabilisal-o por todos os males causados, por todas as bandalheiras praticadas, por todas as injustiças commettidas, por todas as vinganças exercidas do que tudo, o Sr. Dr. José Marianno, como dono que foi e dispunha d'esta terra, é, *bon grè mal grè*, o unico responsavel, embora não seja o unico culpado.

Assumio a posição, desfructou-a...... agora aguente-lhe as consequencias.

Tenha paciencia, meu caro, esta é que é a verdade.

Um ex-amigo.

A abaixo assignada declara que desta data em diante o Sr. Joaquim de Gouveia Cordeiro deixou de ser seu procurador, ficando desde já sem effeito a procuração que ao mesmo senhor tinha passado.

Recife, 6 de Dezembro de 1889.

Antonia Joaquina de Amorim Carvalho.

Dr. Mello Gomes

Medico operador parteiro

46—Rua do Barão da Victoria—46

(DEFRONTE DA PHARMACIA PINHO)

Onde tem **consultorio e residencia:** podendo ser encontrado e recebendo chamados á qualquer hora do dia e da noite.

Especialidades: partos, febres, molestias de senhoras e dos pulmões, syphilis em geral, cura rapida e completa e operações de estreitamentos e mais soffrimentos da urethra.

Acode de promoto a chamados para fóra, a qualquer distancia.

Telephone n. 374

N. 190

O que fará o Oleo de Figado de Bacalhão?

A resposta depende da qualidade do genero.

O Oleo Puro Medicinal de Figado de Bacalhão, de Lanman & Kemp, extrahido dos figados frescos do peixe acabado de colher, tem verificado taes curas de tisica, complicada com escrofulas, que, seria mui difficil encontrar iguaes nos annaes da medicina.

Tanto nos hospitaes como na pratica privada, dos medicos os mais distinctos, os doentes extenuados e apparentemente desenganados em consequencia de se verem atacados dos casos mais agudos das enfermidades do pulmão da garganta, restabeleceram-se com o seu uso, com uma rapidez tal que os professores de medicina confessam que não tem parallelo em sua experiencia.

Se o espaço nos permittisse apresentar aqui os casos de curas transcriptos por ditos medicos e extrahidos de suas memorias, assombrariam os leitores.

Nil desesperandum. Nunca desespereis em quanto tiverdes á mão este remedio incomparavel nas curas das affecções dos pulmões e da garganta.

Acha-se á venda em todas as boticas e lojas de drogas.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 10 DE DEZEMBRO DE 1889.

O movimento na praça foi quasi nullo.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 10 de Dezembro de 1889

Não houve cotação.

O presidente,
Candido C. G Alcoforado.
O secretario,
Eduardo Dubeux.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Por ser dia de mala para a Europa, houve pouco movimento.

Os bancos offereceram saccar a 27 1/4.

Papel particular escasso a 27 3/8.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

A taxa nominal continuou a ser 27 1/4 sem tomadores.

Continuou a falta de papel particular.

TABELLAS AFFIXADAS

Praças	Do London 90 d/v	Do London à vista	Do English 90 d/v	Do English à vista	Do Nacional 90 d/v	Do Nacional à vista
Londres	27 1/4	26 15/16	27 1/4	27 15/16	27 1/4	26 15/16
Pariz	351	355	351	355	351	355
Italia	...	355	...	355	...	355
Hamburgo	432	437	432	437	432	437
Lisboa e Porto	196	198	196	198	196	198
Principaes cidades de Portugal	...	...	...	203	...	203
Açores	...	...	...	207	...	...
Madeira	...	...	...	205	...	...
New York	[illegible]	1$830	...	...	...	1$830

Algodão

Não constou vendas

—

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 7, constou de 28.335 kilos para o exterior.

—

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 5.404 saccas, sendo por:

Barcaças	776	Saccas
Vapores	206	»
Animaes	1.599	»
Via-ferrea de Caruarú	173	»
Via-ferrea de S. Francisco	170	»
Via-ferrea de Limoeiro	2.480	»
Somma	5 404	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Usinas	3$000 a 3$400
Branco	2$700 a 3$000
Somenos	2$400 a 2$600
Mascavado purgado	1$500 a 1$700
Brutos	1$000 a 1$200
Retame	$700 a $900

—

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 7, subio a 1.581.276 kilos, sendo 218.450 para o exterior e 1.362.826 para o interior.

—

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 65.556 saccos, sendo por:

Barcaças	28.111	Saccos
Vapores	...	»
Animaes	3.332	»
Via-ferrea de Caruarú	2.133	»
Via-ferrea de S. Francisco	23.169	»
Via-ferrea do Limoeiro	8.811	»
Somma	65.556	Saccos

Couros

Couros salgados, 340 réis, e os verdes a 215 réis.

Aguardente

Cota-se a 81$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 175$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 50$000 por pipa de 480 litros.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 9 A 14 DE DEZEMBRO DE 1889

Vide o Diario de 8 de Dezembro

Navios á descarga

Barca nacional *Maria Angelina*, xarque.
Barca allemã *Anna*, carvão.
Barca ingleza *Earl of Devon*, carvão.
Barca sueca *Ebba*, carvão.
Barca norueguense *Nina*, carvão.
Barca norueguense *Familien*, varios generos.
Barca sueca *Augusta*, carvão.
Barca norueguense *Celer*, carvão.
Barca norueguense *Adelphia*, carvão.
Barca norueguense *Loveltaade*, carvão.
Barca hollandeza *Guyana*, varios generos.
Barca norueguense *Zeus*, carvão.
Barca americana *Ethel*, alfafa.
Barca norueguense *Resocr*, farello.
Barca ingleza *Carpaian*, bacalhão.
Barca nacional *Mimosa*, varios generos.
Lugar allemão *Harold*, varios generos.
Lugar norueguense *Christine Elysabeth*, varios generos
Lugar americano *Lucy A. Davis*, farello.
Lugar americano *Edward Johnston*, varios generos.
Lugar nacional *Duas Americas*, varios generos.
Lugar inglez *Silver Sea*, bacalhão.
Lugar inglez *Maggie*, bacalhão.
Patacho dinamarquez *Mete Katarine*, varios generos.
Patacho norueguense *Aalong*, xarque.
Patacho hollandez *Clara*, xarque.
Patacho allemão *Christine*, varios generos.
Patacho nacional *Rival*, varios generos.
Patacho allemão *Fido*, xarque.
Patacho hespanhol *Encarnacion*, xarque.
Patacho inglez *Tiber*, bacalhão.

Importação

Vapor francez *Orenoque* entrado dos portos da Europa em 7 do corrente e consignado a Auguste Labille, manifestou:

Azeite 1 caixa a C. J. Bolitreau.

Ameixas 16 caixas á ordem, 6 a Silva Marques & C., 4 á Lopes Alheiro & C., 18 a João Fernandes de Almeida, 1 ao consignatario, 5 a Ramos & C., 1 a Carvalho & C., 12 a Domingos Ferreira da Silva & C., 6 a J. F. Lima.

Conservas 1 caixa ao consignatario, 3 a Dias Fernandes, 1 a Paulino de Oliveira Maia, 1 a O. Falkeisen, 1 a Ramos & C., 1 a C. J. Bolitreau.

Champanha 1 caixa a O Falkeisen.

Cognac 200 caixas a Ramos Geppert & C., 330 a Sulzer Kauffmann & C., 1 a Ronquayrol Freres, 10 á ordem, 25 a Domingos Ferreira da Silva & C.

Confeitos 1 caixa a C. J. Bolitreau, 1 a Dias Fernandes.

Catalogo 1 caixa a Paulino de Oliveira Maia.

Camisas 1 caixa á ordem.

Cognac e licores 1 caixa a O. Falkeisen.

Chocolate 1 caixa a J. F. Lima & C.

Doces 7 caixas a Ramos & C., 1 a Carvalho & C., a a Dias Fernandes.

Ervilhas 5 caixas a Carvalho & C.

Dias 1 caixa a J. Umbelino Dias., 2 a J. Krause & C.

Licores 31 caixas a Carvalho & C., 15 a J. F. Lima & C., 12 a Dias Fernandes.

Mercadorias diversas 2 caixas á irmã Salvignal 2 a J. Krause, 1 a Bellion, 1 a C. J. Bolitreau, 5 a C. Pluyn & C.

Manteiga 3 caixas aos mesmos, 2 a Guedes de Araujo & Filho.

Massas alimenticias 11 caixas a Carvalho & C., 10 a Lopes Alheiro & C.

Mortadella 1 caixa a Guedes de Araujo & Filho.

Papel 3 caixas a Costa Lima & C.

Dito de embrulho 50 fardos a João Fernandes de Almeida.

Quadros 1 caixa a Manoel da Cunha Saldanha.

Queijos 200 caixas e 1 lina a C. Pluyn & C., 2 a Carvalho & C.

Rolhas 1 fardo ao consignatario.

Sardinhas 4 caixas a Ramos & C., 4 a Carvalho & C., 5 a Guedes de Araujo & Filho

Tecidos 2 volumes á Santa Casa de Misericordia.

Velas 1 caixa a C. J. Bolitreau, 3 a Dias Fernandes.

Vermuth 10 caixas a Guedes de Araujo & Filho, 10 a J. F. Lima & C.

Vinho 6 barris ao consignatario, 1 a C. J. Bolitreau, 3 a J. Louret, 2 a J. M. de Carvalho, 2 e 1 caixa a Rouquayrol Freres, 1 e 2 a O. Falkeisen e 30 á ordem, 60 a Carvalho & C., 30 a Dias Fernandes, 10 a Guedes de Araujo & Filho.

Vapor inglez *Neva*, entrado dos portos da Europa em igual data e consignado a Amorim Irmãos & C., manifestou:

Amostras 59 volumes a diversos. Armas 2 caixas á ordem.

Camisas 1 volume a H. Forster & C. Confeições 3 caixas á ordem.

Drogas 45 volumes á ordem.

Graxa 6 caixas á ordem.

Ladrilho 295 caixas á ordem. Livros 1 caixão a Wells Hood, 1 a J. Houvre. Linha 10 caixões a Oliveira Basto & C., 2 a Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Mercadorias diversas 3 caixas a F. Manoel da Silva & C., 2 a A. D. de Lima, 1 a Francisco Gurgel & Irmão, 1 aos herdeiros de A. C. de Vasconcellos, 1 a Adolpho & Hasep, 2 á ordem, 1 a Manoel Collaço, 1 a E. de M. Gomes Ferreira

Materiaes para telegrapho 1 caixa a Brazilian Submarine Telegraph Company.

Objectos para escriptorio 2 caixas a F. Manoel da Silva & C., 4 á ordem, 2 ao Banco Nacional, 1 ao London Bank.

Perfumaria 1 caixa a A. D. de Lima. Presunto 5 caixas a João F. de Almeida.

Queijos 22 caixas a Joaquim Felippe & Aguiar, 7 á ordem, 10 a Albino Fernandes, 40 a Fernandes & Irmãos, 52 e 3 amarrados a João Fernandes de Almeida.

Retroz 1 caixa á ordem.

Dito e queijos 1 caixa á ordem.

Roupa 1 caixa a S. P. Johnston, 2 á ordem, 1 a E. S. Comber.

Sabonetes 2 caixas á ordem. Salitre 50 barricas á ordem. Soberanos 2 caixas com 10,000 ao Banco Nacional, 1 com 1,000 a G. de M. Irmãos.

Tecidos diversos 20 caixas a Monbard Huber & C., 5 a Albino Amorim & C., 2 a Moura Borges & C., 28 a Machado & Pereira, 12 á ordem, 5 a Couto Santos, 1 a Manoel Collaço & C., 1 a G. de M. Irmãos, 4 a R. de Carvalho & C., 8 a A. Santos & C., 9 a O. Jardim & C., 19 a a Bernet & C., 13 a A. de Britto & C., 10 a A. Maia & C., 4 a L. Maia & C., 5 a G. & Fernandes, 20 a Gonçalves Cunha & C., 7 a Rodrigues Lima & C., 1 a Guimarães Irmãos, 4 a A. Lopes & C., 9 a Joaquim Agostinho & C., 7 a Manoel Dias da Silva Guimarães. Tinta 20 barricas á ordem. Typos 1 caixa a José de Vasconcellos.

Exportação

RECIFE, 9 DE DEZEMBRO DE 1889

Para o exterior

Não houve exportação.

Para o interior

— Na barca nacional *Maria Angelina*, carregaram:

Para Porto Alegre, Amorim Irmãos & C. 850 saccos com 63,750 kilos de assucar branco e 360 ditos com 27,000 ditos de dito mascavado.

Para Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 250 saccos com 18,750 kilos de assucar branco e 30 ditos com 2,250 ditos de dito mascavado.

— No vapor inglez *Cometa*, carregou:

Para Rio de Janeiro, J. Borges 325 saccos com 19,500 kilos de assucar branco e 205 ditos com 12 300 ditos de dito mascavado.

— Na barca ingleza *E. Devon* carregou:

Para Rio de Janeiro, A. Guimarães 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar branco.

— No vapor americano *Advance*, carregou:

Para Santos, J. J. Moreira 200 saccas com 14 653 kilos de algodão.

— No lugar norueguense *C. Elisabeth*, carregaram:

Para Santos, P. Alves & C. 200 saccos com 12,000 kilos de assucar branco e 800 ditos com 48,000 ditos de dito mascavado; F. de Azevedo 1,000 saccos com 60,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor nacional *S. Francisco*, carregaram:

Para Bahia, A. Lopes & C. 100 saccas com 7,332 kilos de algodão; L. G. Torres 1 caixão com 30 kilos de doce.

Para Aracajú, Amorim Irmãos & C. 20 saccos com 1,200 kilos de feijão e 700 ditos com 42,000 ditos de assucar mascavado.

Para Penedo, Mr. A. Senna & C. 6 barricas com 360 kilos de assucar refinado.

— No hiate nacional *Gerigutg*, carregaram:

Para Natal, P. Alves & C. 35 barricas com 2,100 kilos de assucar refinado.

Para Macahyba, J. T. Pinto Lapa 26 caixas com 208 litros de genebra.

— Na barcaça *Correio Parahybano*, carregou:

Para Parahyba, J. Baptista 69 caixas com 480 litros de genebra.

—

Rendimentos publicos

MEZ DE NOVEMBRO

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 2 a 9	220:390$513	
Idem de 10	55 720$869	
		276:111$382
Renda provincial:		
Do dia 2 a 9	42:761$236	
Idem de 10	9:959$216	
		52.720$452
Somma total		328.831$834

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 10 de Dezembro de 1889.

O thesoureiro—Florencio Domingues.
O chefe da secção—Cicero B. de Mello.

Recebedoria geral

Do dia 2 a 9	14 493$098	
Idem de 10	2.071$430	
		14:695$528

Recebedoria provincial

Do dia 2 a 9	23 634$434	
Idem de 10	4:744$954	
		21:7 9$388

Recife Drainage

Do dia 2 a 9	2:491$594	
Idem de 10	2:65$259	
		2:705$853

Mercado de S. José

Entraram para o consumo do dia 9 de Dezembro de 1889:

33 1/2 bois pesando 4.620 kilos.	
682 kilos de peixe a 20 rs.	13$640
8 cargas com farinha a 200 rs.	1$600
1 ditas de fructas diversas a 300 rs.	300
17 taboleiros a 200 rs.	3$400

Foram occupados:

15 suinos a 200 rs.	3$000
28 1/2 columnas a 600 rs.	17$100
1 escriptorio a 300 rs.	300
63 compartimentos de farinha a 500 rs.	31$500
28 ditos de comidas a 500 rs.	14$000
99 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	39$600
15 ditos de suinos a 700 rs.	10$500
9 ditos de fressuras a 600 rs.	5$400
7 Camaroeiros a 200 rs.	1$400
42 talhos a 2$	84$000
	225$740
Rendimento de 4 a 8 do corrente	1:041$440
	1.267$180

Preços do dia:

Carne verde de 200 a 480 réis o kilo.
Carneiro de 560 a 800 idem.
Suinos de 500 a 600 réis idem.
Farinha de 400 a 500 réis a cuia.
Milho de 400 a 440 réis idem
Feijão de 800 a 900 idem.

—

Matadouro publico

Neste estabelecimento foram abatidas para o consumo de hoje 79 rezes pertencentes a diversos marchantes.

Vapores a entrar

MEZ DE DEZEMBRO

Sul	*Ville de Bahia*	11
Sul	*Pernambuco*	11
Sul	*P. do Grão Pará*	13
Norte	*Advance*	14
Norte	*Maranhão*	14
Europa	*Sorata*	15
Sul	*Alliança*	16
Europa	*Ville de S. Nicolão*	16
Sul	*Pará*	17
Europa	*Magdalena*	19
Sul	*Don*	19
Sul	*Manáos*	27

Vapores a sahir

MEZ DE DEZEMBRO

Havre e esc.	*Ville de Bahia*	11 as	4 h
Norte	*Pernambuco*	12 as	5 h
Sul	*Maranhão*	14 as	5 h
Fernando	*Jacuhype*	14 as	12 h
Santos e esc.	*Advance*	15 as	4 h
Montevidéo	*Sorata*	15 as	10 h
New-York	*Alliança*	17 as	3 h
Norte	*Pará*	17 as	5 h
Buenos Ayres	*Magdalena*	19 as	2 h
Southampton	*Don*	19 as	2 h
Norte	*Manáos*	27 as	5 h

Movimento do porto

Navio entrado no dia 10

Buenos Ayres—14 dias, vapor inglez *La Plata*, de 2.04? toneladas, commandante J. D. Spooner, equipagem 111, carga varios generos; a Amorim Irmãos & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Southampton e escala—Vapor inglez *La Plata*, commandante J. D. Spooner, carga varios generos.

Bahia—Barca ingleza *Hebe*, capitão Jacob Vine, carga bacalhão.

Ensino de musica vocal e instrumental

O professor de musica Manoel Bandeira Filho, resolveu abrir em Janeiro proximo, um curso de musica vocal e instrumental, que funccionará nas segundas e quintas-feiras das 5 ás 7 horas da tarde, em sua residencia, á rua de Marcilio Dias n. 40, primeiro andar.

O Dr. Barros Carneiro

Avisa aos seus clientes que achando-se provisoriamente em Apipucos, por motivo de molestia em pessoa de sua familia, continúa a dar consultas nos dias determinados e nas horas do costume.

Chamados por escripto, dirigidos ás pharmacias dos Srs. Graciliano Martins & C. e A. M. Veras & C.

EDITAES

O Dr. Carlos Augusto Vaz de Oliveira, juiz de direito desta especial comarca de Nazareth, em virtude da lei.

Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 20 dias virem, que o porteiro dos audictorios deste juizo ha de trazer a publico pregão de venda e arrematação a quem mais dér, e maior lanço offerecer, em o dia 18 de Dezembro ás 11 horas, á porta da casa das audiencias deste mesmo juizo, os bens abaixo declarados, penhorados a viuva e herdeiros de José Ignacio Camello, para pagamento da execução que lhes move o Banco de Credito Real de Parnambuco, cujos bens são os seguintes:

O engenho—Bello-Monte—movido a animaes, sito na freguezia de Vicencia, demarcando ao norte com terras do engenho Vertentes, ao nascente com terras do engenho Vicencia, do poente com terras do engenho Bararé e ao sul com terras de Francisco Xavier da Silva Coutinho, tendo casa de engenho e de vivenda de pedra e cal, casa de sobrado de moradia, casa de purgar, destillação, 2 estribarias, 22 casas de taipa e telha para lavradores, 2 casas de farinha, 18 casas cobertas de capim, com fôrmas de barro, alambique de cobre com carapuça e serpentina, e um resfriador de madeira, pelo valor de vinte e dous contos de réis constante da escriptura do hypotheca.

E quem no mosmo engenho quizer lançar compareça neste juizo em o dia acima declarado.

E para constar se passou o presente, que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Nazareth, 25 de Novembro de 1889.—Eu, Oriando Miquilino de Almeida, escrivão o escrivão.—*Carlos Augusto Vaz de Oliveira.*

DECLARAÇÕES

Derby Club de Pernambuco

Previno aos Srs. interessados que, de quinta-feira (12) das 10 horas em diante, ficam suspensos até o dia do grande premio, os cotejos na raia do prado da Estaucia.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 9 de Dezembro de 1889.

O gerente,
Henrique Schutel.

Faculdade de Direito

Segunda e ultima chamada de francez

1 Adelino Nunes de Almeida.
2 Alfredo Ferreira da Nobrega.
3 Alberto Gonçalves Ferreira.
4 Auscilio de Araujo Lima.
5 Antonio Rodrigues da Cunha Oliveira.
6 Adelpho Carlos Cox.
7 Antonio de Oliveira Senna.
8 Antonio Juvenal Ferreira da Costa.
9 Amelia L. da Silva Oliveira.
10 Antonio Maria de Araujo.
11 Antonio Correia Gaião.
12 Antonio José de Souza D. Junior.
13 Adolpho Gibson
14 Abdio Teixeira Lins de Barros Loreto.
15 Alfredo Clodoaldo de Oliveira.
16 Antonio Ferreira da Annunciação.
17 Antonio Austregesillo Rodrigues Lima.
18 Alfredo Diamantino de Torres Bandeira.
19 Arnaldo Fiok Pinto.
20 Alfredo Thiago Dantas Barroca.
21 Antonio Eustaquio de Souza.
22 Agripino Tayreo Nogueira Lima.
23 Berilno Gonçalves.
24 Celerino do Rego Baptista Junior.
25 Damiaões Marques da Silva Mendes.
26 Domingos Gonçalves Pereira Netto.
27 Eugenio Regueira Costa.
28 Ezequiel de Araujo Pinheiro.
29 Edmundo L. Lessa
30 Estevão Novaes Castellão.
31 Eduardo Jorge Pereira.
32 Euclides Alves Ribeiro.
33 Eugenio Salustio de Almeida.
34 Epiphanio Ribeiro Lobo.
35 Eneas Facundo Salgado Guarita.
36 Eduardo de Almeida Pernambuco.
37 Eneas Alcoforado Pereira de Lyra
38 Francisco Alves da Silva Freire.
39 Francisco de Assis Frota.
40 Felinto Bastos de Araujo.

Rhetorica

1 Alfredo Alves da Silva Freire Junior.
2 Paulino Augusto Velloso Freire.
3 Frederico Antonio de Oliveira.
4 Luiz Rodrigues de Medeiros.
5 Pedro Soriano de Souza.
6 Vital Soriano de Souza.
7 Antonio Augusto Pereira da Silva Junior.
8 Elias dos Santos de A. e Silva Junior.
9 Manoel Dias de Amorim Esteves.
10 Fernando Lopes e Silva.
11 Augusto Tavares de Lyra.
12 Antonio Lucena da Motta Silveira.
13 Gervasio Elio Rodrigues Costa.
14 Alcibiades de Paiva Martins.
15 Themistocles de Paiva Martins.
16 Miguel Felippe Vieira de Barros.
17 Manoel Vieira Barreto de Alencar.
18 Severino Barbosa da Silva.
19 Jorge Augusto Studart.
20 Joaquim dos Santos Lessa Junior.
21 Theodorico de Oliveira
22 Onofre Marinho de Campos.
23 Antonio Leite Magalhães Bastos Junior.
24 Luiz Deolato Monteiro
25 Rodrigo Jacintho Tenorio.
26 Domingos Jacintho Tenorio.
27 José Dias de Freitas Sobrinho.
28 João Baptista de Barros e Silva.
29 Primitivo Geraldino da Purificação.
30 Domingos Alves Feitosa.
31 Julio Vaz de Oliveira Torres.
32 Manoel Frederico Rodrigues de Andrade
33 Odilon Nestor de Barros Ribeiro.
34 Ernesto Alfredo Peixoto Jurema.
35 Manoel Xavier Paes Barreto Junior.
36 Heathrino Daniel Pimentel.
37 Ernesto de Lemos Duarte.
38 Heliodoro Pereira Carneiro Lucena.
39 Herculano Andrade Vaz de Oliveira.
40 Damasceno de Olinda de Almeida Cavalcanti.
41 Virgilio Gonçalves Torres.
42 José Mamede Ferreira Pires.
43 Francisco de Paula Pessoa.
44 Alfredo Arnaldo Thimas Pereira.
45 José Primo de Souza Lima.
46 Edgar de Novaes Carvalho.
47 José Agripino Regueira Costa.

Thesouraria de Fazenda

Fornecimento de objectos de expediente

De ordem do cidadão inspector desta Thesouraria, faço publico que ás 11 horas do dia 12 do corrente, em sessão da junta, será contractado o fornecimento dos artigos de expediente abaixo mencionados para esta mesma repartição durante o proximo anno de 1890.

Os proponentes apresentarão suas propostas em cartas selladas e fechadas até o referido dia.

Canetas finas, uma.
Canivete marfim, um.
Colchetes prateados para papel, ns. 2, 3 e 4, caixa.
Cordão novello, um.
Envelopes para officios, cento.
Ditos, ditos timbrados, idem.
Ditos, ditos com legenda, idem.
Ditos, ditos cartas n. 2, caixa.
Ditos, ditos collectores com legenda, idem.
Ditos, ditos contas com legenda, idem.
Fita de cadarço, peça de 5 metros, peça.
Gomma arabica n. 1, frasco.
Dita, menor, idem.
Lacre encarnado fino, libra.
Dito, n. 2, idem.
Lapis preto Faber, 1ª qualidade, duzia.
Dito, dito 2ª dita, idem.
Dito de cores, 1ª dita, idem.
Dito, dito 2ª dita idem.
Dito não dourado, idem.
Dito borracha Faber, 1ª qualidade, idem.
Limpadores de pennas, um.
Mata borrão—Bovord, cylindrico, um.
Papel fiume pautado, n. 2, resma.
Dito liso verdadeiro n. 1, idem.
Dito de linho azul pautado n. 1, idem.
Dito paquete, idem.
Dito de linho branco superior n. 1, idem.
Dito inglez rosado para officios, idem.
Dito, dito com legenda, idem.
Dito branco para officio n. 2, idem.
Dito, dito com legenda, idem.
Dito ministro, caixa.
Dito, dito com legenda, idem.
Dito branco pautado inglez, resma.
Dito de linho pautado branco, idem.
Dito pautado Colombier, caderno.
Dito, dito Jesú, idem.
Dito, dito Carré, idem.
Dito dito Ressum, idem.
Dito, dito Ecú idem.
Dito, dito Corone, idem.
Dito cartão mata-borrão, folha.
Dito para embrulhos, mão.
Pennas de aço Perry n. 150, caixa.
Ditas Malai ns. 10, 12 e 13, idem.
Ditas Falcon n. 48, idem.
Ditas americanas, idem.
Raspadeiras, cabo de marfim, uma.
Dita, cabo de osso, idem.
Dita, com canivete, idem.
Regua chata de ebano com frisos, idem
Dita, dita sem frisos, idem.
Dita quadrada com friso, idem.
Thesoura para papel, idem.
Tinta ingleza Blue Black, grande, buião.
Dita preta brazileira, idem.
Dita carmim bella Rosé n. 2. frasco.
Velas de espermacete, maço.

Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco, 3 de Dezembro de 1889.

O secretario da Junta,
Dr. *Antonio José de Sant'Anna*

Obras publicas

De ordem do cidadão engenheiro director, faço publico que no dia 21 do corrente, nesta secretaria, serão abertas as propostas que forem recebidas afim de ser contractado, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de artigos para o expediente e trabalhos technicos desta repartição. Os preços devem ser invariaveis.

Secretaria da repartição de Obras Publicas, 2 de Dezembro de 1889.

O engenheiro ajudante.
Antonio Rego Netto.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 9 de Dezembro de 1889

MOVEIS ESCOLARES

N. 7—De ordem do cidadão Dr. inspector geral da instrucção publica, são convidados os delegados litterarios deste Estado a remetterem com a maxima urgencia á secretaria desta repartição uma nota das escolas que mais precisam de material escolar, e uma relação dos moveis mais indispensaveis nas referidas escolas, de accordo com a tabella de que trata o art. 127 do regulamento das escolas.

O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão.

Capitania do porto

Engajamentos de praças para a armada

De ordem do cidadão capitão tenente Manoel Augusto de Castro Menezes, capitão do porto deste Estado, se faz publico:

Que nas terças e sextas-feiras de todas as semanas, em uma das salas desta repartição, perante a respectiva commissão, são aceitos os individuos que, quer na qualidade de voluntarios, quer na de engajados, queiram servir no batalhão naval ou no corpo de marinheiros nacionaes e tiverem a necessaria robustez para assentarem praça.

O premio, em tres prestações, para os voluntarios é de 400$, e para os engajados de 500$, sendo o tempo de serviço, para os primeiros de 9 annos, e para os segundos de 6 annos.

Capitania do porto do Estado de Pernambuco, 10, 11 e 12 de Dezembro de 1889.

O secretario,
Mario F. de Castro Chaves.

Obras Publicas

De ordem do cidadão engenheiro director desta repartição faço publico que do dia 12 do corrente em diante fica interrompido o transito de vehiculos na ponte dos Afogados por ter de proceder-se aos reparos de que necessita o lastro da mesma ponte, devendo os vehiculos transitarem pela estrada dos Remedios ou Capunga.

Secretaria da directoria geral das obras publicas, em 9 de Dezembro de 1889.

O engenheiro ajudante,
A. Rego Netto.

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Serão bimestral em 14 de Dezembro

Convites na secretaria desta Sociedade; o ingresso é o recibo do corrente mez. Não se admitem aggregados.

Secretaria da Sociedade Recreativa Juventude, 10 de Dezembro de 1889.

O 1º Secretario,
M. J. Baptista.

3.ª praça

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico que ás 11 horas do dia 12 do corrente mez, serão arrematadas á porta desta repartição, a mercadoria abaixo declarada:

Armazem n. 1

Marca APSS & C. 1 caixa n. 46, contendo molduras de madeira douradas, peso liquido 94 kilogrammas, vinda de Hamburgo no vapor allemão *Uruguay*, entrado em 19 de Abril de 1888, á S. P. de Souza Soares & C.

3.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 9 de Dezembro de 1889—O chefe,
Domingos Joaquim da Fonseca

De ordem do cidadão Dr. inspector deste Thesouro, faço publico que no dia 12 do corrente irá á praça perante a junta da fazenda o fornecimento de alimentação aos presos pobres da Casa de Detenção, relativo ao trimestre proximo vindouro de Janeiro a Março, servindo de base a diaria de 420 rs., e bem assim o fornecimento de medicamentos e utensilios necessarios á enfermaria daquella Casa, durante o exercicio proximo futuro de 1890, servindo de base o respectivo formulario.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 7 de Dezembro de 1889.

L. Campello.

Sociedade União Commercial B. dos Merceiros

Assembléa geral

De ordem do Sr. presidente do conselho convido os Srs. associados para se reunirem na séde social, quinta-feira 12 do corrente, ás 5 horas da tarde, afim de eleger se os membros que faltam para completar a administração do anno seguinte, em vista de terem alguns Srs. socios recusado occupar os cargos para os quaes foram eleitos na assembléa geral.

Recife, 10 de Dezembro de 1889.

Albino Fernandes de Azevedo,
1.º secretario.

Juizo dos Feitos da Fazenda Nacional

Escrivão Rego Barros

Perante o cidadão Dr. Lindolpho Hisbello Correia de Araujo, juiz substituto dos feitos da fazenda deste Estado de Pernambuco, se venderá em praça publica no dia 13 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã depois da audiencia os bens seguintes:

Uma armação, balcão, 2 cabides de columna, 1 carteira e uma mesa grande que se acham na loja de alfaiate á rua do Barão da Victoria n. 48 A, tudo em bom estado, avaliados por 800$000, pertencentes a Rodrigues & C.

Treze cadeiras de junco envernizadas de preto, 9 ditas de amarello 2 mesas envernisadas com pés torneados, 2 ditas pequenas, 1 relogio de parede, 2 candieiros com corrente para meio de sala, 1 dito de braço, 2 globos, 4 cabides grandes, 4 quadros com estampas e um espelho oval achando se ditos objectos na casa n. 13 da rua larga do Rosario avaliados em 83$000, pertencentes a Francisco Ferreira de Paiva.

Recife, 10 de Dezembro de 1889.

O solicitador,
Luiz Machado Botelho.

Derby Club de Pernambuco

Em vista das despesas extraordinarias a fazer se para o GRANDE PREMIO DERBY CLUB DE PERNAMBUCO, a directoria resolveu não distribuir convites para a corrida de 15 do corrente.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 9 de Dezembro de 1889.

O gerente,
Henrique Schutel.

Derby Club de Pernambuco

Peço aos senhores empregados effectivos e extranumerarios do Derby Club de Pernambuco que se apresentem hoje (quarta-feira) 11 de Dezembro, as 4 horas da tarde, nesta secretaria.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 11 de Dezembro de 1889.—O gerente.
Henrique Schuter.

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas

Na igreja da Madre de Deus

1 LEIÇÃO

Pelo presente são de novo convidados os irmãos desta irmandade a se reunirem no consistorio da igreja da Madre de Deus sexta feira 13 do corrente, pelas 6 1/2 horas da tarde, para se proceder á eleição da mesa administrativa que tem de funccionar no anno compromissal de 1890 á 1891.

Secretaria da irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas, 10 de Dezembro de 1889.

O secretario,
José Joaquim da Silva Campos.

S. R. M.

Sociedade Recreativa Mocidade

Sarão trimestral em 21 do corrente

Convido aos senhores socios que queiram tirar convites para este sarão, a apresentarem os nomes de seus convidados ao Sr. presidente; assim como procurem seus ingressos em mão do thesoureiro. Não se admittem aggregados.

Secretaria da Sociedade Recreativa Mocidade, 8 de Dezembro de 1889.

O 1º secretario,
Martiniano Cruz.

15 de Dezembro!

Esquadrão Fraternidade

São convidados os *cidadãos do commercio* que desejarem fazer parte deste esquadrão a virem se inscrever á rua do Rangel n. 13 A, loja do cidadão José B é.

Recife, 3 de Dezembro.

O secretario,
Alfredo H. Matta.

Juizo dos feitos da Fazenda Nacional

(Escrivão Rego Barros)

Perante o cidadão Dr. juiz substituto dos feitos da Fazenda Nacional deste Estado de Pernambuco Lindolpho Hisbello Correia de Araujo se venderá em praça publica no dia 13 do corrente mez, pelas 11 horas da manhã depois da audiencia os bens seguintes:

Uma olaria sita á rua do Visconde de Goyanna n. 137, edificada sobre pilares de tijolo e cal, coberta de telha, com forno e mais pertences avaliada em 800$ pertencente a Manoel dos Santos Barros e penhorada á mesma para pagamento de impostos devidos á Fazenda Nacional.

Outra olaria no lugar Coelhos, freguezia da Boa-Vista, n. 23, edificada sobre pilares de tijolo e cal, coberta de telha, avaliada por 1:500$, pertencente a Vicente Ferreira dos Santos Barros.

Um sobrado de 3 andares sito á rua do Livramento n. 7, avaliado por 3:000$, pertencente a Diogo Augusto dos Reis.

Uma casa de rancho edificada sobre esteio de madeira, em máo estado, sita no lugar das Areias, freguezia dos Afogados, avaliada por 30$ pertencente a João Rodrigues da Silva.

Uma casa terrea de tijolo e cal sita na estrada nova do Caxangá, lugar denominado Iputinga n. 121 A, edificada em terreno cuja natureza se ignora se é proprio, foreiro ou arrendado, sendo o seu valor de 270$, pertencente a Leoncio Pereira de Souza, cujos bens vão a praça para pagamento de imposto devidos á Fazenda Nacional.

Recife, 4 de Dezembro de 1889.

Monte de Soccorro de Pernambuco

42º leilão de joias

Este estabelecimento fará leilão no dia 21 do corrente, por intermedio do agente Martins, em sua séde, na rua do Bom Jesus n. 32, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não forem resgatados até a vespera constantes das seguintes cauteias, vencidas de Dezembro de 1887 a Maio de 1888 a dinheiro de contado:

16.895 2 peças de brincos cravejadas de brilhantes pequenos.
17.338 2 pares de brincos, 1 dito de argolões, 1 volta de ouro, uma medalha ouro de lei e 1 roleira de prata.
17 381 1 corrente para relogio, 1 porta relogio, 1 allinete e 1 relogio de ouro.
17 384 1 corrente para relogio ouro de lei.
17.409 1 trancelim ouro de lei.
17 418 2 trancelins ouro de lei, 1 crucifixo ou ro baixo.
17.421 2 medalhas, 2 pares de argolões e 1 dedal ouro de lei.
17.423 1 rosario ouro de lei.
17 425 1 pulseira, 2 trancelins, 1 figa, 1 par de rozetas com brilhantes pequenos, ouro de lei.
17 426 1 par de rozetas de ouro com brilhantes, 2 pares de brincos, 2 ditos de rozetas, 1 trancelim e 1 teteia ouro de lei.
17 430 1 corrente para relogio ouro de lei.
17.432 1 faqueiro contendo 72 colheres, 7 conchas, 1 par de trinchantes, 48 garfos, 24 facas pequenas, 4 colheres para sal e 1 salva, prata de lei.
17.433 1 broche de ouro contendo brilhantes.
17.434 1 relogio de ouro de lei.
17 435 1 trancelim, 5 botões, 1 annel, 1 relogio, ouro de lei e 1 par de esporas prata baixa.
17.438 1 volta de ouro, 1 medalha com brilhantes e diamantes, ouro de lei.
17.440 1 corrente dupla com medalha para relogio, 1 figa e 1 pulseira com medalha, ouro de lei.
17.441 1 par de rozetas de ouro com 2 rubins e circulo de brilhantes, 3 botões de ouro com 3 perolas grandes, 1 relogio de ouro, 1 corrente e medalha para relogio, de lei.
17.443 1 chapa de ouro cravejada de brilhantes de official da ordem da Rosa, 3 botões de ouro com 3 brilhantes.
17 444 1 cruz de ouro de lei com brilhantes.
17.445 1 annel de ouro com brilhantes.
17.446 1 medalha de ouro com brilhantes.
17.450 2 pares de rozetas de ouro com 4 brilhantes, 1 annel com 1 dito, 3 pares de brincos, 1 cruz, 1 cordão, ouro de lei, 2 salvas, 1 paliteiro, 18 colheres para sopa, 12 ditas para chá e 1 dita para arroz, prata de lei.
17.451 1 trancelim, 1 annel, ouro de lei.
17.452 13 colheres para chá, prata baixa.
17.458 1 pulseira de ouro com distico—amisade—cravejada de brilhantes pequenos e 1 corrente para relogio, ouro de lei
17.459 1 pulseira de ouro com brilhantes.
17.461 1 paliteiro e 34 colheres para chá, prata.
17.463 1 annel de ouro com brilhante.
17.465 1 volta de ouro, 1 medalha, 1 trancelim e 1 relogio, ouro de lei.
17.478 1 volta de trancelim com 6 teteias, 1 medalha e 1 annel ouro de lei.
17.469 1 par de brincos de ouro cravejado de brilhantes e diamantes, 1 pulseira, 1 alfinete, 1 par de rozetas, ouro de lei.
17.470 1 cruz de ouro om brilhantes e 2 pulseiras, ouro de lei.
18.471 1 salva e 8 colheres de chá, prata de lei
17.472 1 pulseira, 2 alfinetes, 1 par de brincos, 1 trancelim e 1 annel, ouro de lei.
17.473 1 cruz de ouro, 1 annel com brilhantes pequenos, 1 alfinete para manta, 1 dedal e 4 anneis, ouro de lei.
17 474 1 par de brincos com camapheu e perolas, 1 volta de trancelim, 1 medalha 1 cruz e 2 anneis, ouro de lei, 1 salva. 14 colheres e 1 fivela de prata.
17.475 1 volta de ouro para senhora, ouro de lei.
17.476 1 annel de ouro com 1 brilhante grande
17.477 1 Pulseira de ouro com rubins e perola e 1 alfinete, ouro de lei.
17 478 2 anneis de ouro com brilhantes pequenos, 1 alfinete para retrato, ouro de lei.
17.480 4 botões de ouro com 4 brilhantes e 1 annel com 2 ditos.
17.490 1 broche cravejado de brilhantes em prata, 2 grampos de ouro cravejados de brilhantes
17.500 1 bacia antiga e 1 jarro, prata de lei.
17.517 1 volta de ouro com medalha, ouro de lei.
17 519 2 pares de rozetas, 1 medalha, 1 annel, ouro de lei, 3 botões, ouro baixo.
17 523 1 annel de ouro com 2 brilhantes.
17.525 1 pulseira de ouro com esmeralda e rubins, ouro de lei.
17.533 1 alfinete de ouro para retrato, e 1 par de argolões, ouro de lei.
17550 4 pares de brincos, 2 alfinetes, 1 trancelim, 1 annel, ouro de lei, 1 pulseira, 3 cordões, 2 cruzes e 1 annel, ouro baixo.
17.554 1 cordão, ouro de lei.
67.569 1 corrente para relogio, ouro de lei, e 1 moeda de ouro de 20$000.
17.580 1 broche, 1 par de rozetas de ouro com brilhantes, e 2 anneis com 5 ditos.
17.584 2 pulseiras, 1 trancelim, 1 cordão, 4 anneis, sendo 1 com brilhantes e 3 botões ouro de lei.
17.585 1 corrente para relogio, ouro de lei.
17 588 1 par de rozetas de ouro com 2 brilhantes.
17 593 24 colheres para chá, de prata.
17.601 1 pulseira, 1 trancelim, ouro de lei.
17 605 1 alfinete, 1 medalha e 1 volta de trancelim, ouro de lei.
17 611 1 par de brincos, 1 dito de rozetas, 2 medalhas, 1 luneta, 1 cruz, 1 figa, 1 alfinete pequeno, 1 annel, 1 par de botões, 2 bolas, ouro de lei, 1 annel, ouro baixo.
17.619 1 cruz de ouro com 7 brilhantes.
17.621 3 brincos, 2 peças de ditos, 1 medalha pequena, 1 annel de ouro de lei, 1 cordão e 1 annel, ouro baixo.
17.637 3 pulseiras, 3 pares de rozetas, 1 dito de botões, 1 cordão, 1 cruz, 1 annel e 1 caixa de ouro de lei.
17.642 2 fios de ouro de lei, 2 corações de cornelina, em ouro baixo.
17 671 1 volta de ouro de lei
17.679 3 anneis e 1 cordão de ouro de lei.
17.602 1 pulseira de ouro e 1 broche cravejado de brilhantes, 1 par de rozetas tambem cravejado e 1 pulseira contendo brilhantes e diamantes.
17 693 1 par de rozetas de ouro contendo 2 saphiras e circulos de brilhantes, 1 annel com brilhantes e saphiras, 1 annel com 1 brilhante, 1 volta de ouro com medalha, 1 pulseira, 2 pares de brincos e 1 cruz, ouro de lei, 1 pulseira, 2 alfinetes, ouro baixo.
17.694 1 corrente para relogio e 1 volta de ouro de lei.
17.697 5 garfos, 5 facas com cabo de prata de lei.
17 699 1 corrente para relogio e 1 moedinha de ouro de lei,
17.700 1 correntão de ouro, 2 trancelins, 1 caixa para rapé, 2 fivellas, 1 par de botões, ouro de lei, 1 par de botões, ouro baixo. 2 salvas, 2 paliteiros, 24 colheres para sopa, 10 ditas para chá, 2 ditas para tirar sopa, prata de lei.
17.701 1 par de rozetas de ouro com 2 pulseiras, 1 volta da ouro, 1 corrente para relogio de senhora e 1 relogio de ouro de lei.
17 702 1 trancelim com luneta, 1 pulseira com medalha e 1 annel, ouro de lei.
17.704 1 pulseira, 1 corrente para relogio, 1 trancelim, 2 alfinetes, 3 pares de rozetas e 7 botões, ouro de lei, 1 pulseira, 1 par de brincos, 1 dito de rozetas, 1 alfinete, 7 botões, 1 annel e 1 cruz, ouro baixo.
17.712 1 par de rozetas de ouro, 1 cruz, contendo brilhantes, 1 pulseira e 1 volta, ouro de lei
17.713 1 correntinha curta, ouro de lei.
17.726 1 corrente com medalha, ouro de lei.
17 735 1 pulseira, ouro de lei.
18.736 1 par de rozetas de ouro com 2 brilhantes.
17.739 2 pares de brincos, 1 dito de rozetas e 1 relogio, ouro de lei.
17.741 1 corrente para relogio e 1 relogio, ouro de lei.
17.744 1 relogio de ouro de lei.
17.746 6 garfos com cabo de prata, 1 tesoura com prata, prata de lei.
17.749 1 pulseira, 1 par de brincos, 1 corrent para relogio e 1 relogio, ouro de lei.
17.757 1 pulseira, 1 dedal, ouro de lei.
17.760 1 par de rozetas com brilhantes, 1 salva 1 paliteiro, 9 colheres para sópa e 9 ditas para chá, de prata.
17.771 2 salvas, 1 paliteiro, 1 colher para tirar arroz, 13 ditas para chá, prata de lei.
17.776 1 alfinete, 1 medalha, 1 cordão, 1 par de rozetas, ouro de lei.
17.780 1 par de rozetas de ouro com 2 perolas circuladas de brilhantes, 1 par de ditas com rubins e brilhantes, 2 anneis com brilhantes, 3 voltas de ouro, 1 medalhão e 2 pulseiras, ouro de lei.
17.799 1 salva prata de lei.
18.824 1 trancelim, ouro de lei.
17.837 1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei, 11 moedinhas de ouro em botão.
17.838 3 botões de ouro com brilhantes e 2 anneis com ditos.
17.841 1 par de botões de ouro de lei.
17 851 1 trancelim, ouro de lei.
17.861 1 corrente dupla com medalha para relogio, ouro de lei.
17.866 1 corrente e medalha para relogio e 3 botões ouro de lei,
17.869 1 par de brincos, 1 dito de rozetas, 1 cordão, 1 dedal, ouro de lei.
17.877 1 annel de ouro com um brilhante pequeno.
17.879 1 relogio de ouro.
17.883 1 broche de ouro com brilhantes.
17.886 1 par de brinco de ouro e 1 medalha cravejada de brilhantes.
17.893 1 relogio, ouro de lei.
17.896 1 broche, 2 pares de rozetas, ouro de lei.
17.902 1 pulseira e 1 broche, ouro de lei.
17 909 1 pulseira, 1 par de brincos, 1 alfinete, 1 coração de cornelina em ouro, 1 volta de cordão, 1 de trancelim e 14 teteias, ouro de lei.
17.911 1 salva de prata.
17.919 1 trancelim, 1 cruz, 1 luneta, ouro de lei, 2 castiçaes prata de lei.
17.922 1 annel de ouro com brilhantes.
17.925 1 broche, 1 par de brincos cravejado de perolas, ouro de lei.
17 927 1 cordão, 1 figa, 1 alfinete, 1 par de rozetas, 1 brinco, 1 dedal, 1 annel com 2 pequenos brilhantes, ouro de lei.
17 928 1 pulseira de ouro com brilhantes, 1 pulseira com perolas e rubins, 1 broche com rubins e perolas, 1 volta de ouro e 1 medalha, ouro de lei.
17.935 1 corrente para relogio, 1 trancelim, 2 medalhas pequenas, 1 par de brincos, 1 alfinete e 3 relogios de ouro.
17.944 1 annel de ouro com brilhantes em circulo.
17.946 1 trancelim, 1 moeda de ouro com laço, ouro de lei.
17 979 1 volta de ouro para senhora, ouro de lei.
17.982 1 par de brincos, 2 ditos de rozetas e 1 annel, ouro de lei, 1 pulseira, 1 alfinete, 1 par de rozetas, 2 cordões, 1 cruz em ouro, 1 emblema do sol em ouro e 2 anneis ouro baixo.
17 992 1 alfinete de ouro, contendo brilhante e diamante, 3 botões de ouro com brilhante.
18.005 6 colheres para sopa, 10 ditas para chá, prata baixa.
18 006 1 salva, 1 paliteiro, 4 colheres para sopa, 17 ditas para chá, prata de lei.
18 014 1 pulseira, ouro de lei.
18.016 1 pulseira, ouro de lei.
18.020 1 volta de ouro para senhora, ouro de lei.
18 025 1 alfinete, 1 par de brincos, 1 trancelim, ouro de lei.
18.027 1 cordão e 1 relogio, ouro de lei.
18.034 1 trancelim, 1 cruz, ouro de lei.
18.038 1 par de brincos, 1 medalha e 1 annel, ouro de lei, 1 paliteiro.
18 039 1 par de rozetas e 1 dedal, ouro de lei.
18 041 3 pulseiras, 1 volta de trancelim, 1 par de rozetas com dous brilhantes, 1 annel, 1 par de botões e 1 dedal, ouro de lei.
18.048 1 pulseira, 1 trancelim, 1 alfinete e 5 teteias, ouro de lei.
18.049 1 corrente e medalha incompleta, ouro de lei.
18.050 1 corrente dupla com medalha para relogio, 1 broche, 1 par de brincos, ouro de lei.
18.062 1 par de brincos de ouro cravejados de brilhantes e diamantes, 1 par de rozetas com brilhantes, 1 annel com um dito, 1 pulseira de ouro com uma perola e circulo de brilhantes, 1 corrente com medalha para relogio, 1 dita com sinete, 1 pulseira, 1 medalha, 1 fivella, 1 cruz, 2 anneis e 2 relogios, ouro de lei.
18.063 2 pares de brincos, 1 volta de trancelim, 1 annel, ouro de lei.
18.064 1 par de rozetas de ouro com brilhantes.
18 065 1 volta de ouro, 1 medalha. 1 volta de trancelim, 1 moedinha de ouro com laço, 3 teteias e 1 relogio, ouro de lei.
18.067 1 par de argolões, 1 brinco, 1 botão, 1 medalha pequena, 1 cruz, 6 mosquitões para correntes, 11 anneis e 1 teteia, ouro de lei.
18.068 1 relogio, ouro de lei.
18.080 1 par de rozetas de ouro com 2 brilhantes grandes.
18.082 1 par de rozetas com brilhantes pequenos, 3 1/2 pares de ditas, 1 alfinete e 2 botões, ouro de lei, 1 par de rozetas, ouro baixo.
18 089 1 pulseira de ouro com brilhantes, 2 broches de ouro com ditos, ouro de lei, 1 par de brincos cravejados de diamantes.
18.097 1 par de rozetas de ouro com brilhantes
18.105 1 par de rozetas de ouro com brilhantes.
18.107 2 anneis de ouro, em um tem 1 brilhante pequeno, 1 alfinete e 1 botão ouro de lei.
18.113 1 relogio, ouro de lei.
18.127 12 colheres para sopa, e 13 ditas para chá, de prata.
18.130 1 gargantilha de ouro contendo 13 brilhantes, 13 perolas, 1 cruz de ouro com brilhantes.
18.135 1 fio com grandes e pequenas perolas, 1 par de brincos contendo brilhantes e perolas, 1 pulseira de ouro com perolas em fios e diamantes.
18.143 1 par de brincos, 1 moedinha de ouro com laço, 1 volta de trancelim, 2 emblemas da Conceição e Espirito Santo, 2 bentinhos e 1 luneta, ouro de lei.
18.150 1 colar, ouro de lei, 1 par de botões, ouro baixo.
18.169 1 alfinete, 1 par de brincos, 2 voltas de trancelim, ouro de lei.
18.194 1 volta de ouro com medalha e 1 annel ouro de lei.
18.200 1 cruz de ouro com brilhantes e 1 fio de perolas.
18.207 1 trancelim, 1 medalha pequena, 2 pares de brincos e 1 annel, ouro de lei.
18.211 1 par de botões de ouro com 2 brilhantes e 1 annel com dito.
18.212 1 volta de ouro com medalha, ouro de lei.
18.227 1 annel de ouro com 1 brilhante pequeno.
18.231 1 corrente e medalha, ouro de lei.
18 237 1 trancelim, ouro de lei.
78.240 1 trancelim, ouro de lei.
18.245 1 broche de ouro cravejado de brilhantes, 2 pulseiras de ouro com ditos, 1 cruz toda crevejada de brilhantes grandes.
18.249 18 colheres para sopa, 26 ditas para chá, 1 concha para arroz, de prata.
18 250 1 pulseira, 1 broche, 1 par de brincos com brilhantes, 1 broche, 1 par de brincos com brilhantes pequenos e rubins grandes, 2 pulseiras de ouro, 1 broche com esmeralda e perola.
18.252 1 volta para senhora ouro de lei.
18.256 1 relogio de ouro de lei.
18.262 1 trancelim, ouro de lei.
18.266 1 cruz de ouro com brilhantes e 1 fio de perolas miudas.
18.268 1 alfinete de ouro com brilhantes e rubins, 1 annel com um brilhante.
18 269 1 corrente para relogio, 1 par de brincos, 1 dito de rosetas, ouro de lei.
18.270 2 pares de rosetas, ouro baixo, 12 colheres para chá, prata baixa.
18 275 1 volta de ouro, 1 medalha, ouro de lei.
18 295 1 relogio pequeno, de ouro.
18 298 1 trancelim e 1 medalha, ouro de lei.
18.310 1 corrente para relogio faltando chave, 1 correntão para relogio, 1 cordão, 1 volta de dito 1 alfinete, um par de brincos, 2 anneis, 1 moeda de ouro com laço, ouro de lei.
18 318 1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
18 319 1 relogio ouro de lei.
18.320 1 annel de ouro com brilhante.
18.324 1 pulseira, 1 broche, 1 volta de ouro com laço, 1 medalha e 1 par de brincos, ouro de lei.
18.331 1 par de rosetas, 1 alfinete, 1 cruz de ouro, 1 volta de cordão, 6 teteias, 1 alfinete com pedra e 1 annel, ouro de lei.
19 334 1 relogio de ouro de lei.
18.343 2 anneis de ouro com brilhantes.
18.354 1 cordão, 1 moedinha de ouro com laço, ouro de lei.
18 362 1 corrente dupla com medalha, ouro de lei
18 366 1 pulseira, 1 volta de trancelim, 1 figa de coral em ouro,
18.371 3 pulseiras, 1 volta de cordão grosso, 8 teteias de ouro, 1 moeda de prata com laço de ouro, ouro de lei.
18.372 1 relogio de ouro.
18 377 1 par de rosetas com 2 brilhantes, 1 annel com dito, 4 botões de ouro com brilhantes, 1 corrente de ouro com porta-relogio, ouro de lei.
18.386 1 par de argolões com brilhantes pequenos, 2 anneis com ditos, 1 annel com 2 ditos e perolas, 2 pulseiras, 1 corrente para relogio, 1 volta de ouro, 1 trancelim, 2 medalhas, 5 anneis, 1 dedal, ouro de lei, 2 salvas, 6 colheres para sopa, 7 ditas para chá, de prata.
18.387 1 alfinete de ouro cravejado de brilhantes (sendo 2 pedras falsas) 1 par de rosetas de ouro com brilhantes em circulo e 2 pedras de crystaes.
18.412 1 par de rosetas de ouro em 2 brilhantes circulados de diamantes.
88.414 1 par de brincos, 1 dito de rosetas, 1 alfinete, 2 anneis, 1 teteia, ouro de lei, 1 annel e 1 aro de alfinete, ouro baixo.
18.415 1 broche, 1 par de brincos, ouro de lei.
18 416 1 pulseira, 2 medalhas, 1 trancelim, 2 correntes para relogio, 1 par de brincos e 1 annel, ouro de lei.
18.417 1 moedinha de ouro, do valor de 5$000 2 voltas de trancelim, 1 botão e 1 figa, ouro de lei.
18.420 2 anneis de ouro com 2 brilhantes, 1 cruz de ouro com dito, 1 fio de perolas.
18.429 6 moedinhas de ouro (dollars) em botões.
18.430 6 colheres para sopa, 2 ditas para sopa e arroz, prata de lei, 1 castiçal, prata baixa.
18.437 1 par de rosetas de ouro, contendo 4 brilhantes, sendo 2 grandes.
18.453 1 emblema do Espirito-Santo, 1 coração em ouro, 1 dedal e 5 botões, ouro de lei
18.456 1 corrente para relogio e 1 relogio, ouro de lei.
18.464 1 corrente para relogio. 1 trancelim, 1 volta de cordão, 1 porta-relogio, 1 peça de ouro de gargantilha e 1 annel, ouro de lei.
18.466 2 bules, 1 assucareiro, 1 manteigueira, 1 leiteira, 1 salva pequena, 1 coador, 2 colheres para peixe e arroz, 1 jarro e bacia, prata de lei.
18 470 1 trancelim, 2 medalhas, 1 alfinete, ouro de lei.
18.473 1 corrente e medalhas para relogio e 1 pulseira, ouro de lei.
18.474 1 par de brincos de ouro com brilhantes pequenos, 1 alfinete, ouro de lei.
18.475 1 volta de trancelim, 1 medalha, 2 moedinhas de ouro em botões e 2 anneis, ouro de lei.
18.476 1 annel de ouro com um brilhante pequeno.
18.481 1 annel de ouro com um brilhante pequeno, 1 pulseira, 1 alfinete de ouro com rubins e pedra, 1 corrente para relogio, 2 medalhas de ouro de lei, 1 paliteiro, 1 salva pequena, prata de lei.
18 489 1 corrente e medalha e 1 relogio, ouro de lei.
18.492 1 salva, prata de lei.
18.495 1 annel de ouro com tres brilhantes pequenos.
18.499 1 pulseira, 2 pares de brincos e 1 cruz, ouro de lei.
18 500 1 trancelim chato, ouro de lei.
18 501 1 pulseira, ouro de lei.
18 508 1 par de brincos, 1 cordão, 1 volta de contas de ouro, 1 coração, 1 medalha, 1 cruz, 1 annel, 2 figas em ouro e 2 botões, ouro de lei; 1 cordão, 1 olho de Santa Luzia, ouro baixo.
18.514 1 pulseira, 2 broches, 1 par de brincos, 1 medalha, ouro de lei.
18 515 3 cruzes de ouro com brilhantes, 2 anneis, 1 par de arrecadas, 1 par de rosetas, 1 peça grande e duas pulseiras tudo cravejado de diamantes, 1 volta de ouro, 1 cruz, 1 fivella, 4 peças para cinteiro, ouro de lei; 1 fio de perolas.
18 516 1 corrente para relogio com uma volta para trancelim, 1 cruz, 1 alfinete e um par de brincos ouro de lei.
18.520 1 trancelim, ouro de lei.
18 522 1 par de rosetas de ouro com 4 brilhantes.
18 525 1 corrente e medalha para relogio, 1 trancelim, 1 medalha, 1 cordão, 1 coração de ouro, 1 broche, 1 par de brincos, 6 anneis 10 teteias, 1 dedal, ouro de lei, 1 relogio de ouro, 1 salva e 1 caixa de prata.
18.526 1 moeda de ouro de 5$000, 2 voltas de trancelim, 1 medalha, 2 figas de coral em ouro e trez teteas, ouro de lei.
18.530 1 corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
18.531 1 trancelim, 1 volta de dito, 1 cruz, ouro de lei.
18 532 1 par de rosetas de ouro com dous brilhantes pequenos, 2 pulseiras, 2 alfinetes, ouro de lei, 1 coco de prata baixa.
18.533 1 annel de ouro com brilhante.
18.534 1 pulseira, 1 alfinete, 1 par de rosetas, contendo brilhantes, 1 pulseira, 1 alfinete, 1 par de rosetas, ouro de lei.
18.535 1 annel de ouro com trez brilhantes, 1 dito com um brilhante.
18.536 1 annel de ouro com um brilhante pequeno.
18.538 1 corrente e medalha, para relogio pequeno de ouro de lei.
18 541 1 rosario de ouro, 4 anneis, 2 moedinhas de ouro em botões, ouro de lei.
18 542 1 corrente e medalha e teteas para relogio, 3 trancelins, 1 luneta, 1 cordão, 1 rosario, 3 alfinetes, 1 par de brincos 9 anneis, 1 dedal ouro de lei, 1 pulseira com requife, 1 dita de ouro, 1 alfinete, 2 pares de rozetas, ouro baixo.
18.550 brilhantes pequenos sobre papel.
18.552 1 corrente e medalha para relogio.

Recife, 5 de Dezembro de 1889.

O gerente,
Felmo D. Ferreira Coelho.

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company

Paquete Sorata

Espera-se da Europa até o dia 15 de Dezembro e seguirá depois da demora do costume para Valparaiso por

Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Wilson, Sons & C., Limited

14—RUA DO COMMERCIO—14

United States and Brazil M. S. S. C.

O vapor Alliança

E' esperado dos portos do sul até o dia 16 de Dezembro o qual depois da demora necessaria seguirá para o

Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz, Martinique e New-York.

Para passagens carga, encommendas e dinheiro a frete, trata-se: com os AGENTES.

O vapor Advance

E' esperado de New-York até o dia 14 de Dezembro o qual depois da demora necessaria seguirá para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

6—Rua do Commercio—8

1º andar

Companhia Bahiana de Navegação á Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Principe do Gão-Pará

Commandante Lacerda

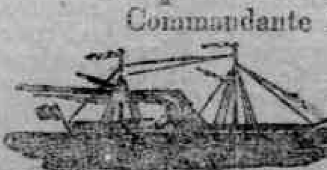

Seguirá para os portos acima indicados no dia 13 do corrente ás 4 horas da tarde.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE

Pedro Osorio de Cerqueira

17—Rua do Vigario—17

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza
DE
Navegação a vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

Ville de Bahia

Commandante Voisin

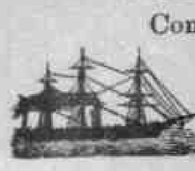
Espera-se dos portos do sul até o dia 11 de Dezembro, seguindo depois da indispensavel demora para o **Havre** em direitura.

Entrará no porto

Conduz medico a bordo, é de marcha rapida e offerece excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o AGENTE.

O vapor

Ville de San Nicolas

Commandante Henry

E' esperado da Europa até o dia 16 de Dezembro, seguindo depois da indispensavel demora para

Maceió, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor Pernambuco

Commandante Antonio Francisco de Almeida

E' esperado dos portos do sul até o dia 11 de Dezembro e seguindo depois da demora indispensavel para os portos do norte até Manáos.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO SUL

O vapor Maranhão

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolyto Duarte

E' esperado dos portos do norte até o dia 14 de Dezembro e depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul.

As encommendas serão recebidas no trapiche Barbosa até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, encommendas, passagens e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6=Rua do Commercio=6

1º andar

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por Vapor

Para Fernando de Noronha

O vapor Jacuhype

Commandante Esteves

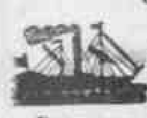
Segue no dia 14 de Dezembro ás 12 horas da manhã. Recebe carga até o dia 13.

Passagens até ás 10 horas do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILOES

Agente Stepple

Leilão

de casas e terrenos em Olinda, para quem deseja possuir uma casa em Olinda, por preço commodo; aproveitem a occasião.

Quarta-feira, 11 do corrente

A' 1 hora em ponto

Na Camara Municipal de Olinda

O agente acima, por mandado e assistencia do cidadão Dr. juiz da provedoria de capellas e residuos, a requerimento do cidadão Dr. promotor de capellas, levará a leilão as casas pertencentes á irmandade de S. Pedro Martyr, em Olinda, para pagamento de impostos geraes e provinciaes, a casa terrea n. 27 á ladeira da Misericordia, com bastantes commodos, a casa terrea n. 61, á rua de Fernandes Vieira; em continuação vender-se-ha um terreno com frente de tijolos, á rua do Guadalupe, pertencente á irmandade de Nossa Senhora do Guadalupe.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar as respectivas casas.

Agente Stepple

Leilão

de um sobrado e pavimento terreo sito á rua de S. Bento sob n. 24, hoje rua 27 de Janeiro (em Olinda), o qual sobrado foi construido de novo; aproveitem a pechincha.

Quarta-feira, 11 do corrente

A' 1 hora em ponto

Na Camara Municipal de Olinda

O agente Stepple por mandado e assistencia do cidadão Dr. juiz especial do commercio, a requerimento do cidadão Dr. curador fiscal da massa fallida de Palmeira & Irmão, levará a leilão o sobrado acima mencionado, em muito bom estado.

Os Sr. pretendentes desde já poderão ir examinar o referido sobrado.

Agente Pestana

Leilão definitivo

Dos 2 importantes predios que pertenceram ao Sr. Luiz Bernardo Castello Branco da Rocha sito na estrada do Giquiá que vai para Jaboatão n. 224 e 226 frente de azulejo, commodos para numerosa familia, gradeamento e portão de ferro, grande sitio com muitas arvores fructiferas, banheiro e deposito para agua, terreno proprio, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, servindo de base a offerta de 6.000$ do Sr. Dr. Adrião, as quaes acham se alugadas e rendem 60$.

Uma dita sita na mesma estrada n. 305 em solo proprio, tendo os commodos seguintes: 2 janellas e uma porta de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha externa, avaliada em 400$, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda.

Quarta-feira, 11 do corrente

A's 11 horas em ponto

No armazem á travessa do Corpo Santo n. 27

Serão vendidos livre e desembaraçados a quem melhor offerta fizer.

Leilão

Quarta-feira, 11 de Dezembro

A's 10 1/2 horas

Por baixo do hospital da Ordem Terceira de S. Francisco

1 mobilia de Jacarandá e diversos moveis, vidros, livros de direito, litteratura, romances ferramentas e preciosidades antigas.

O agente Martins autorisado pelo afilhado do fallecido Martiniano Coelho de Arruda, fará leilão dos objectos acima em frente a antiga rua das Cruzes.

Grande leilão

De bons moveis, piano, quadros, espelhos, santuario e pertences para uma capella, louças, vidros e electro-plate.

Quarta-feira, 11 do corrente, ás 10 e 1/2 horas

No sobrado sito á rua da Imperatriz n. 84, constando

Sala de visita, 1º andar

De 1 importante mobilia austriaca, com encosto de palha, com 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braço, 1 sofá, e 2 dunquerques com espelhos, 1 rico piano, quasi novo, do fabricante Doerner, 1 cadeira para dito, 1 estante para musica, 1 espelho oval, 2 lindas figuras de biscuit, 2 etageres, 1 importante quadro da 1ª missa no Brazil, 4 lindos quadros grandes de figuras, 4 quadros representando as 4 nações da America, 2 porta-cartões de crystal, 2 arvores artificiaes, 2 lanternas de crystal, com pés de figuras, 2 lanternas de dito com pés de electro-plate, 1 tapete para sofá, 6 capachos e 2 escarradeiras.

1.º Quarto, santuario

Um rico santuario de jacarandá, com todos os pertences para uma capella.

2.º Quarto

Uma importante toilette de mogno, 2 jarros de alabastro, 1 cama de jacarandá para casal, 1 colxão, 1 par de cortinados para cama, 1 toilette de jacarandá, 1 banca de cabeceira de cama, 1 cupula para dita 1 toucador pequeno, 1 colcha para cama, guarnições e figuras para toilette, 1 lanterna com molla, 1 tapete felpudo, 1 cordão com borlas para cortinado.

Sala de jantar

Uma meza elastica com 6 taboas, um guarda louça envidraçado, 2 lindos aparadores com pedra, 12 cadeiras austriacas com meios braços, 4 quadros, 1 relogio de parede, 1 lavatorio de agatha, 1 jarra com torneira, 2 transparentes, 3 pares de cordões para cortinados, louças para almoço e jantar, copos, calices, compoteiras, garrafas, porta-queijo, licoreiro, galheteiro, garfos, facas, colheres e bandejas.

2º andar (sala)

Uma mobilia de jacarandá, 2 étageres novos com pedra, 1 secretária de mogno, 1 machina nova para costura 1 relogio de parede, 1 tapete para sofá, 2 escarradeiras. 2 quadros historicos da França, 2 importantes quadros de dito a fumo, 1 quadro de figuras, 1 meza para fogo e 1 jarra para agua com torneira.

1º quarto

Um guarda-vestido de amarello, 1 lavatorio com pedra, 1 cama para casal, 1 cabide, 1 cortinado para cama, 1 lanterna e castiçal.

2º quarto

Um guarda-vestido de amarello, 1 marquezão, 1 lavatorio de amarello, 1 cabide de parede, 1 espelho, 1 cama para menino, 2 escarradeiras, 1 jarro, bacia de louça e 2 bacias para banho.

3º quarto

Uma meza com estante envidraçada, 6 cadeiras, 2 quadros, 2 bancas, 1 diccionario de frei Domingos e diversas obras de litteratura e medicina.

O agente Gusmão, autorisado por uma familia, fará leilão dos objectos acima mencionados, no sobrado onde morou o cidadão capitão José Rufino Climaco da Silva, os quaes são novos e de gosto.

Agente Pestana

Leilão

Por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz substituto do commercio

Dois cavallos gordos, sendo 1 rusilho e outro rodado, 2 armações com seus utensilios para molhados achando-se uma em um chalet sito nas barreiras em Caxangá e a outra em Páo-Ferro um pouco mais adiante de Caxangá, 2 barris de quinto com resto de espirito, 2 garrafões vasios, um lampeão de folha, uma lasarina para caça, 4 consólos de amarello, 1 sofá, 2 cadeiras de braço, 12 ditas de guarnição, 1 relogio de parede e diversas garrafas vasias.

Quinta-feira, 12 de Novembro

A's 11 horas em ponto

No armazem á travessa do Corpo Santo n. 27

Leilão

de uma casa terrea n. 1 á rua de Pedro Affonso, antiga rua da Praia

Quinta-feira, 12 de Novembro

A's 11 horas

Rua do Imperador n. 39

O agente Stepple, por mandado e assistencia do cidadão Dr. juiz de direito de orphãos e ausentes a requerimento do Illm. Sr. consul de Portugal, levará a leilão a casa terrea n. 1 á rua de Pedro Affonso, com duas portas de frente, duas no oitão que dá para a travessa do Arsenal de Guerra, sotão, tendo este duas janellas de frente, quarto, janellas do lado do Arsenal, uma casa no fundo com uma porta de frente á travessa do mesmo Arsenal com um quarto pertencente ao espolio de José Pereira Carvalho.

Desde já podem examinar.

Leilão

De 312 feixes de arcos de ferro avariados e descarregados de bordo do vapor inglez *Stotesman*.

Quinta-feira, 12 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem do Caes do Apollo n. 79

O agente Alfredo Guimarães, a requerimento dos Srs. Reis & Santos e por conta e risco de quem pertencer, levará a leilão 312 feixes de arcos de ferro acima mencionados.

Leilão

Agente Britto

Uma estante, 1 commoda, 1 mesa, bancos, cadeiras de amarello, louças, quadro, vidros, candieiros, lampeões e mais objectos no hotel á rua da Roda n. 29.

Quinta-feira, 12 do corrente

A's 10 1/2 horas

Leilão

De moveis, louças, vidros e trem de cosinha

Quinta-feira, 12 do corrente

A's 11 horas

No 3.º andar do sobrado sito á rua da Penha n. 1

Constando:

Sala de visita

Uma importante mobilia americana completamente nova com encosto de palhinha com 12 cadeiras de guarnição, 4 ditas de braços, 1 sofa e 2 consolos com pedra, 4 jarros finos, 2 escarradeiras finas, 4 tapetes de seda para jarros, 1 tapete para sofá, 1 guarnição de pannos de crochet, 3 pares de cortinados para janellas, 3 lanças para os mesmos, 1 candieiro com fingentes, 6 tapetes para portas, 1 almofada de velludo bordado, 1 porta-cartões.

Alcova

Uma cama franceza, 1 cortinado de crochet, 1 cupola, 1 colchão, 4 travesseiros de setim, 1 toilette, de amarello, 1 tapete avelludado para cama, 1 guarnição para toilette, 2 jarros azues, 1 jarro grande verde, 2 jarros com bouquets de flores artificiaes, 1 guarnição para extrato e 1 caixa de busos.

Primeiro quarto

Uma cama, meia commoda, 1 lavatorio, 1 cabide de parede, 1 dito americano, 1 castiçal com molla, 1 balaio de vime para roupa e 2 bahús de folha.

Segundo quarto

Um guarda vestido de amarello, 2 camas de lona, 1 lavatorio de ferro com guarnição, 1 candieiro, 1 cabide de parede, cobertas de chita etc.

Sala de jantar

Um guarda-louça de amarello, 1 mesa elastica de 3 taboas, 1 guarda-comida e aparador, 1 quartinheira, 1 relogio americano, 12 cadeiras de junco, 1 candieiro americano, 1 espelho oval 1 espelho com moldura preta, 2 quadros, 1 panno para mesa, apparelhos de louça ingleza para almoço e jantar, pratos de porcellana beira dourada, completa para lavatorio, garrafas para vinho, compoteiras, copos, calices, talheres, colheres, bandeijas, 1 reposteiro de palha, 5 capachos, 1 gaiola com 1 rola, 1 dita com caboclinho.

Cosinha

Uma mesa de louro, 1 prateleira, 1 lavatorio de ferro, 1 jarra, 1 taboa para engommado, trem de cosinha e muitos outros objectos de casa de familia.

O agente Gusmão, competentemente autorisado por uma familia que retira-se para fóra da cidade, fará leilão dos objectos acima mencionados, os quaes se tornam recommendaveis, visto serem de gosto e completamente novos.

Leilão

De moveis de escriptorio, armações, caixas e cofre

De 2 armações inglezas, 1 mesa grande e estante para amostras de fazendas, 1 armario forrado de zinco para deposito de fazendas finas, diversas grades de amarello com balaustre para divisões de escriptorio, 73 caixões forrados de zinco, 2 mochos para carteira, 1 armario com portas, envidraçado, 1 cofre de ferro, 1 marqueza, 1 carteira de amarello, 1 corrente e carritel de ferro para guindar volumes, encanamento, registro e candieiros de gaz.

Sexta-feira 13 do corrente

A's 10 1/2 horas

O agente Gusmão autorisado fará leilão dos objectos acima mencionados existentes no armazem e 1· andar do predio n. 7 da rua do Marquez Olinda os quaes serão vendidos ao correr do martello para desoccupar-se o referido predio.

Leilão

Da armação, utensilios e mercadorias existentes na taverna da rua do Padre Floriano n. 5

O agente Modesto Baptista autorisado pelo Sr. Paulo Francisco de Souza, fará leilão da que acima se declara em um ou mais lotes conforme a votade do comprador.

Sexta-feira 13 do corrente

A's 11 horas

Na rua do Padre Floriano n. 5

Leilão

Agente Britto

De 1 piano, moveis, louças, vidros e joias

Duas mobilias de jacarandá, 1 mesa elastica grande, 1 guarda louça, 1 guarda-comida, 2 aparadores, 1 toilette, 1 guarda-roupa, 1 estante grande envidraçada, 1 secretaria, 1 quartinheira de columna, 1 cama para menino, 2 berços, 2 commodas, 1 lavatorio com pedra e espelho 1 dito de amarello, 2 camas francezas de jacarandá, 1 marquezão 1 mesa grande, 8 camas de ferro, 2 mesões de classe, 6 bancos grandes, 23 carteiras para crianças, 8 bacias com valvulas, 3 cabides de columna, 1 relogio de parede 24 cadeiras de junco, 8 ditas de amarello, 1 espelho oval, 2 ditos menores, jarros, louça para almoço e jantar, copos, calices, compoteiras, tapetes, garrafas para vinho e outros muitos objectos que estarão patentes no acto do leilão.

O agente acima autorisado por uma familia que mudou de residencia, venderá os objectos acima ao correr do martello.

Rua Princeza Isabel n. 12

A's 10 1/2 horas

Sexta-feira, 13 do corrente

Leilão

De bons moveis de jacarandá, amarello, louça e vidros

CONSTANDO DE:

Uma solida mobilia de jacarandá a Luiz XV, com 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braço, 1 sofá, 2 consoles e jardineira com pedra, 2 espelhos para cima de consolos, 3 pares de jarros, 2 ditos de lanternas, etageres, almofadas para sofá, tapetes, cama franceza, 1 importante toilette de jacarandá, cabides de columna, ditos de parede, secretaria de amarello, cadeiras torneiadas, cadeiras de vimes, meias commodas de amarello e 2 cadeiras de balanço.

Uma mesa elastica de 4 taboas, guarda-louça, aparadores de columna, cadeiras de amarello, relogio de parede, banquinhas, lavatorio de ferro, armario, mezas de cosinha, louça de jantar, dita de almoço, copos, calices, garrafas, talheres e muitos outros objectos de uso de casa de familia.

Sexta-feira, 13 do corrente

A's 11 horas

Na rua do Hospicio sobrado n. 1

O agente Martins autorisado pelo procurador do cidadão tenente-coronel Luiz Antonio Ferraz, Governador do Estado do Ceará, fará leilão dos moveis e mais objectos existentes em dito sobrado onde reside a familia do mesmo Governador que segue para o referido Estado.

Leilão

De terras situadas no termo do Rio Formoso e metade do engenho—Poço d'Antas, na villa d'Agua Preta.

Sexta-feira 20 de Dezembro

RUA DO IMPERADOR N. 39

A's 11 horas

O agente STEPPLE, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos e ausentes, a requerimento do Exm. Sr. conselheiro Quintino José de Miranda, inventariante dos bens deixados por fallecimento do major Laurentino José de Miranda, levará a leilão os bens abaixo descriptos:

Um terreno devoluto, com 40 palmos acima da casa de Severino Marques Pereira, na rua da Ladeira, com fundo até a demarcação do engenho Siqueira.

Um dito com 40 palmos, aforado a Severino Marques Pereira.

Um dito com 100 palmos devoluto abaixo da casa de Severino Marques Pereira, com fundo até a demarcação do engenho Siqueira, e os fundos dos terrenos da rua do Canto.

Um terreno proprio, com 20 palmos de frente.

Um terreno com 20 palmos de frente, aforado a Joaquim Luiz.

Um dito com 20 palmos aforado a D. Ignacia.

Um terreno proprio, com fundo até encontrar os terrenos da rua do Canto.

Um terreno devoluto entre a casa de Antonio Pereira da Silva e as de José Ignacio dos Santos com 49 palmos.

Uma casa terrea de tijolo com 25 palmos em terreno proprio onde morou o portuguez Antonio José da Costa na rua do Commercio.

Um terreno com 22 palmos de frente aforado D. Sabina, viuva de Miguel Severino dos Santos.

Um dito com 22 palmos aforado ao capitão Pedro Joaquim Vianna Lima.

Um dito com 22 palmos, aforado a Antonio José Correia.

Um dito com 22 palmos, aforado a Antonio José Correia.

Uma casa terrea com 22 palmos de frente em terreno proprio onde mora João Baptista de Leão Monteiro.

Um terreno com 20 palmos, aforado a Francisco Bernardo de Oliveira.

Um dito com 17 palmos, aforado a José Ignacio dos Santos.

Uma casa de taipa com 16 palmos de frente onde mora D. Maria Flaviana da Costa e Silva em terreno proprio.

Um terreno com 17 palmos aforado a Manoel José de Oliveira.

Um dito com 33 palmos aforado aos herdeiros de Antonio Gomes de Macedo.

Um dito com 22 palmos aforado a Joaquim Martins dos Santos.

Um dito com 38 palmos aforado a D. Zulmira Augusta de Souza e Albuquerque.

Um dito com 19 palmos aforado para casa de Manoel Antonio Soares.

Um dito com 17 palmos aforado para outra casa de Manoel Antonio Soares.

Uma casa terrea, em ruinas, onde mora Ezequiel da Resurreição Aleluia com 28 palmos de frente, em terreno proprio.

Uma dita na esquina da rua do Commercio, junto á matriz com 21 palmos de frente, em terreno proprio.

Metade do engenho Poço d'Antas, na villa de Agua Preta.

Os Srs. pretendentes poderão desde já examinar tudo o que se acha descripto: e para qualquer informação o mesmo dará á rua do Imperador n. 39.

AVISOS DIVERSOS

— Alugam se casas caiadas e pintadas nos fundos de S Gonçalo, a 8$000; a tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Aluga-se o 1· andar da casa n. 43 á rua Visconde de Inhaúma, com agua e commodos para familia; a chave no andar terreo.

— Precisa-se de uma boa cosinheira, paga-se bem; a tratar na rua Barão da Victoria n. 39, loja.

— Precisa-se de um menino para caixeiro de taverna, dando fiador da conducta; na rua do Socego n. 33.

— Precisa se de um caixeiro com pratica de molhados, de 12 a 14 annos de idade, que dê fiador de sua conducta; a tratar na rua Capitão Lima n. 68.

— Quem tiver achado tres chaves pequenas, perto da estação das Cinco Pontas, leve á rua dos Pescadores n. 43, que se paga o achado.

— Na engenhoca de Bemfica á rua Real da Torre n. 21, precisa-se de um machinista para serviços de moinhos e machina a vapor, assim como de uma pessoa para vender farinhas, que dê fiador de sua conducta.

— Na engenhoca de Bemfica precisa-se de um empregado de 16 annos de idade, para serviços de moinhos; a tratar na rua Real da Torre n. 21.

— O Sr. Francisco Moreira Fragoso é chamado a vir ao becco da matriz de Santo Antonio n. 11, a negocio que não ignora, isto no praso de oito dias, do contrario será declarado qual é o negocio.

— Vende-se a officina de latoeiro e fundição de bronze, tem porção de cobre e latão velho e ferramentas, 1 terno de tarraxas novas para ferreiro, de 1/8 a 2 pollegadas; na rua Conselheiro Pereti antiga da Roda n. 62.

Engommado

Na rua dos Açouguinhos n· 8, lava-se engomma-se faz-se vestidos por barato preço.

VERMIFUGE COLMET
CHOCOLATE com SANTONINA
INFALLIVEL para destruir as LOMBRIGAS
Este **Vermifugo** é recommendado pelo seu saber agradavel e conservação indefinida.
Exigir a assignatura:
Paris, 26, rua du Temple e nas principaes Pharmacias.

André Rompcke

Amelia Rompcke e suas filhas, ainda no auge da mais pungente dor pelo passamento de seu prezadissimo marido e pai, André Rompcke, agradecem a todas as pessoas que se dignaram tomar parte no seu dolorosissimo transe, acompanhando os restos mortaes do seu marido e pai á ultima morada e assistindo os ultimos suffragios que se celebraram por sua alma na capella do cemiterio publico do Recife; e convidam as mesmas pessoas e a todos os parentes e amigos do finado para assistirem as missas que por sua alma mandam celebrar na matriz da Boa-Vista e na matriz do Monteiro da freguezia do Poço, pelas 7 1/2 horas da manhã, confessando-se desde já eternamente agradecidos a todos que se dignarem comparecer a este acto de religião e caridade.

Quarta-feira 11 do corrente.

Luiz Gonçalves Agra

Mãi, irmão, tios, sobrinhos e primos de Luiz Gonçalves Agra, gratos á todos os amigos que assistiram e acompanharam o enterro até a sua ultima morada, e ainda consternados pedem para que se dignem assistir a missa do setimo dia que terá lugar na ordem 3.ª do Carmo, pelas 7 1/2 horas da manhã de sexta-feira 13 do corrente, confessando-se eternamente gratos por mais esta prova de religião e estima.

Antonio Bezerra da Cunha

Joanna Linch Bezerra da Cunha e seus filhos, Affonso de Albuquerque Mello e filhos, sob a dôr que lhes opprime o infausto passamento de seu idolatrado e sempre chorado esposo, pai, cunhado e tio, Antonio Bezerra da Cunha, agradecem ás pessoas que conduziram os seus restos mortaes á sua ultima morada, e de novo pedem á todos os seus parentes e amigos e aos do finado o obsequio de assistirem a missa que por sua alma mandam rezar no dia 12 do corrente, ás 7 horas da manhã, na matriz da Boa-Vista, e desde já se julgam immensamente agradecidos.

Missa do setimo dia

Os parentes do finado cidadão Antonio Bezerra da Cunha mandam celebrar missa do setimo dia pelo seu eterno repouso, e convidam a todos os amigos do illustre morto a assistirem o caridoso acto, que terá lugar na matriz desta cidade no dia 12 do corrente, ás 7 horas da manhã.

Limoeiro, 8 de Dezembro de 1889.

D. Alexandrina Barros de Cantalici

Heraclio Calombo de Cantalici e filhos convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que no dia 12 do corrente, ás 7 1/2 da manhã, trigesimo dia do passamento de sua extremosa esposa e mãi, Alexandrina Barros de Cantalici, mandam rezar na igreja matriz do Monteiro; por cujo acto de religião e caridade, confessam-se desde já muito gratos.

DOENÇAS DO ESTOMAGO E DO FIGADO.

AS PILULAS DE BRISTOL

PURAMENTE VEGETAES

são o melhor Purgante e o Remedio mais efficaz contra os ditos males

Regularisam a Digestão

PURIFICAM A BILIS

e curam radicalmente

A DISPEPSIA.

Aluga-se

uma casa na Varzea ou partes della; a tratar na rua da Florentina n. 34.

Aluga-se

a casa do becco do Quiabo n. 50 (Afogados) com quintal grande e arborisado, pintada e caiada; a tratar na rua Marcilio Dias n. 106.

Aluga-se

o 2· andar e sotão á rua Coronel Suassuna n. 119, antigo palacete, tem commodos e é barato o aluguel; o armazem á rua de Domingos José Martins n. 126, para estabelecimento ou mesmo para morada; a tratar na pharmacia Conceição, á rua Marquez de Olinda.

Aluga-se

a casa n. 42 á rua de Paysandú, proxima a ponte da Magdalena, com agua e gaz encanados e bons commodos, e a casa de sotéa, com agua, gaz e excellentes commodos, á 2.ª travessa do Principe n. 1-C; a tratar na rua da Imperatriz n. 82.

Aluga-se

o sobrado de um andar e sotão, caiado e pintado de novo, na rua Marquez do Herval, travessa do Pocinho n. 33; a tratar no largo do Corpo Santo n. 4, 1· andar,

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, para casa de pequena familia; na rua do Imperador n. 40, armazem.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e comprar; na rua do Cabugá n. 3, 2º andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar, para casa de pouca familia; a tratar na rua da Santa Cruz n. 3.

Ama e criada

Precisa-se de uma cosinheira e de uma criada para serviço domestico; na rua Barão da Victoria n. 46, 1· andar, casa do Dr Mello Gomes.

Beberibe

Aluga-se uma casa no Cumbe, perto da estação da via-ferrea, com excellente banho e fresca; a tratar na pharmacia Conceição, rua Marquez de Olinda.

Patacões

Compram-se patacões; na praça da Independencia n. 22.

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira na rua do Rangel n. 34 2º andar.

Largo do Forte n. 54

Vende-se assucar pelos preços seguintes:

1.ª	sorte	3$600	a arroba
2.ª	dita	3$000	idem.
3.ª	dita	2$800	idem

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 10 á 12 annos, para praticar em taverna, prefere se portuguez: na rua da Guia n. 42.

Boa occasião

Vende-se a muito acreditada taverna sita á rua da Concordia n. 141, propria para qualquer principiante por ter pouco sortimento, o motivo desta resolução se dirá ao pretendente; a tratar na mesma.

Rio Formoso

Aviso

Os abaixo assignados, herdeiros do tenente-coronel Casado Lima, avisam a todos aquelles que teem predios edificados em terreno pertencente aos mesmos herdeiros, em Rio Formoso, que não paguem a pessoa alguma os foros que estão a dever, sem que apresente procuração bastante com autorisação dos mesmos. Assim como desde já protestam contra uma venda feita pela herdeira Eulalia Modesta de Souza Lima ao Sr. Thomé Gouveia, de um dos supracitados terrenos, sem os seus consentimentos.

Giquiá 10 de Dezembro de 1889.

Maria do Carmo Chaves de Souza.

Francisco do Espirito Santo C. de Souza.

Casas para alugar

Ns, 30, 26 e 18, na rua Capitão Antonio de Lima em Santo Amaro das Salinas; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 8, lythographia.

Alfafa

de superior qualidade e vinda directamente do Rosario de Santa Sé. vende se no trapiche Fiuza & C., no largo do Corpo Santo, a preço razoavel.

Caixeiro

Precisa-se de um menino para caixeiro de molhados, que dê conhecimento de sua conducta, de 12 a 14 annos; a tratar na rua da Roda numero 11.

Cafundó

Na estrada de João de Barros, sitio Cafundó, vende se uma vacca soleira por baratissimo preço.

Compra-se

uma casa pequena, em terreno proprio e bem conservada, na freguezia de Santo Antonio ou de S. José; quem tiver annuncie por esta folha ou deixe em carta fechada com as iniciaes G B, ou rua da Imperatriz n 65, 1· andar, para ser procurado.

Garanhão

Vende-se o puro-sangue Ernani ex Bonaparte, inglez, que tantas victorias alcançou na côrte. Ernani é o animal de melhor filiação do nosso turf. Filho de Rosicrucian e Belle Agné, os seus irmãos e primos têm feito a melhor figura no turf nacional, distinguindo se entre outros, Duc na côrte e Pandego aqui. E' portanto uma excellente acquisição, podendo os senhores fazendeiros dirigirem-se á Coudelaria Paulista, na Capunga, rua das Pernambucanas n. 42.

Copiadores

francezes, os melhores que teem vindo para o nosso mercado, de 100 folhas a 1$400, de 200 ditas a 1$600, de 250 ditas a 2$000, de 300 ditas a 2$500, de 500 ditas a 3$000, de 750 ditas a 3$500 e de 1,000 ditas a 4$500, forte encadernação de couro e panno na

REMEDIO DO DR. AYER

CONTRA

AS SEZÕES OU MALEITAS.

O REMEDIO DO DR. AYER, descoberta vegetal que não contém a quina nem o arsenico, nem tão pouco outro ingrediente nocivo, é um remedio infallivel e prompto para toda a qualidade de *febres intermittentes* ou *maleitas*. Seus effeitos são permanentes e certos e nenhum mal absolutamente póde advir do seu emprego.

Da mesma fórma torna-se o melhor remedio possivel para todas aquellas doenças que provêm dos *effeitos dos miasmas*, que se desenvolvem nos lugares pantanosos e infectados, e que geralmente caracterisão-se pelas **affecções do figado e do baço.**

O REMEDIO DE AYER curará sempre, mesmo nos casos peiores, toda a vez que fôr empregado convenientemente e segundo as direcções.

PREPARADO PELO

DR. J. C. AYER & CA.,

Lowell, Mass., Est.-Unidos.

Aviso

Na casa n. 88 sita á rua Direita, aluga se bandejas armadas a capricho para bolinhos, com as inscripções seguintes:

Fortaleza invencivel.
Estrella do Norte.
Espelho vulgar.
Castello de bronze.
Columna 13 de Maio.
Zimborio Celeste.

Aluguel barato

O 2.º andar da rua Visconde de Itaparica n. 43.
Rua do Rozario da Bôa-Vista n. 39.
Rua da Roda ns. 58 e 60.
Largo do Mercado loja n. 17.
Becco do Campello n. 1, 1º. andar.
Visconde de Goyanna n. 167, com agua e gaz.
Loja do sobrado do becco do Calabouço n. 4.
Rua do Nogueira n. 13.

A tratar á rua do Commercio n. 5, 1· andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Engenho à venda

Vende se o engenho Cumbe de baixo, freguezia de Iguarassú, moente e corrente, motor d'agua copeiro, com muitas matas e varzeas, tem estrada de rodagem até a cidade do Recife; as pessoas que pretenderem comprar podem dirigir se á cidade de Jaboatão, largo 13 de Novembro n. 82, onde acharão com quem tratar.

Cozinheira

Na rua da Aurora n. 133 precisa-se de uma que durma em casa e dê fiança de sua conducta

Boa morada

Aluga-se a casa terrea n. 24-D, sita á rua do Conde da Boa-Vista, com muitos commodos, agua e um bom quintal; a tratar na rua Duque de Caxias n. 84, loja de fazendas.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, de 10 a 12 annos de idade; na rua das Trincheiras n. 31.

Criado

Precisa-se de um criado; no largo da Penha n. 33, hotel.

Criado

Precisa se de um rapaz de 14 a 15 annos; na rua Marquez de Olinda n. 31.

Casa em Olinda

Traspassa se a chave de uma, na praia do Carmo, muito perto do banho; para informações dirija se á rua da Cruz n. 9, 1· andar.

D. Maria Senhorinha dos Prazeres

Precisa-se fallar com essa senhora a negocio de seu interesse; na rua Duque de Caxias numero 91.

DESCOBERTA NO MAIS **ASMA** PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

CAXANGA'

PENSÃO DE FAMILIA

Sr, Cini, chefe da cosinha no antigo hotel Farófa.

VENDAS

— Vendem-se os sobrados ns. 5 e 7 á rua Marcilio Dias, rendendo cada um 79$000 mensaes; e o sobrado n. 39 á rua da Roda, cujas obras estão paradas, tendo este tres faces e janellas no oitão; entenda-se com o agente Buramaqui.

— Vende-se uma taverna á rua do Sol n. 26, propria para principiante por ter pouco capital; a tratar na rua de S. Sebastião n. 14, Olinda.

Taverna

Vende-se a taverna sita a rua de Christovão Colombo n. 14, propria para principiante.

O motivo da venda é seu dono precisar tratar de sua saude.

Vende-se

uma mercearia em bom local, propria para principiante por gyrar com pouco capital retalha soffrivelmente; para informações, na rua Capitão Lima n. 32.

Superior vinho de Alcobaça

O acreditado e antigo armazem do Lima participa ao publico e aos seus freguezes que acaba de receber uma nova remessa deste especial vinho, escolhido propriamente pelo chefe desta casa, tornando-se recommendado por ser puro e de boa qualidade. José Fernandes Lima & C., rua Barão da Victoria numero 3, Telephone—323

Pão Centeio

Mello & Biset, tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisam aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas feiras; na rua larga do Rosario n. 40.

Leite puro

Na estrada de João Fernandes Vieira, sitio logo depois das casas novas da direita, vende-se todos os dias leite puro de vaccas tourinas e da terra, garante-se a qualidade do leite.

A NOTRE DAME DE PARIS

1 A--RUA DO CABUGÁ--1 A

OFFICINA DE COSTURAS

Mme. Koblet, de volta de sua viagem a Paris, offerece as Exmas. Sras. e ao respeitavel publico o explendido sortimento de fazendas de alta novidade. Vestidos feitos de todos os preços, córtes de lã, linho e sêda, chapéos de sol e chapelinas da moda e apurado gosto, véos, meias de fio d'Escossia e sêda, luvas Peau Suede e sêda, gravatas, fichús, mantilhas, leques e outros artigos de bom gosto.

PREÇOS RASOAVEIS

FUNDIÇAO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44--RUA BARAO DO TRIUMPH--44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taixas fundidas e batidas.
Taixas batidas sem cravaçã
Arados

Para os festivaes

A' rua da soledade n. 56, preparam-se com limpesa, mestria e commodidade e preços: bolo, pão-de-lót, cangica, arroz de leite, piramides de doces d'ovos, vatapá, bandeijas para casamentos e baptisados, etc. Recebem-se as encommundas quer para a cidade, quer para fora d'ella.

Casa para alugar

Aluga-se a casa assobradada, sita á rua de Joaquim Nabuco n. 22 (Capunga), é muito fresca, tem agua, gaz, excellentes commodos para familia, e acha se em perfeito estado de asseio; na mesma se indicará com quem se deve tratar.

A «Gazeta da Tarde»

Este pasquim insultou ao meu amigo o capitão Evaristo Mendes da Cunha Azevedo, subdelegado do 2º districto de S. José; o facto alludido na *Gazeta da Tarde* é uma infamia.

Recife, 6 de Dezembro de 1889.

José Antonio de Albuquerque Pedrosa.

Pereira & Magalhães

Recebedores directos dos mercados estrangeiros

59---Rua Duque de Caxias---59

Liquidam os seguintes artigos com descontos de 14 o/o nas vendas em grosso

Superiores percales para vestidos a 200 e 240 rs. o covado.
Cretones suissos, finos, quasi 1 metro de largo, a 280 rs. o dito.
Baptistas de côres e lisas a 100 e 120 rs. o dito.
Brim pardo trançado superior 260 rs. o dito.
Flanella de côres para camisas a 280 rs. o dito.
Renda hespanhola a 2$800 o metro.
Bramante francez a 800 rs. o dito, 4 larguras.
Idem de puro linho a 1$600 e 2$000 o dito.
Pannos de côres para mesa a 1$000 e 1$400 o covado.
Meias-casemiras, duas larguras, pretas, a 800 rs. o dito.
Casemira diagonal, idem a 1$400, 1$800 e 2$000 o dito.
Cheviot preto e azul, idem, a 2$000 e 3$000 o dito.
Tapetes avelludados a 14$000.
Cortinados bordados, ultimo gosto, a 6$000 e 8$000 o par.
Lenços de linhos a 2$500 a duzia! bonitas caixinhas.
Meias inglezas e nacionaes, para homem, a 2$500, 3$000 e 5$000.
Camisas idem superiores a 28$000, 30$000 e 36$000 a duzia.
Ceroulas bordadas de bramante a 12$000 e 16$000 a dita.
Toalhas grandes para rosto 4$000 a dita.
Madapolão americano com 24 jardas a 5$500 e 6$000.
Cambraia Victoria e transparente a 2$800 e 3$000.
Idem bordada branca e de côres a 4$000, 12 jardas.
Cortes de seda para collete a 4$000.
Idem de meia-casemira para calça a 1$500 e 1$800.
Idem de cretones, novidade, com figurino, a 8$000.
Guarnições de crochets para sofá e cadeiras a 6$000 e 8$000.
Colchas de crochets a 7$000.
Idem de fustão de côres a 2$000 e 3$000.
Cobertas de ganga, forradas para casal a 2$500.
Lençóes de bramante idem a 1$800.
Cobertores de lã, superiores, a 5$000 um.
Chales de lã a 1$500, casemira 3$000.
Fichús e mantilhas a 1$000, 1$500 e 2$000.
Fustões bordados de côres e brancos a 280 e 360 rs. o covado.
Linon branco para noivas a 500 rs. o dito.
Setins de todas as côres a 800 rs. o dito.
Sargelins de côres, diagonal, a 200 rs. o dito.
Sortimento completo de merinós pretos e brins para lutos, casemiras pretas flanellas azues e muitos artigos verdadeiras pechinchas.

59—Rua Duque de Caxias—59

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores ... glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos ... junturas tesas, obra como por encanto.

Estes medicamentos são preparados unicamente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, ... em todas as pharmacias do universo.

Os compradores ... examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

CALDEIRARIA NACIONAL

FUNDIÇÃO DE SINOS E BRONZI

DE

LUIZ DA CRUZ MESQUITA

66---rua do Barão do Triumpho---66

Tem para vender o seguinte:

Machinas de cobre para fazer espirito de destillar e restillar.
Alambiques de cobre do antigo e novo systema com esquente garapa.
Serpentinas de cobre e de estanho.
Carapuças de cobre.
Taixas, taixos e caldeiras de cobre.
Bombas de todas as qualidades de repuchos, aspirantes e continuas.
Torneiras de bronze e madeira de todos os tamanhos.
Canos de cobre, de chumbo e de ferro.
Repartideiras, passadeiras e escumadeiras de cobre e de ferro estanhd
Cobre em lençol e arruelas
Sola ingleza e do Rio.
Cadinhos patente e de lapis.
Sinos de 1 libra até 110 arrobas.
E muitos outros objectos.
ENCARREGAM-SE le qualquer concerto e obras de encommenda, garantido presteza, perfeição e preços medicos, para o que tem pessoal habilitado.
VENDE a oraso ou dinheiro com desconto.

O melhor PURGANTE é o **PÓ DE ROGÉ** O melhor PURGANTE é o

APPROVADO PELA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS

O PO DE ROGÉ (POUDRE ROGÉ) legitimo é sellado com um rotulo impresso em QUATRO CORES

ROGÉ — Tout flacon ne portant pas ce cachet imprimé en quatre couleurs devra être considéré comme ne sortant pas de la fabrique de l'inventeur. — PARIS

Não ha Purgante alguma que tenha sabor mais agradavel

FABRICA: CASA L. FRERE 19, rua Jacob, PARIZ

1299

NEVRALGIAS

Pilulas do Docteur Moussette

As **VERDADEIRAS PILULAS MOUSSETTE** acalmão e curão as *Nevralgias* mais rebeldes, a *Enxaqueca*, a *Gastralgia*, a *Sciatica*, as *Affecções rheumatismaes* agudas e dolorosas que resistirão a qualquer outro remedio

As **VERDADEIRAS PILULAS MOUSSETTE** devem ser tomadas nas refeições. No primeiro dia tomar-se-ha tres pilulas; pela manhã, ao almoço e ao jantar. Si não se tiver experimentado allivio tome-se quatro pilulas no segundo dia, duas pela manhã, uma no almoço e outra no jantar. E' preciso não tomar mais de quatro pilulas **MOUSSETTE** por dia.

Exija-se as Verdadeiras Pilulas Moussette de CLIN & Cie, de PARIZ que se comprão em todas as drogarias e pharmacias.

PREÇOS QUE ADMIRAM

JUNTO AO LOUVRE

20-RUA 1.° DE MARÇO-20

Cretones de duas larguras a 360 rs. o covado.
Colchas de côres a 1$800 uma.
Peças de esguião de algodão a 3$500.
Baptista de côres a 120 rs. o covado.
Cambraia branca com salpicos brancos e de côres a 4$000.
Leques transparentes a 2$500 um.
Gazes arrendada a 400 rs. o covado.
Fustão branco a 360 e 600 rs. o dito.
Cretones claros e escuros a 240 rs. o dito.
Esguião pardo a 360 e 400 rs. o dito.
Renda da Austria a 300 rs. o dito.
Percales de côres a 200 rs. o dito.
Etamine arrendado a 500 rs. o dito
Setim do Japão a 240 rs o dito.
Popelina de seda com ramagem a 1$000 o dito.
Voile de quadro a 320 rs. o dito.
Zephyros de listra, o que ha de fino, a 400 rs. o dito.
Cambraia Victoria a 2$800 a peça.
Sahida de baile a 1$000 uma.
Espartilho couraça a 5$000 um.
Cortes de vestidos em cartões a 8$000, 9$000, 10$000 e 15$000.
Guarnição de crochet a 7$000 uma.
Merinós de côres duas larguras a 440, 800 e 1$000 o covado
Atoalhado bordado a 1$100 o metro.
olch as adamascada a 7$000 uma.
Cachimira mescladas a 400 rs. o covado
Chachemiras lisas e de listra a 1$200 o covado, duas larguras.
Crepe preto Inglez a 2$000 o covado.
Cretones escuros padrões novos de 480 e 400 rs. o metro.
Tapetes para sofá a 13$000 um.
Velbutina preta a 700 rs. o covado.

Alpaca preta a 300 rs. o covado.
Alpaca preta fina, a 700 rs. o covado.
Alpaca branca a 380 rs. o dito.
Setineta branca com listra de cores a 5[...] rs. o covado.
Baleias a 240 rs. a duzia.
Cortinados bordados a 6$000 o par.
Cortinado de crochet para janella a 7$000 o que ha de lindo.
Brim pardo a 280, 400 e 500 rs. o covad[o]
Lindas caixas com lenços para present[e] a 2$500, 3$000 e 4$000.
Renda hespanhola, a 2$000 o covado.
Panno da Costa de listras a 1$000 e [...] quadro a 1$200 o dito.
Sargelins, todas as côres a 200 rs. [o] covado.
Toalhas de côres para banho a 1$800 u[ma]
Toalhas brancas para banho a 1$500.
Lenços brancos a 1$200 e 1$600 a duz[ia]
Seda palha a 1$000 o covado.
Setins de côres a 800, 900 e 1$000 o covado.
Bramante de linho a 1$600 o metro.
Cobertores escuros a 1$800 um.
Cobertas de ganga a 3$000 uma.
Ceroulas de bramante a 15$000 a duz[ia]
Regatas a 1$000, 1$500 e 2$000.
Lenços de seda a 1$000, 1$500 e 2$0[00]
Cortes de seda para collete a 5$000 u[m]
Casacos de Jersey a 6$000 um.
Chambres a 4$000, 5$000 e 6$000
Lençóes de bramante a 1$800 um.
Camisas allemães a 36$000 a duzia.
Camisas de flanella a 1$800, 3$500, 4$0[00] e 5$000 uma.
Cortes de fustão para collete a 2$500 u[m]
Luvas de seda a 2$000 e 2$500.
Bicos de côres a 2$000 e 2$500
Bordados e entremeios.

ESPECIALIDADES

Guarda pó para senhora 10$000.
Guarda-pó para homens 6$000.
Palitots de esguião pardo a 4$500 um.
Palitots de seda palha a 8$000.
Palitots de alpaca preta a 4$500.
Palitots de alpaca de côr a 4$500.

Punhos e collarinhos de celluloid

Roupas para banhos salgados

Para homens a 8$000.
Para meninos a 5$000.
Para senhora a 10$000.
Bolças para o mesmo fim.

CASA DE CONFIANÇA

DE

AMARAL & C

L. T. PIVER EM PARIS

Novo **OLEO** Extra-Fino

AO

CORYLOPSIS DO JAPÃO

ENCADERNAÇAO MIRANDA

39--RUA DUQUE DE CAXIAS--39

Este antigo estabelecimento, hoje completamete **reformado** com machinas mais aperfeiçoadas e movidas a vapor, acha-se em condições de executar qualquer trabalho em

TYPOGRAPHIA E LITHOGRAPHIA

Cartas, memoranduns, recibos, circulamemorres iaes, despachos. cartões de indicações, mappas, preços correntes, acções, bilhetes de loterias e rotulos de todas as qualidades em preto, ouro ou côres.

ENCADERNAÇÃO

Brochuras. cartonados, encadernações, livros em branco para o commercio repartições, tendo para este fim uma excellente **machina de pautar**.

CARTÕES DE VISITAS

Variado sortiment em cartões para visitas, participações e convites de casamento, bailes, menus, felicitações, etc., etc.

VENDE-SE

Livros de recibos de aluguel de casa, papel de impressões tintas vernizes e mais artigos para **typographia e lythographia**.

Manoel J. de Miranda

Telephone 194

VERITABLES GRAINS de Santé du docteur FRANCK

VERDADEIROS GRÃOS DE SAUDE DO Dr FRANCK

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL

Aperientes, Estomachicos, Purgativos, Depurativos contra a **Falta de appetite, a Obstrucção, a Enxaqueca, as Vertigens, as Congestões**, etc. — *Dose ordinaria: 1, 2 à 3 grãos.*

Desconfiar as falsificações. — Exigir o rotulo junto imprimido em francez e com letras de 4 côres, sendo cada uma letra de uma côr differente e O Sello da União dos Fabricantes.

Em PARIS, Pharmacia LEROY. — Depositos em todas as principaes Pharmacias.

Attenção

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar: a tratar na rua do Apollo n. 35, armazem.

Para cozinhar

Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar; no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

Cartões de felicitações

A

Livraria Franceza

acaba de receber da Europa o mais completo e variado sortimento de lindissimos cartões para felicitações, artigo inteiramente novo neste mercado e nos da Europa e premiado na recente

Exposição de Paris

São ornados com velludo, sêda, celluloid, porcellana e lindos desenhos de flores, passaros paysagens, etc., etc.

Artigo tão chic ainda não veio a este mercado

Conteem legendas em portuguez, francez, italiano e inglez para o Natal, Bons Annos e outras felicitações.

Na mesma

Livraria Franceza

encontra-se um esplendido sortimento de cartões para convites e participação de casamento e para visita, elegantes caixinhas com papel de luxo, ultimas novidades da exposição.

Ricos albuns para retratos encardenados de couro e velludo, trabalho artistico.

Preços modicos

Elegantes albuns para desenho e poesias, desde 1$500 até 25$000.

Sabonetes de 1ª qualidade de 800 réis, custando somente 400 e 500 réis.

Livraria Franceza

Rua 1° de Março n. 9

Optima occasião!!

Ultimos exemplares do importante quadro historico do grande mestre brasileiro Victor Meirelles:

A 1.ª Missa no Brasil

Uma das mais bellas oleographias de grande effeito, propria para sala de visitas, de valor real de 15$000, vendido por

6$000

Na Rainha da Flores

41—Rua Barão da Victoria—41

(Nota: A pedra que servio para a reproducção desta obra, tendo sido inutilisada, os exemplares annunciados são realmente os ultimos que existem de tão importante trabalho). Todos os exemplares são firmados pelo autor.

Rainha das Flores

Rua Barão da Victoria n. 41

ATKINSON
PERFUMARIA INGLEZA

Excede todas as outras pelo seu perfume exquisito.

LOÇAO de QUININO de ATKINSON sem rival para fortalecer e embelezar os cabellos. Garantida inoffensiva.

AGUA FLORIDA DE ATKINSON perfume excepcional para o lenço; distillado da mais exquisita escolha.

Encontra-se em Casa de todos os Negociantes e Fabricantes

J. & E. ATKINSON
24, Old Bond Street, Londres

Marca de Fabrica — Uma "Rosa branca" sobre uma "Lyra de Ouro" com endereço na totalidade.

Boa Viagem

Aluga se por barato preço a melhor casa de um arrabalde, não só pelos bons commodos que tem, como por ficar muito perto do banho; a tratar na rua larga do Rosario n. 34, botica.

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 8 a 10 annos de idade, com pratica de molhados ou sem ella; na rua Visconde de Goyanna n. 191.

PAPEL RIGOLLOT

MOSTARDA EM FOLHAS para SINAPISMOS

INDISPENSAVEL NAS FAMILIAS E AOS VIAJANTES

Usada no mundo inteiro.

NADA DE VERDADEIRA que não leve a FIRMA atrás com tinta ENCARNADA — P. Rigollot — O mais simples, o mais commodo e o mais efficaz dos Revulsivos. EXIGIR esta MARCA para evitar as Contrafacções.

A' venda em todas as Pharmacias
DEPOSITO GERAL: AVENUE VICTORIA, 24 PARIS

Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira; na rua da Aurora n. 119.

2.° andar para alugar

Aluga-se o segundo andar do predio n. 4 da rua do Vigario Thenorio a tractar no pavimento terreo do mesmo.

Alimento das Crianças

Para remediar a fraqueza das crianças, *desenvolver as suas forças e preserval-os das doenças da idade tenra*, os principaes Medicos de Paris, membros da Academia de Medicina de Paris, receitão com optimo exito o verdadeiro

Racahout dos Arabas de Delangrenier, de Paris

Este agradavel alimento, composto com substancias vegetaes nutritivas e fortalecedoras divide-se na economia tuda, e, pelas suas propriedades analepticas, melhora a composição do leite das senhoras que amamentão, e acorda ás forças languidas do estomago.

53, rua Vivienne, Paris. Depositos nas Pharmacias do Mundo inteiro.

Ama para cosinhar

Na rua do Sol, n. 28, em Olinda, se precisa de uma ama que entenda de cosinha=paga-se bem.

Criado

Precisa se de um criado; na rua Duque de Caxias n. 70, 1º andar.

LOMBRIGA SOLITARIA

GLOBULAS SECRETAN

... ADOPTADAS ... PARIS ...

Deposito geral, 52, rua ..., em Paris
Pernambuco FRANco M. da SILVA e C.

ASTHMA & CATARRHO

Curados pelos **CIGARROS ESPIC**

Oppressões — Tosse — Defluxos — Nevralgias

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

Aspira-se a fumaça que penetra no peito, acalma o systema nervoso, facilita a expectoração e favorisa as funcções dos orgãos respiratorios.

Venda em atacado, J. ESPIC, 20, rue St-Lazare, em Paris. — *Exija-se esta assignatura.*
Em Pernambuco: FRANCo M. da SILVA & C, e nas Principaes Pharmacias e Drogarias.

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS NERVOSAS

Cura que é sempre! Allivio sempre!

POR MEIO DA

SOLUÇÃO ANTINERVOSA

DE

Laroyenne

VENDA EM GROSSO
PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS
PHARMACIA DUREL

Depositarios em *Pernambuco*. **FRANco M. da SILVA & C.**

MEDALHA DE HONRA

O OLEO CHEVRIER é deshinfectado pelo Alcatrão, tonico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.

O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem Incommodo.

DEPOSITO geral em PARIS
21, rua do Faubg-Montmartre, 21

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRAO de CHEVRIER, Paris

Pharmaceutico de 1ª Classe, Cavalheiro da Legião de Honra, Commendador de ... e da Real Ordem de Isabel a Catholica.

DIPLOMA DE HONRA

RECEITADO POR TODAS AS **Celebridades Medicas** DA FRANÇA E DA EUROPA NAS MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS, CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO

Vinho de Coca

LICENCIADOS PELA INSPECTORIA DE HYGIENE DO IMPERIO DO BRAZIL.

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em todas as principaes **Pharmacias e Drogarias.**

LOJA DO CYSNE

FIGUEIREDO & C.

64—RUA DA IMPERATRIZ—64

Grande liquidação

Pechincha

400 rs. o covado

Lãs de cores, quadros de seda, lindos padrões, fazenda de 1$400 a 400 rs. o covado, aproveitem a pechincha: rua do Crespo n. 21.

Oliveira Campos & C.

Oleo de mamona

Vende-se em grandes e pequenas porções, na fabrica de oleos de Antonio Geraldo Coelho, na cidade de Limoeiro.

Para engenhos

Lopes & Araujo, vendem a preços sem competencia garantindo a bôa qualidade, os artigos abaixo mencionados.

Gal de Lisbôa.
Dita de Jaguaribe.
Oleo de mocotó.
Dito para machina.
Azeite de côco.
Dito de carrapato.
Dito de peixe.
Pixe em latas.
Kerosene inexplosivel.
Pótassia da Russia em caixas de 10 e 25 kilos.
Cimento Porttand.
Graxa em bexigas.

Rua do Livramento n. 38

Telephone 316

Attenção

O grande e importante estabelecimento de Poças Mendes & C., sito á rua estreita do Rosario n. 9, contiguo a igreja, acaba de receber uma grande remessa do acreditado e especial

Vinho Maduro

O unico que, sem a minima confecção, é importado neste mercado, e só se vende no referido estabelecimento. Este precioso nectar se torna cada vez mais procurado aqui. Querem saber porque? Vejam: o vinho *Maduro*, sendo como é, feito unicamente da uva madura, tem as seguintes vantagens que as outras qualidades de vinho não tem; facilita sem a menor perturbação as digestões do estomago, ainda mesmo o mais enfraquecido, dando-lhe vigor, pois nutre a olhos vistos as pessoas debilitadas, e dá forças ás que as tiver arruinadas pelo uso de bebidas viciadas.

Recebemos tambem

Requeijão

em latas, de procedencia de engenhos, cujos proprietarios capricham em bem trabalhar neste artigo, afim de terem a primazia sobre tantos outros similares, cuja composição é duvidosa.

Em outros artigos como *sementes de hortaliças e flores, linguas seccas do Rio Grande, objectos de vime e tamancos do Porto* para homens e senhoras, para isto tão pouco temos competidor. nossa casa é especialista, e as pessoas que disto se queiram certificar podem comparecer, com o que muito nos honrarão. Após uma infinidade de artigos de primeira ordem, que acham-se em exposição, acresce a amenidade do trato com que timbramos tratar todos os que nos honram com a sua presença, junto a modicidade de preços sem rival.

Rua estreita do Rosario n. 9. junto a igreja

Poças Mendes & C.

Vende-se

portões de ferro com columnas, ditos sem ellas grade de ferro para cima de muro, jardim e terraço gallinheiro de ferro, bandeiras de ferro com lanças. dobradice de chumbar, bocca de torno, carrinho de mão e roda para o mesmo tambem se vende ferrolho de segurança; no largo do forte das Cinco Pontas n. 4.

A FLORIDA

Fitas lavradas com um palmo de largura a 2$000 o metro.
Papel de arroz de todas as cores.
Chapelinas modernas a 5$000.
Rendas hespanholas de todas as côres e pretas com e sem vidrilhos.
Lindas guanições de vidrilhos pretos para casaco.
Grande sortimento de galões, palmas e rozas de vidrilho preto.
Bicos matisados de uma só côr como sejam, granad, azul, rosa, beije, palha, chumbo, salmon, terracote e muitas outras cores.
Sabonetes perfumados a 500 rs. a duzia.
Lindos desenhos para talagarça.
Lenços de seda a 500 rs.
Bicos de seda e de algodão com ses vidrilho.
Mantilhas de seda e de algodão.
Franjas de seda com e sem vidrilho.
Renda hespanhola.
Collarinhos para homem a 3$000 e 4$000 a duzia.
Bordados de cambraia tapada a 400 500 600 e 800rs. a peça.
Idem com 3 e 1[2 metros, de qualquer largura a 1$200.
Lenços de linho em caixinhas a 3$000 dita.
Meias para homem, duzia a 4$000.
Idem para senhora, duzia a 4$000.
Finas pulseiras americanas a 4$, 6$ 8$000 o par.
Cortinados todos de crochet para cama a 12$000, 17$000 e 19$000 o par, alguns de côres.
Ditos para janellas a 7$000.
Pannos de crochet para cadeiras a 800 a 1$000.
Ditos para sofá a 2$000.
Capellas com véo para noiva a 6$000 a 8$000.
Lindos enxovaes baptisados a 8$ 10$ 12$000.
Toucas de setim para baptisado a 3$, 4$ a 5$000.
Grinaldas e ramos de seda, o que ha de melhor.
Lindas fitas n. 12 para chapéos.
Luvas de seda, cano comprido a 2$ o par
Ditas de seda para creança a 1$000.
Dita para moça a 1$500 o par.
Espartilhos para creança a 4$ e 4$500.
Ditos para senhora a 4$, 4$500, 5$000 6$000.
Linha de machina a 60 rs. o carritel.
Linha de machina a 600 rs. a duzia.
Albuns de pellucia de diversas cores.
Livros de missa a 1$500, 2$000, 2$500 3$000, e 3$000 cada um.
Lindas luvas de seda com salpicos e com listas, gosto moderno, a 2$500 o par.
Toalhas para banho a 1$300.
Toalhas para rosto a 300.
Toalhas para mão a 160 rs.
Babadores com inscripções e paizagem a 500 rs. e 4$0000 a duzia.
Espelhos grandes com mulduras finas de cantos redondos a 4$000 e a 6$000 uma
Bengalas flauta.
Grande sortimento de luvas de seda arrendada, com palmas canno comprido a 1$500, 2000$ a 2$500.

Rua Duque de Caxias n. 103

Loja de Calçados

Vende-se a bem afreguesada com uma importante armação.

Na mesma casa vende-se um balanço para marcar calçados, um balcão de volta, um fiteiro especial de Amarello e uma bomba de repucho.

LIQUIDAÇÃO

De Calçados, formas para sapateiros e aviamentos para acabar.

Rua do Livramento n. 19

CARDOZO & IRMÃO

A RUA BARÃO DO TRIUMPHO N. 100 A 104

Tem para vender tri-sulphito de cal, que não só faz alvejar muito mais o assucar, como evita o grande gasto de cal no fabrico do mesmo.

AO 55

Pede-se ao respeitavel publico que attenda aos preços abaixo mencionados:

Setim da China, fazenda de phantasia, alta novidade, a 240 rs.
Amor da China, a 200 rs.
Zefiros arrendados, o que ha de mais novo, a 800 rs.
Vestuarios jersey, ultimo gosto, a 10$ e 12$000
Renda oriental a 500 rs. o covado.
Cretones para coberta, 500 rs. o covado.
Pannos de crochet, todos os tamanhos.
Madapolão largo a 6$000.
Flanella azul, muito lisa, a 1$200 o covado.
Fichús de phantasia a 1$000.
Luvas de seda a 2$000 e 3$000 o par.
Guardanapos a 1$600 a duzia.
Sargelins de qualquer côr a200 rs. o covado.
Grinaldas para noivas, [cousa chic e barata
Nunzucks, grande sortimento.
Cambraia Victoria e transparente a 2$800 a peça.
Cortinados bordados a 6$000.
Flanellas para camisa a 320 rs. o covado.
Setins, qualquer côr, a 800 rs.
Renda da China a 200 rs. o covado.
Fustões brancos a 320, 400 e 500 rs.
Vestuarios para baptisados, o que ha de mais novo.
Camisas francezas, com collarinho, por 2$000!
Grande sortimento de setins lavrados a 1$000 o covado.
Crinolines a 400 rs. o metro.
Zefiros a 160 e 200 rs. o covado.
Merinós, sortimento grande, a 500 e 800 rs. o covado.
Cambraia suissa, a 7$000 a peça.
Cambraia com salpicos brancos e de côres a 4$000 a peça.
Babados e entremeios a 600, 800 e 1$000 a peça.
Lenços de seda. muito bonitos e baratos.
Cachemira combinação com listas de seda a 1$400 o covado.
Bramante de quatro larguras a 800 rs. a vara.
Mantilhas pretas a 4$500.
Atoalhado, lindros padrões a 1$ o metro.
Espartilhos com couraça a 4$000, 5$000 e 6$000.
Colchas brancas e de côres a 2$, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.
Grande sortimento de fichús de côres para todo preço.
Cassa baptista a 120 rs. o covado.
Chitas brancas e escuras a 240 rs., só se vende a bôa qualidade.
Cretones muito bonitas a 320 e 400 rs. o covado.
Meias para homens, senhoras e crianças, grande sortimento.
Camisas de meias a 1$000.
Grande sortimento em merinós pretos.
Cortes de fustão para colete, alta novidade, a 1$000.
Camisas de flanella franceza a 3$000 uma.
Brim de linho de côr a 500 e 600 rs. o covado.
Tapetes para cama, sofá e porta; barato!
Velbutinas, qualquer côr, a 800 rs.
Cassinetas, muito bonitas, a 400 rs. o covado.
Cortes de cachemiras, em cartão, cousa chic.
Ditos de cretone muito bonitos a 8$000.
Ditos de casemira de côr a 4$000, 6$000 e 8$000.

Além de outras muitas fazendas que é impossivel mencionar.

Dá-se amostras sem penhor a qualquer pessôa.

55 Rua Duque de Caxias 55

Fernandes Azevedo & C.

Vinho puro de Santarem

Da quinta do Barral

Os proprietarios do Armazem Central, á rua do Cabugá n. 11, avisam aos seus distinctos freguezes e ao respeitavel publico que receberam nova remessa deste especial vinho, e qual se recommenda por ser puro da uva, e só se retalha em seu armazem.

Joaquim Christovão & C.

Telephone 447

Liquidação para acabar

Na Revolução

rua Duque de Caxias n. 48

Por estarmos no fim do anno, resolvemos vender por menos 50 por cento as seguintes fazendas.

Etamines de cor a 300, 400 e 500 rs. o covado.
Cachemira com toque de mofo com duas larguras de 2$ á 800 covado.
Zephir de quadros modernos a 120, e 160 e 200 o covado.
Lãs de quadros modernas a 200 e 240 o covado.
Cretones miudinhos a 200, 240, 280 e 320 o covado.
Cachimira modernas de quadros de 2$000 por 1$000 o covado.
Merinós lizos a 200 e 440 o covado.
Ricos cortes de cachemira bordados de lã e seda de 80$ por 30$ e 40$.
Ditos bordados de lynon de 18$000 por 10$000.
Ditos de cretone com barra a 6$000.
Ditos modernos de setineta a 2$.
Lãs com listas de seda a 400 o covado.
Seda Japoneza a 200 e 240 o covado.
Bramante com quatro larguras a 1$000 e 1$200 o metro.
Algodão trançado para toalha a 1$000 o metro.
Cortinados bordados para cama a 6$ o par.
Ditos de crochet a 10$.
Etamines finas para vestido de 16$ a peça por 10$.
Setins de todas as côres a 800 rs. o covado.
Fustão de côr para roupa de homem a 500 o covado.
Esguião pardo e amarello para vestido a 360 o covado.
Velbutinas de listas e quadros a 800 o covado, para acabar.
Setins chamarlotado de todas as côres a 1$500 o covado.
Bicos brancos e de côres a 1$500 e 2$000 a peça.
Lenços brancos com barra a 1$200, 1$800 e 2$000 a duzia.
Fechus de retroz a 1$000 um.
Luvas de seda, todas as cores, para senhora a 1$000 1$500 e 2$000.
Saias bordadas para senhora a 3$000 uma.
Espartilhos couraça a 4$000, 5$000 e 6$.
Cachenez para homem e senhora a 1$500 um.
Costumes de Jersey para crianças de 4 a 5 annos a 7$000 um.
Casacos de Jersey para senhora, a 6$ um.
Pannos de crochet para cadeiras a 500 rs. um.
Lençol de bramante a 1$600 um
Cobertas forradas para casal a 2$500 uma.
Toalhas para criança a 120 e 160 uma.
Cobertores brancos de lã com pequeno defeito a 2$000.
Lenços de linho a 2$000, 3$000 e 4$000 a duzia.
Ceroulas francezas, a 1$000, para acabar.
Colchas adamascadas, a 2$000, 3$000, 4$000 e 5$000 uma.
Ditas de crochet, a 4$000, 5$000, 6$000, 7$000 e 8$000 um.
Cortes de cachemira a 3$500, 4$000, 5$ e 6$000 um.
Cortes de fustão para collete a 500 rs. e 1$000 um.
Ditos de velludo bordado a seda a 2$000 um.
Camisas brancas de linho para homem a 2$000 uma.
Ditas de meia. superior qualidade, a 1$ uma.
Brim branco de linho de 4$000 por 2$ a vara.
Mantilhetas pretas a 5$ e 7$ uma.
Renda hespanhola a 2$ o covado.

Completo sortimento de cachemira de côres e pretas para costumes, preços sem competencia, assim como apromptam-se qualquer costume em 24 horas.

Só na Revolução

HENRIQUE DA SILVA MOREIRA

Balcão

Vende-se um balcão; na rua Velha n. 84.

Vende-se

uma vacca tourina com uma cria de 6 mezes e uma garrota com 2 annos, tambem tourina; a tratar na estrada do Monteiro sitio n. 45, lampeão 38 W.

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

A JALO MAIS BARATEIRA É PARIZ N'AMERICA

AZEVEDO, IRMÃO & C.

16—Rua do B. da Victoria—16

200—Telephone—200

Tendo recebido directamente da Europa grande sortimento de fazendas e modas que ha do mais novo e preços sem competencia.

A saber;

Capas de surah, senda e merinó.
Renda preta, diversas qualidades.
Etamines, pretos, de lã e lã seda.
Damassé de seda pura.
Merinós pretas de 800, 1$000 e 1$200
Crinoline preta e branca a 400.
Sargelim, todas as côres, a 200 rs.
Bramante de linho a 1$500, com 10 palmos.
Toalhas para banho a 1$000 e 1$500
Chachemiras com 2 larguras a 800 rs
Ditas de lá e seda 2 larguras a 1$000
Madapolão trançado a 9$000 a peça.
Dito globo a 7$000 a dita
Dito camiseiro a 7$000.
Dito Bôa-Vista, verdardeiro, a 6$000.
Fichús de lã e seda 1$000.
Brins de linho côres fixes a 600.
Espartilhos couraça a 4$000 e 5$000
Colchas de fustão a 2$000 e 3$000.
Capellas para noiva com véo bordado 6$000.
Toalhas de côres para rosto.
Rendas, comprimento de saia a 1$500
Renda de lã, preta, para quaresma.
Pano verde para bilhar.
Tapetes para sofá a 13$000.
A verdadeira esteira para forro de sala a 1$000.
Camisas de flanella a 5$000.
Cortinados de crochet para cama a 10$000.
Chitas de côres a 200 rs.
Cretones com 2 larguras a 400.
Baleias com forro a 390 a duzia.
Ditas sem forro.
Seda de côres a 800 e 1$000.
Extracto Rita Sangal a 2$000.
Velbutina de quadro a 800 e 1$900.
Guarnições, pretas, de vidrilhos.
Bicos de seda, brancos.
Caixas com extractos para presentes.
Rendas hespanhola a 4$000.
Capachos de côco.
Luvas de seda a 2$000 o par.
Meias de seda para homem.
Dita de dita para senhora.
Flanellas de côres para roupas.
Panno da Costa para mesa.
Vestuarios para baptisado,
Colchas, de crochet com flôres.
Crepe inglez para enfeite.
Grande sortimento de chapéos de sol
Setineta para coberta a 600 rs.
Cortes de collecte de seda.
Dito de fustão de côres.
Dito de casemira de côres.

TELEPHONE 200

100 rs.!!

Folhinha para 1889, vende se o cento por 6$: na livraria Contemporanea, rua 1.º de Março numero 2.

Nova remessa

400 rs. o covado

Merinó de cores, duas larguras. lã pura, a 400 rs. o covado; rua do Crespo n. 21.

Oliveira Campos & C.

TECIDOS NOVOS

A Loja das Listras Azues

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 61

Capas e visitas tecido com vidrilhos a 25$
Sedas arrendadas, cores: creme branco, azul, verde claro, a 1$500.
Surah tecido fantazia a 1$400.
Sedas de listras largas uma só cor com branco, preto com todas as cores 1$200.
Tecidos abertos fantazia de uma só cor e com listas matiz a 400 rs.
Foaile com ramagens cores claras a 700 cores escuras a 400 rs.
Casemiras escuras fantazia lizas ou com ramagens a 300 e 400 rs.
Tecidos fantazia em quadrinhos, cores: azul claro, marinho, café, e matiz.
Crepes com ramagens cores claras a 500 e 600 rs.
Nanzuc com lindas cores e desenhos 240 rs.
Tecidos de linho em listas ou quadros fazenda muito larga a 500 rs.
Cortes de vestidos de casemira bordados a 20$, 25$ e 30$.
Vestidos brancos bordados para noivas a 16$ 18$ e 20$.
Cortes de linho de quadrinhos com 16 1[2 covados a 4$.

Novidades

Mosquiteiros americanos com armação 10$, 12$ e 15$.
Sabonetes para sardas e pannos a 500 rs.
Pentes fantazia para enfeites a 400 rs.
Fichus prateados e dourados a 800 rs. e 1$000.
Bordados com 4 1[2 metros cada peça 1$ e 1$200.
Grinaldas com ricos veos para noivas a 7$, 10$ e 15$.
Cortinados bordados para cama ou janellas 5$500.
Cortinados crochet de cores em peça a 1$ e 1$500.
Luvas de seda pretas e de todas as core 1$800 e 2$.
Colxas de fustão de cores a 2$ e 2$500.
Bramantes com 4 larguras puro linho a 1$600 o metro.
Espartilhos inglezes desde o n. 40 até 80 centimetros de grossura.
Bicos e rendas para enfeites de vestidos todos os preços.
Casacos de Jersey tecido de meia a 5$.

Fazendas Baratas

Chitas claras finas e seguras a 200 rs.
Tecidos de linho lindas cores a 120 rs.
Cassas de uma só cor a 100 rs. ou 1$500 a peça.
Baptistas miudinhas cores finas a 120 rs.
Brim pardo para roupas de meninos a 240 reis.
Esguião pardo infestado para vestidos a 300 e 320 rs.
Morim das Listas Azues 20 varas a 6$ a peça.
Madapolão com 1 metro de largo a 4$ a peça.
Morim lavado peças com 10 ou 20 varas a 3$500 ou 7$.
Algodãosinho a 3$200 a peça.
Lenços finos a 1$600 a duzia.
Guardanapos superiores a 1$800 a duzia.
Atoalhado bordado a 1$ o metro.
Panno da costa para mesas de jantar a 1$000.
Toalhas felpudas grandes a 5$ a duzia.
Saias bordadas, e casaco branco a 3$.
Cambraia Victoria a 2$600 a peça.
Crinolina de cores a 360 rs.
Sargelins finos a 160, 180 e 200 rs.
Baleias furadas a 240 a duzia.
Fitas de sedas de listas differentes largura e cores a 400 e 600 rs.
Leques transparentes lindos desenhos a 1$500 e 2$.
Contas lapidadas todas as cores a 500 rs. o maço.

Retratos em tamanho Natural

Qualquer familia que desejar possuir um lindo retrato em sua sala de vizita, ou mesmo para um presente, é bastante mandar um retrato pequeno em cartão, e dizer a cor dos olhos, e do cabello, para chegar um lindo retrato

Por 25$ com moldura

Para fazer encommendas dirijam-se

A' Loja das Listas Azues

JOSÉ AUGUSTO DIAS

FOLHETIM

AS ILHAS DE GELO

QUARTA PARTE

HERMINIA E GABRIELLA

(Continuação do n. 277)

VIII

Flafla-Raflaflá

Não ha marinheiro algum que tenha passado alguns mezes a bordo de um navio de guerra sem ouvir fallar de Flafla-Raflaflá.

Não ha uma só estalajadeira de Brest, Toulon ou Rochefort, uma só taverneira de Argel, ou mulata da Martinica, que não se gabe de o conhecer,

Em todos os castellos de prôa o seu nome é proferido como o de um homem extraordinario; nos dias de bom humor, só a sua recordação excita a hilaridade; nos momentos de tristeza diz se:

« — Ah! se elle estivesse a bordo, acharia meio de nos fazer rir.»

Em todas as partes do mundo, se os marinheiros comem e cantam, e se algum delles pronuncia o nome de Flafla:

— Que pena, exclamarão os outros, que não esteja aqui comnosco.

Flafla não é, portanto, um simples flautim, flautim admiravel, é verdade, mas não é ao seu talento musical que deve a sua celebridade. E', além disso, poeta, artista, jogador de páo, orador e cantor. Que de titulos de gloria.

No tempo em que o encontramos na *Rencontre*, tinha trinta e tantos annos, vinte dos quaes passara na marinha real.

Sabia ler e escrever, e tinha noções das duas primeiras declinações latinas, quando aos doze annos foi enviado para bordo do *Centaure*.

Era o pagem mais rachitico de bordo; pallido como uma bella tarde de outono, tinha olhos grandes e sahidos das orbitas; e por debaixo de um nariz digno de Scipião, uns labios entreabertos por eterno sorriso.

Era tão pequeno e tão fraco, que não o julgaram capaz de chegar a marinheiro; confiaram-n'o ao mestre da charanga, de quem foi digno discipulo.

No fim da campanha, sabia dez toques de alvorada e outros tantos de retirada; poderia tocar passos dobrados, durante oito dias consecutivos, sem repetir um só.

Finalmente, como tinha estado ao serviço como ajudante de enfermeiro, tinha aprendido muitos termos scientificos, que nunca lhe faltavam quando eram precisos.

A sua miseravel apparencia fêl o a principio o joguete de todos os pagens de bordo.

Flafla bateu se, foi tosado, depois castigado por se haver batido. Fez então uma arma da sua graça nascente; os seus ditos grangearam-lhe a amisade dos veteranos. Em cada gageiro encontrou um protector, e começou a sua missão de trovador comico.

Os mestres de armas, de dança e de *savate* deram-lhe lições gratuitas; fez rapidos progressos; portanto tinha conquistado havia muito tempo os diplomas de mestre de esgrima e de páo. Conservava se magro e pallido, mas cresceu, e era nervoso.

Não tornou a embarcar senão como mestre flautim e era o monopolio da alegria da tripolação.

A bordo apoderava-se de qualquer cubiculo onde, por privilegio especial, a policia interior o deixava entregue ás suas composições; fortificou se na capoeira, ou a um canto do porão; alli escreveu, desenhou, inventou..

— Se o chamavam para um exercicio ou manobra, ao primeiro apito, Flafla surgia e preludiava:

— *Ré, lá, fá, sê!* presente!

Toca a *reunir*, a *formar companhias*, á *carga*, sabe mil árias variadas para virar ao cabrestante ou içar em passo accelerado.

Logo que termina o serviço, volta ao seu aposento e não reapparece senão com um novo trabalho acabado.

Escolhe então um momento de folga geral; o seu flautim sôa, a tripolação reune se, os homens surgem de todas as escotilhas, correm de cima, de baixo da mastreação, do porão, da prôa e da pôpa; cerca-o multidão compacta; elle sóbe a uma especie de pedestal improvisado.

Ordinariamente está disfarçado, coberto de fatos grotescos, grave como Deboreau e acompanhado por um ou dous camaradas escolhidos, que abrem um circulo no centro da multidão.

Começa immediatamente a funcção.

Depois de um discurso prelmiinar, recita as suas estrophes, ou canta os seus *couplets* por entre as gargalhadas dos espectadores; o seu assumpto é a maior parte das vezes da actualidade maritima.

E' a historia de um recruta, conhecido a bordo pelas suas ingenuidades campesinas; um can-can apreposito de qualquer caso de bordo, ou um epigramma aos distribuidores malditos das rações de vinho, fraudulentamente medidas; uma tirada contra qualquer que mereceu censura. Algumas vezes é um hymno em louvor do ultimo duello ao páo, uma canção contra os inglezes, ou a parodia de um exercicio de artilheria

Depois seguia-se a narração das suas aventuras pessoaes, em fórma de commentarios, de que se orgulhava mais do que Cesar.

As suas viagens por terra eram sobre todas um verdadeiro triumpho.

O auditorio, encantado, deixava transparecer em todos os rostos comica admiração. O habil orador sabia excitar o amor proprio e as paixões da assembléa. Depois de algumas allusões, o flautim podia accrescentar o que quizesse.

Os trinta marinheiros da *Rencontre*, que tinham ficado no lugar do naufragio haviam aceitado, por um movimento de espontaneo enthusiasmo, as promessas de Edith e de Concarnet; mas quando se viram abandonados sobre os gelos, quando viram a chalupa fugir para um lado e as duas lanchas para o outro, um sentimento de instinctiva tristeza se apoderara de seus corações. Felizmente estava entre elles o celebre folgasão de bordo.

— Então, rapazes, nada de tristezas! se não voltarem, construimos uma jangada, e a costa não está longe, nem a terra No emtanto, vamos reconhecer o outro lado deste banco de gelo. Aquelles que me estimam, que me sigam.

Alguns marinheiros aceitaram com prazer a proposta do bobo ordinario da *Rencontre*, e seguiram-n'o.

Treparam com muito menos difficuldade do que Concarnet e os seus camaradas deviam encontrar duas horas mais na outra ilhota gelada.

Flafla tinha-se munido de croques e de cordas, e, além disso, o chefe de timoneiros emprestou-lhe o oculo.

— Ah! maldita sorte!... exclamou o audacioso Flafla, trepado em cima de uma altura; Concarnet segue o caminho errado! Os selvagens passam á esquerda, as nossas lanchas pela direita! Os selvagens desembarcam n'uma praia; dividem-se em bandos; parece que questionam; as mulheres e as crianças sobem para os morros!... Ai! a chalupa volta para aqui!... Para baixo! Depressa! As armas!...

Por meio das cordas, os marinheiros desceram rapidamente.

Os trinta homens estavam reunidos ao redor do chefe de timoneiros quando a chalupa se approximou.

De uma e de outra parte se observavam com desconfiança.

No emtanto, as cousas passaram-se amigavelmente, porque as primeiras palavras foram trocadas entre os marinheiros.

Nenhum dos officiaes se tinha atrevido a apoderar se abertamente da autoridade, a que João Bredette renunciara, no entanto, por força maior; a impulsão partio de baixo.

Os remadores começaram a explicar como e porque voltavam.

Raflafla respondeu-lhes pelo que tinha visto do alto dos gelos.

— Parece-me, meus senhores, disse então um dos officiaes, que não é duvidoso o nosso dever. As lanchas perderam de vista os Pelles-Vermelhas; nós, com as indicações de Raflafla, poderemos facilmente alcançal-os por terra e libertar, se ainda é tempo, o nosso collega de Orneuil.

— E' afinal o unico meio de ter noticias da *Alerte* e do *E'claireur*, accrescentou um segundo official.

João Bredette, a estes palavras, sentio grande satisfação, mas não proferio palavra. Deixou-os.

Um terceiro official, dirigindo se a Raflafla, disse-lhe que pilotasse a chalupa.

— Não somos em numero sufficiente, tornou um outro membro do estado-maior. Vamos, rapazes, são valentes marinheiros francezes, trata-se de nos batermos! Venham comnosco contra os selvagens!

Era evidente que a autoridade de João Bredette e de Belmas estava annullada; os marinheiros saltaram para a chalupa.

Só cinco ou seis ficaram fieis ao velho chefe de timoneiros, que não cessava de gritar:

— Promettemos á senhora condessa e a Concarnet esperal os aqui! Guardar o navio! E' máo faltar á nossa palavra!...

IX

Os dous discursos

A chalupa cheia de homens bem armados e dirigida por Flafla-Raflafla, embrenhou-se resolutamente no caminho seguido pelos Nibouais.

Seguia-o mais de uma hora, depois da chegada da tribu sobre aquella praia que o grande chefe havia escolhido para estabelecer o seu novo acampamento.

Mas o encontro dos naufragos obrigou o grande chefe a modificar todos os seus planos.

Em primeiro lugar, foi obrigado por numerosas voltas, a fugir ás duas lanchas francezas; depois, receiando um ataque sério, resolveu dirigir-se para o interior das terras.

— No reinado de Aguia-Vermelha, os Nibouais não sabem senão fugir! disse Vento do Norte, antigo companheiro de Cabeça de Urso. Não somos já a nação que obrigava os inglezes a embarcar nos seus navios diante do cabo Chydley! Quaes são os nossos grandes combates? Descemos á Terra dos Vulcões e vêm atacarnos; um punhado de francezes derrotanos; fugimos nas nossas pirogas! Ha pouco passámos diante de um gelo, onde estão outros francezes; vamos, finalmente, combater? Não, fugimos ainda, desembarcamos nesta praia, depois de cem voltas, para evitar as duas lanchas de mulheres. E ainda não é bastante, será agora necessario subir para as montanhas... fugir! Deixaremos as nossas pirogas para os inimigos? Vamos nós mesmos arrastar-nos pelas montanhas? Já não somos os guerreiros que commandavam Dente de Tubarão e Flecha de Fogo, chefes de uma nação temida no caminho da guerra. A filha de Cabeça de Urso está repudiada e o nosso volente Homem-Azul morreu aos golpes dos Nibouais.

Este discurso, pronunciado por um admirador convicto do talento superior de Nicolau Nicolardot, por um dos mais acerrimos partidarios de Renna-Nevada, produzio sensação profunda.

Se a discordia se havia manifestado entre os francezes em seguida a repetidas catastrophes, do mesmo modo as catastrophes e os perigos deviam separar os selvagens. Mais ou menos civilisação, não importa nada para o caso.

De todos os lados murmuravam contra Aguia-Vermelha.

As maldições proferidas pelo Homem-Azul começavam, portanto, a realisar-se.

A espingarda dos naufragos tinha posto fóra do combate grande numero de guerreiros, duas pirogas tinham ido a pique.

Tudo isto porque o grande chefe se havia loucamente enamorado de uma filha dos homens pallidos, de uma estrangeira, que causava a desgraça da nação.

Estes murmurios não melhoravam a situação dos captivos.

Gustavo, em todos os casos, estava condemnado á morte; unicamente fallavam em sacrificar Gabriella com elle.

Aguia-Vermelha não era homem capaz de o consentir.

(*Continuar se-ha.*)